



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 161

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	14
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	15
SECRETARIA DE GOVERNO	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	37
SECRETARIA DE SAÚDE	38
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
SECRETARIA DE OBRAS	40
SECRETARIA DE AGRICULTURA	41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	41
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	46
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	46
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	46
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	46
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	46
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	47
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	47
INEDITORIAIS	47
ÍNDICE	47

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.532, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Aprova o Projeto de Arquitetura de reforma da Plataforma Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do que consta do processo n.º 141.006.469/97, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Arquitetura de reforma da Plataforma Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.533, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Revoga o Decreto nº 19.486, de 5 de agosto de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.486 de 5 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 148 de 6 de agosto de 1998, relativo à abertura de crédito suplementar com valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.534, DE 24 AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processo n.º 082.014.545/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				186.000
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161	0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	186.000	186.000
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 502161	0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	186.000	186.000*
00677/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL 186.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				186.000
08.043.0188.1452	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 002252	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	45.90.51	300	186.000	186.000
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.043.0188.1452	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				
Ref: 502252	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	186.000	186.000*
00677/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL 186.000

DECRETO Nº 19.535, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Institui o Programa Habitacional para a Classe Média residente no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Habitacional da Classe Média residente no Distrito Federal, a ser implementado por meio de processos seletivos com vistas à concessão de direito real de uso com opção de compra de unidades imobiliárias.

Art. 2º O Programa Habitacional da Classe Média residente no Distrito Federal é de interesse social, nos termos do art. 17, I, "P", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e atenderá aos interessados que preencherem os critérios estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, os cônjuges ou casais que convivem maritalmente serão considerados uma só pessoa.

Art. 3º Somente poderá ser beneficiário do Programa Habitacional aquele que atender às seguintes condições:

I – comprovar residência no Distrito Federal há, pelo menos, 5 (cinco) anos, anteriores à data do processo seletivo;

II – não ter sido beneficiado por programa habitacional desenvolvido por órgãos do Governo do Distrito Federal;

III – comprovar a renda familiar mínima fixada no edital de seleção.

Art. 4º Os órgãos ou entidades integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal poderão celebrar contratos e convênios objetivando a implementação do Programa ora instituído.

Art. 5º O processo seletivo para a implementação do Programa obedecerá às seguintes condições:

I – Prévia convocação pública, por meio de editais de seleção, que informarão:

a) o número de unidades imobiliárias disponibilizadas para cada processo seletivo;

b) o valor de venda e da respectiva retribuição mensal pela concessão de direito real de uso;

c) os prazos e demais condições para a habilitação de que trata o art. 3º.

II – Classificação dos habilitados por meio de pontuação com base nos seguintes critérios cumulativos:

a) pontuação crescente, até o limite de 40 (quarenta) pontos, quanto menor seja a renda familiar do interessado;

b) pontuação crescente, até o limite de 40 (quarenta) pontos, quanto menor seja o patrimônio do interessado;

c) cinco pontos para cada dependente do interessado, até o limite de 20 (vinte) pontos.

§ 1º As informações relativas ao inciso II serão comprovadas por meio da declaração de rendimentos relativa ao exercício fiscal anterior à data do processo seletivo.

§ 2º Os desempates, se necessários, serão feitos pelo critério do tempo de residência no Distrito Federal.

Art. 6º A contar da data de publicação do resultado da habilitação e classificação dos interessados, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para contestação de terceiros.

Art. 7º Os imóveis residenciais serão disponibilizados pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, após a aprovação de sua Diretoria Colegiada, ou pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB-DF, aos quais caberá a implementação do programa.

§ 1º Os interessados que atendam aos requisitos fixados neste Decreto somente poderão receber em concessão de direito real de uso com opção de compra uma única unidade imobiliária.

§ 2º A concessão de direito real de uso com opção de compra será passível de transferência a terceiros, mediante prévia anuência da outorgante, que fará jus ao recebimento de taxa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do imóvel transferido.

§ 3º Pelo uso do imóvel objeto do contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra, o concessionário pagará mensalmente à TERRACAP o valor correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de avaliação da unidade imobiliária.

§ 4º Todos os valores pagos a título de retribuição pela concessão de direito real de uso serão deduzidos, devidamente corrigidos, das importâncias devidas pelos concessionários que optarem, nos termos dos respectivos contratos, pela compra dos respectivos imóveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998.
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 131.000.015/98

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 280/98 no valor de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000122/96
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFIS - ECT
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a realização das despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para fazer face as despesas com serviços Convencionais prestados em agência da ECT., para este Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25 da referida Lei;
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.000166/98
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 000204/98-IDR, no valor de R\$101.928,00(cento e um mil, novecentos vinte e oito reais), em favor de CLEUSA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA TELLES e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros - pessoa física, na execução do(a) Curso: AVANÇANDO NA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR, projeto n.º 6.025/98.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.000167/98
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 000205/98-IDR, no valor de R\$195.888,00(cento noventa e cinco mil, oitocentos oitenta e oito reais), em favor de MARGARETH LACERDA DOS SANTOS e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros - pessoa física, na execução do(a) Curso: FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO TAMBÉM EDUCADORES, projeto n.º 6.024/98.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 843, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Autoriza o BRB – Banco de Brasília S/A a contratar empréstimo com a empresa Medical Line Indústria e Comércio Ltda., na forma da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.516/89-9 e da Resolução nº 26, de 23 de fevereiro de 1990, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – CDE/DF, resolve:

Art. 1º Fica o BRB – Banco de Brasília S/A autorizado a contratar empréstimo de que trata a Portaria SEFP nº 480, de 1993, com a empresa Medical Line Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CF/DF sob o número 07.317.800/001-40 e no CNPJ/MF sob o número 32.910.275/0001-59, estabelecida no SIA Trecho 02, Lote 2010, Brasília/DF, observadas as seguintes condições:

- I – prazo para fruição do benefício:
a) termo inicial: 1º de agosto de 1998;
b) termos final: 31 de julho de 2003;
II – produtos incentivados;

PRODUTOS	CODIGOS NBM/SH
Fios cirúrgicos de CAT-GUT	54.04100.10101
Fios cirúrgicos de SEDA	54.04100.29901
Fios cirúrgicos de POLIPROPILENO	54.04100.00201
Fios cirúrgicos de ALGODAO	52.05219.00001

III – percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), proveniente do empreendimento incentivado;

IV – apresentação mensal, à Subsecretaria da Receita, da seguinte documentação:

- a) comprovantes de recolhimento:
1) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros, código de receita 1317;
2) ICMS proveniente do diferencial de alíquota, código de receita 1317;
3) ICMS proveniente do empreendimento incentivado, código de receita 1546, “ICMS empreendimento incentivado”, junto à agência 100 do BRB – Banco de Brasília S/A;
4) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação própria, não relacionados no inciso II deste artigo, código de receita 1317;
5) ICMS devido por substituição tributária, código de receita 1350;
b) livros fiscais:
1) Registro de Apuração do ICMS;
2) Registro de Controle da Produção e do Estoque.

Art. 2º A Subsecretaria da Receita informará ao BRB – Banco de Brasília S/A o valor correspondente à 70% (setenta por cento) do valor constante do item 3, da alínea “a” do inciso IV do artigo 1º, para fins de creditamento na conta da empresa Medical Line Indústria e Comércio Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 844, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Autoriza o BRB – Banco de Brasília S/A a contratar empréstimo com a empresa Sarkis Mineração Ltda., na forma da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.513/96, e das Resoluções 101/97, de 28 de maio de 1997 e 277/97, de 12 de novembro de 1997, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE/DF, resolve:

Art. 1º Fica o BRB – Banco de Brasília S/A autorizado a contratar empréstimo de que trata a Portaria SEFP nº 480, de 1993, com a empresa Sarkis Mineração Ltda., inscrita no CF/DF sob o número 07360.408/001-35 e no CNPJ/MF sob o número 01.136.165/0001-58, estabelecida à Rodovia DF 205 Km 72, áreas 2 e 4, Sobradinho-DF, observadas as seguintes condições:

I – prazo para fruição do benefício:

- a) termo inicial: 1º de agosto de 1998;
b) termos final: 31 de julho de 2003;

II – produtos incentivados:

PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO NBM/SH
Brita nº 0	0 até 12,5 mm	25.17.10.00
Brita nº 01	0 de 12,6 a 25,0 mm	25.17.10.00
Areia Calcária	Artificial/industrial	25.17.10.99

III – percentual de incentivo: 60% (sessenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), proveniente do empreendimento incentivado;

IV – apresentação mensal, à Subsecretaria da Receita, da seguinte documentação:

- a) comprovantes de recolhimento:
1) 22.965,39 Unidades Fiscais de Referência – UFIRs referentes à média do ICMS dos 12 meses imediatamente anteriores à data da concessão do incentivo, código de receita 1317;
2) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros, código de receita 1317;
3) ICMS proveniente do diferencial de alíquota, código de receita 1317;
4) ICMS proveniente do empreendimento incentivado, código de receita 546, “ICMS empreendimento incentivado”, junto à agência 100 do BRB – Banco de Brasília S/A;
5) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação própria, não relacionados no inciso II deste artigo, código de receita 1317;
6) ICMS devido por substituição tributária, código de receita 1350;
b) livros fiscais:
1) Registro de Apuração do ICMS;
2) Registro de Controle da Produção e do Estoque.

Art. 2º A Subsecretaria da Receita informará ao BRB – Banco de Brasília S/A o valor correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor constante do item 4, da alínea “a” do inciso IV do artigo 1º, para fins de creditamento na conta da empresa Sarkis Mineração Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 846, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX	242,34
2) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	97.999,04
3) Secretaria de Indústria e Comércio	8.536,94
4) Arquivo Público do Distrito Federal	1.453,95
5) Secretaria Habitacional de Desenvolvimento Urbano	108.175,59
6) Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII	1.464,87
7) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	89.804,24
8) Secretaria de Comunicação Social	36,29
9) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	8.308,45
10) Região Administrativa Santa Maria – RA XIII	7.823,42
11) Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI	2.996,35
12) Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal	273,85

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 847, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa do São Sebastião – RA XIV	2.152,96
2) Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII	12.324,41

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 848, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Fazenda e Planejamento	787,00
2) Secretaria de Cultura e Esporte	179,00
3) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	99.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 849, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 132, como segue:

	R\$
1) Polícia de Militar do Distrito Federal	141.120,44

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 850, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa de Planaltina – RA VI	12.500,00
2) Secretaria de Governo	15.560,00
3) FSDF – Secretaria de Saúde	2.088,00
4) Fundação Polo Ecológico	64.000,00
5) Secretaria de Turismo e Juventude	32.900,00
6) Secretaria de Fazenda e Planejamento	647.494,70

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 851, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

	R\$
1) FSDF – Secretaria de Saúde	4.627,27
2) Jardim Botânico de Brasília	20.000,00
3) Polícia Militar do Distrito Federal	65.000,00
4) Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL	144.976,58

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 852, DE 14 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas corrente à conta de Transferências da União – Fonte 130, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Segurança Pública	166.800,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 853, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Institui o Regulamento Operativo da Unidade de Coordenação Estadual do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal – PROMOTEC/UCE-DF.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e:

Considerando a autorização, pelo Senado Federal, para contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiar o Programa de Fortalecimento e Modernização das Administrações Fazendárias dos Estados Brasileiros-PNAFE;

Considerando a assinatura do contrato de subempréstimo com a Caixa Econômica Federal, para financiamento do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal – PROMOTEC, com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento;

Considerando o disposto nas Portarias: SEFP nº 483, de 27 de junho de 1996, que criou a Unidade de Coordenação Estadual – UCE/DF, e SEFP nº 506, de 21 e agosto de 1997, que estabeleceu a última alteração em sua composição;

Considerando a necessidade de normatizar a sistemática de funcionamento da UCE/DF, bem como de estabelecer as atribuições específicas de seus membros e líderes de componentes,

resolve:

Aprovar o presente regulamento que define as atribuições dos integrantes das equipes de elaboração, execução e acompanhamento do PROMOTEC, integrante do PNAFE, regulamentado pela Portaria nº 36, de 3 de fevereiro de 1997, do Ministério da Fazenda.

Art. 1º A UCE/DF, de caráter temporário, será composta pelos grupos de:

- I – Coordenação;
- II – Assessoria e Supervisão;
- III – Execução.

Parágrafo único. No tocante às normas e procedimentos referentes ao relacionamento dos componentes da UCE com órgãos internos da SEFP ou externos, fica mantido, na íntegra, o estabelecido na Portaria/SEFP nº 506, de 21 de agosto de 1997, acrescido do disposto nesta Portaria.

Art. 2º Integram o Grupo de Coordenação:

- I – o Coordenador Geral;
- II – o Subcoordenador Técnico;
- III – o Subcoordenador Administrativo-Financeiro.

Art. 3º Integram o Grupo de Assessoria e Supervisão especialistas nas áreas de:

- I – informática;
- II – organização e gestão;
- III – recursos humanos;
- IV – tributação;
- V – finanças.

Art. 4º Integram o Grupo de Execução os líderes dos componentes nas áreas tributária e financeira:

I - Componentes da área tributária:

- a) cobrança;
- b) arrecadação;
- c) atendimento ao contribuinte;
- d) legislação tributária;
- e) contencioso tributário;
- f) cadastro;
- g) declarações;
- h) estudos econômico-tributários;
- i) fiscalização.

II - Componentes da área financeira:

- a) legislação financeira;
- b) orçamento;
- c) controle financeiro;
- d) dívida pública;
- e) contabilidade;
- f) auditoria e controle interno;
- g) sistema integrado de administração financeira;
- h) integração.

III - Componentes comuns às áreas tributária e financeira:

- a) informática;
- b) organização e gestão.

Art. 5º Compete ao Coordenador da UCE/DF:

I – aprovar o seu Programa Semestral de Trabalho;

II – remeter os relatórios de atividades, bem como outros documentos oficiais do PROMOTEC/UCE-DF à Unidade de Coordenação do PNAFE;

III – remeter documentos oficiais ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, à Caixa Econômica Federal – CEF e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;

IV – reunir-se com os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-financeiro para:

- a) apreciar o relatório de atividades do mês anterior e traçar as diretrizes de trabalho para os próximos 30 dias;
- b) acompanhar e avaliar as tarefas executadas durante cada período;
- c) manter-se informado quanto às atividades desenvolvidas pelos Subcoordenadores, em sua área de atuação;

V – informar o Secretário de Fazenda e Planejamento e os Subsecretários sobre o andamento dos projetos de modernização das áreas tributária e financeira;

VI – aprovar as programações periódicas de compras e contratações de serviços que devam ser realizadas diretamente pela SEFP ou por meio do PNUD, com recursos do BID e de contrapartida;

VII – analisar e despachar as correspondências internas e externas da UCE;

VIII – preparar minutas de resoluções que devam ser encaminhadas para apreciação e assinatura do Secretário de Fazenda e Planejamento, pertinentes às atividades do PROMOTEC/UCE-DF;

IX – orientar e determinar providências aos subcoordenadores e líderes de componentes, relativas ao cumprimento de exigência do PNAFE/UCP, BID, CEF e PNUD, nos prazos devidos;

X – aprovar os cronogramas de atividade de cada componente do PROMOTEC, após assinados pelos líderes e subcoordenadores respectivos;

XI – aprovar modelos de formulários e de documentos a serem utilizados pelo PROMOTEC/UCE-DF.

Art. 6º São atribuições exclusivas do Subcoordenador Administrativo-Financeiro:

I – encaminhar, à UCP/PNAFE, solicitação de desembolso e prestação de contas dos recursos gastos no PROMOTEC;

II – elaborar e encaminhar ao PNUD Termo de Referência para aquisição de equipamentos e serviços, obedecendo às disposições contratuais pactuadas entre esta Secretaria e aquele órgão;

III – receber e analisar os relatórios de previsão das compras de bens e contratações serviços, bem como a comprovação de sua efetiva realização, enviados pelos líderes de componentes;

IV – proceder ao acompanhamento contábil e financeiro dos projetos;

V – atestar os pagamentos e recebimentos;

VI – manter toda a documentação do PROMOTEC organizada e disponível para os órgãos fiscalizadores;

VII – elaborar relatórios financeiros, consolidando-os em dois documentos mensais, um para o Projeto Tributário e outro para o Projeto Financeiro;

VIII – manter o sistema de acompanhamento financeiro, SAFE, atualizado e encaminhar cópia ao PNAFE/UCP, sempre que solicitado.

Art. 7º São atribuições do Subcoordenador Técnico:

I – substituir o Coordenador Geral, em sua ausência;

II – elaborar, com os líderes de componentes de suas respectivas áreas, a programação de tarefas, contemplando os recursos envolvidos, a duração, os responsáveis e as relações de interdependência com as demais atividades do PROMOTEC;

III – elaborar, com os líderes de componentes de suas respectivas áreas, às especificações iniciais relativas às compras de bens e às contratações de serviços;

IV – reunir-se periodicamente com os líderes de componentes, a fim de conferir o andamento das tarefas;

V – examinar solicitações de alteração de tarefas, cronogramas, especificações e condições de licitação, apresentando, se necessário, proposta de mudança à Coordenação;

VI – estabelecer, em conjunto com a Coordenação e outros assessores e/ou executivos em suas respectivas áreas procedimentos comuns, visando a racionalizar o andamento dos trabalhos;

VII – manter o sistema de acompanhamento gerencial do projeto, MS PROJECT, atualizado e encaminhar cópia ao PNAFE/UCP, sempre que solicitado;

VIII – cuidar para que o projeto não perca a unidade e para que todos os líderes estejam voltados para seu objetivo geral.

Art. 8º. Compete ao Grupo de Assessoria e Supervisão do Programa:

I – reunir-se periodicamente com o grupo de Coordenação para definir prioridades e identificar desvios;

II – supervisionar o desenvolvimento de atividades e/ou tarefas, por determinação do grupo de Coordenação;

III – supervisionar os trabalhos dos líderes e os resultados alcançados ao longo da execução do projeto;

IV – acompanhar os trabalhos dos líderes de componentes, prestando assessoria dentro das áreas de especialização.

Art. 9º. São atribuições dos Líderes de componentes:

I – elaborar a relação de tarefas do seu componente, juntamente com o Supervisor da área;

II – executar ou, se for o caso, supervisionar a execução, por terceiros, das atividades e tarefas relacionadas ao seu componente;

III – elaborar as solicitações de aquisição de bens ou contratações de serviços, com as respectivas especificações técnicas;

IV – elaborar os relatórios mensais de acompanhamento das tarefas e o de encerramento das atividades do componente;

V – participar das reuniões convocadas pelo coordenador e pelos subcoordenadores;

VI – propor, quando cabível, a constituição de grupos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos respectivos componentes;

VII – propor alterações, de qualquer natureza, no PROMOTEC;

VIII – coordenar o trabalho de sua equipe.

Parágrafo único. Do relatório mencionado no inciso IV deverá constar:

I – data de início e de previsão para conclusão da atividade ou tarefa;

II – identificação dos responsáveis pela execução;

III – relação dos recursos necessários;

IV – providências a serem tomadas, já efetivadas e pendentes, com justificativas, se for o caso;

V – custos previstos e efetivamente realizados.

Art. 10. Compete ao Especialista em Recursos Humanos:

I – apoiar os programas de capacitação e treinamento dos recursos humanos da SEFP, prestando informações ou tomando as providências requeridas por quaisquer líderes de componente da UCE, desde que devidamente autorizados pela Coordenação Geral ou Técnica do PROMOTEC/UCE-DF;

II – fornecer informações sobre cargos, atribuições, remunerações, organogramas, fluxogramas e outros assuntos que envolvam os recursos humanos da SEFP;

III – responder consultas e fornecer orientações aos integrantes da UCE sobre questões relativas à situação dos funcionários da SEFP;

IV – definir, em conjunto com o subcoordenador técnico e os líderes, os cursos que serão ministrados durante a execução do projeto, bem como público alvo, período, conteúdo programático e número de turmas;

V – acompanhar e avaliar a realização dos cursos;

VI – definir critérios para mensurar o aproveitamento dos treinandos.

Art. 11. Os funcionários designados para desempenhar as funções mencionadas nesta Portaria exercerão suas funções temporariamente, enquanto perdurarem as ações e atividades previstas no PROMOTEC/UCE-DF, obedecendo ao seguinte critério:

I – o grupo de Coordenação e os especialistas nas áreas de organização e gestão, informática e recursos humanos trabalharão, no PROMOTEC, em regime de dedicação exclusiva;

II – os líderes de componentes, o grupo de assessoria e supervisão e os demais especialistas trabalharão em regime de dedicação parcial ao PROMOTEC, combinado com as atividades já desenvolvidas em sua lotação original.

Parágrafo único. No caso de servidores da Carreira de Auditoria Tributária, será atribuída produtividade total àqueles constantes do inciso I, sendo concedida produtividade parcial aos relacionados no inciso II, por ato da Subsecretaria da Receita.

Art. 12. Esta regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.006.050/98

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 77.059,15 (setenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), referente à prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, no mês de junho/98, conforme C.DEAPE/GERAC – 98/1157, às fls. nºs 44 do presente processo, à conta da dotação do elemento 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subatividade 8.501.0001 – Funcionamento da Unidade, PTRES 000007, Fonte 100, que apresenta saldo disponível, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A. Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.010.856/98

INTERESSADO : MARCO AURÉLIO P. GOULART

ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com a participação do servidor Marco Aurélio P. Goulart no Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, a ser realizado em Brasília-DF., no período de 24/08/98 a 01/10/99, no valor global de R\$ 7.608,00 (sete mil, seiscentos e oito reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

Processo nº : 040.009.703/98

Interessado : SEFP

Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma PRINT MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS LTDA, multa no valor de R\$ 160,03 (cento e sessenta reais e três centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 98NE00501, emitida em 15 de julho de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO : 040.005.906/98

INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURAS

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 94.962,30 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), referente à prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, no período de 26/03 a 30/06/98, conforme Ofícios nºs 349/98, 320/98 e 338/98, às fls. nºs 22, 25 a 27 e 34 a 35, respectivamente, do presente processo, à conta da Dotação do Elemento 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subatividade 8.501.0001 – Funcionamento da Unidade, PTRES 000007, Fonte 100, que apresenta saldo disponível, em favor da Caixa Econômica Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 368-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.007176/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

03 pç Prótese p/ tendão, tam. pequeno, força de tração 90, ref. 95.50.11, marca SEM;

04 pç Prótese p/ tendão, tam. médio, força de tração 100, ref. 95.50.12, marca SEM;

03 pç Prótese p/ tendão, tam. grande, força de tração 110, ref. 95.50.13, marca SEM;

05 pç Parafuso em aço inoxidável, diâmetro 6,5mm x 35 mm tamanho, ref. 95.50.42, marca SEM;

05 pç Parafuso em aço inoxidável, diâmetro 6,5mm x 45mm tamanho, ref. 95.50.43, marca SEM;

06 pç Arruela, tam. pequeno, ref. 95.50.40, marca SEM;

04 pç Arruela, tam. grande, ref. 95.50.41, marca SEM;

01 pç Chave p/ fixação do parafuso, ref. 64.10.48, marca SEM;

01 pç Grosa, ref. 67.99.93, marca SEM, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0328586-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 369-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.009473/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por JOÃO EMÍLIO MAGALHÃES, falecido em 09.11.97, para LINDAURA KUBRUSLY MAGALHÃES, CPF nº 392.516.961-91, e OUTRO.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 363-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.006633/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

-03 pç Banho-maria com 20 litros de capacidade, de aço inoxidável, capaz de atingir 100°C, com duplo termostato e display de temperatura com LED 220 volts, conforme Licenciamento de Importação nº 58/0342552-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 366-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.008213/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de: -02 pç Mandril em aço inoxidável, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0473587-6, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 367-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.007178/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de: 36 pç Fio de aço p/ cerclagem, 1,6mm dia x 750mm comp., ref. 3704-0-010, marca Howmédica;

- 01 pç Cortador de fio de cerclagem, ref. 6704-9-450, marca Howmédica;
- 01 pç Tensionador de fio de cerclagem, ref. 6704-9-300, marca Howmédica;
- 01 pç Adaptador p/ tensionador de fio de cerclagem, ref. 6704-9-310, marca Howmédica;
- 01 pç Chave suporte p/ passador de fio de cerclagem, ref. 6210-0-000, marca Howmédica;
- 01 pç Passador de fio canulado, ref. 6704-9-650, marca Howmédica;
- 01 pç Passador de fio femural ref. 6704-9-610, marca Howmédica;
- 01 pç Passador de fio subtrocanterico, ref. 6704-9-620, marca Howmédica;
- 01 pç Passador de fio angulado, ref. 6704-9-660, marca Howmédica;
- 01 pç Alicates p/ corte de fio de cerclagem, ref. 6704-9-100;
- 01 pç Impactor ref. 6704-9-700;
- 01 pç Tesoura p/ auxiliar manuseio de fio de cerclagem, ref. 6704-9-520;
- 01 pç Prendedor de fio de cerclagem, ref. 6060-2-640;
- 06 pç Placa de aço c/ 05 furos, ref. 3704-3-100;
- 06 pç Placa de aço c/ 07 furos, ref. 3704-3-110;
- 06 pç Placa de aço c/ 09 furos, ref. 3704-3-120;
- 06 pç Placa de aço c/ 12 furos, ref. 3704-3-130;
- 01 pç Caixa p/ esterilização de instrumental de cerclagem, ref. 6704-9-900, marca Howmédica, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0345261-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 371-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.009781/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por ANTÔNIO BONFIM BUENO, falecido em 25.04.97, para HELENA MARIA E SILVA BUENO, CPF nº 032.445.981-53, e OUTROS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 372-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.009768/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por VICENTE GABRIEL DUARTE, falecido em 5.12.97, para MARIA ELENA MACHADO DUARTE, CPF nº 224.422.511-91, e OUTRO.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 382-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara: ANÁLIA COIMBRA ANICETO - QD. 25 LT. 47, ST. LESTE - GAMA/DF. (044.000659/98)

ANTÔNIA LEITÃO MALAQUIAS - QNO 09 C.J. Bº LT. 46 - CEILÂNDIA/DF. (046.001036/98)
 CELINA DE OLIVEIRA OZANA - QD. 41 LT. 99, ST. LESTE - GAMA/DF. (044.000631/98)
 ELIZABETH R. DOS SANTOS - QD. 06 C.J. Fº LT. 26 - ST. SUL - GAMA/DF. (044.000757/98)
 JOÃO RIBEIRO SOBRINHO - QNO 01 C.J. Bº LT. 35 - CEILÂNDIA/DF. (046.001023/98)
 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - QNN 23 C.J. Mº LT. 43 - CEILÂNDIA/DF. (046.001037/98)
 JOAQUINA VIEIRA DE SOUZA - S.T. LESTE QD. 15 LT. 21 - GAMA/DF. (044.000754/98)
 LEONILIA V. GOMES PEREIRA - QD. 27 C.J. Aº LT. 21 - ST. CENTRAL - GAMA/DF. (040.002805/98)
 LUIZ PAULO DE ANANIAS - QD. 26 LT. 104 - ST. OESTE - GAMA/DF. (044.000738/98)
 MAFALDO RIBEIRO DOS SANTOS - QD. 27 LT. 68 - SETOR OESTE - GAMA/DF. (044.000699/98)
 MARIA DA PAIXÃO FRANÇA - QD. 08 C.J. Gº LT. 16 - ST. SUL - GAMA/DF. (044.000749/98)
 MARIA JACINTA ROSA - QD. 42 C.J. Bº LT. 03 - ST. CENTRAL - GAMA/DF. (044.000750/98)
 SEBASTIANA DE A. BRAGA - QD. 03 C.J. Gº LT. 50, ST. URB. - SOBRADINHO/DF. (045.000136/98)
 Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 383-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.009702/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 05 pç Seringa gastinght, agulha removível 25 ul;
- 05 pç Seringa gastinght, agulha removível 100 ul;
- 02 pç Agulha removível 26S PK/3;
- 03 pç Agulha removível 33.Lenght 1"- PK/;
- 02 pç Agulha removível 27- PK/3, conforme Licenciamentos de Importação nº 98/0448687-6 e 98/0448697-3, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 384-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.009698/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 02 pç Proteína morfogênica de osso 6, ref. NCL-BMP;
- 01 pç Marcador de células endoteliais, ref. NCL-END;
- 01 pç Mycobacterium tuberculosis, ref. NCL-MT, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0491720-6, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 385-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.009700/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 12 cx Controle normal p/ bioquímica, multiparamétrico, titulado de 5 ml, ref. Sigma A 2034, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0481638-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 386-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do

ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.009701/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de: 06 cx Tuberculina p/ teste cutâneo de PPD, com 5 un. por teste, frasco com 1 ml, marca Connaught, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0473598-1, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 387-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.009699/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

05 un. Enzima de restrição Bgl, 2000 und;

05 un. Enzima de restrição Bgl II, 2000 und;

05 un. Enzima de restrição Hind. III, 10.000 und;

05 un. Enzima de restrição Pst I, 10.000 und;

05 un. Enzima de restrição Xba I, 3.000 und;

01 un. Enzima de restrição Sac I, 10.000 und;

01 un. Enzima de restrição EcoR I, 200.000 und., conforme Licenciamento de Importação nº 98/0491708-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 388-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e considerando ainda o que consta do processo nº 020.001343/96, declara:

A UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, CGC/MF nº 00.331.801/0001-30, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente aos exercícios de 1992, 1993 e 1994, na proporção de 97% (noventa e sete por cento), no tocante ao imóvel localizado na QS 07, LOTE 01, EPCT, ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA - DF.

Vale lembrar que o beneficiário fica obrigado a comunicar a esta SEFP qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 389-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012506/97, declara:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1997, no tocante ao imóvel localizado no SETOR CENTRAL LADO LESTE, ÁREA ESPECIAL 34, GAMA-DF, utilizado como templo.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 390-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPTU para Loja Maçônica

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 12, inciso VIII do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 19.027, de 10.2.98, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001136/98, declara:

A LOJA MAÇÔNICA LUZ E FRATERNIDADE, CGC/MF nº 00.436.329/0001-08, isenta quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel localizado no SETOR CENTRAL LADO LESTE ÁREA ESPECIAL N.º 15, GAMA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 391-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.008292/98, declara:

A IGREJA MEMORIAL BATISTA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, VW/KOMBI STANDART, PLACA JDS 7105, VW/KOMBI, PLACA JEU 1324 e, GMMONZA GLS, PLACA JEH 7793.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 392-SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003985/98, declara:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS, CGC/MF nº 00.395.419/0001-90, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel, integrante de seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, localizado no SCS QD. 02 BL. C SALA 209 ED. JOCKEY CLUB, BRASÍLIA - DF.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 393-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010665/98, declara:

DANIEL CHARLES P. JEAN SERIE, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DA FRANÇA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JES 7765, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 394-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010664/98, declara:

CHRISTIANE MARIE ESTEBE SERIE, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DA FRANÇA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JET 7544, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 395-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009931/98, declara:

AKIRA HASUMI, Coordenador de Cooperação Técnica da JICA - EMBAIXADA DO JAPÃO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, HONDA/CIVIC placa JFE 9983, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 396-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para Organismos Internacionais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010002/98, declara:

JUAN EDUARDO GUERRERO ESPINEL, Perito da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS / ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS, isenta do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo TOYOTA/COROLLA XLI WAGON, Chassi nº JTÁ72AEB1W7048008, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 397-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para Organismos Internacionais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010544/98, declara:

MAARTEN DIRK CORNELIS IMMINK, Funcionário Internacional do FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA - UNICEF, isento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo IMP/FORD, placa LAW 0812, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 398-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para Organismos Internacionais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010632/98, declara:

HENRIQUE DA CUNHA GONÇALVES ALVES, Assessor Técnico da DELEGAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA, isento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/PALIO 1.5 EL, placa JES 7694, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 399-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003059/98, declara:

MARTINE LUCIE REMONDEULAZ, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DA SUÍÇA, isenta do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos exercícios de 1996 e 1997, incidente sobre o veículo Marca/Modelo FIAT/UNO CS IE, placa JEA 1483, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 400-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que os veículos tenham saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do imposto sobre Produtos Industrializados.

ANTÔNIO COSTA, CPF N.º 038.829.851-00(PROC. N.º 040.006936/98);
 ANTÔNIO R. B. DO VALE, CPF N.º 001.569.901-30(PROC. N.º 040.007191/98);
 CARMO L. DE OLIVEIRA, CPF N.º 117.284.261-20(PROC. N.º 040.009793/98);
 CLARIDIMAS M. CARDOSO, CPF N.º 010.010.601-30(PROC. N.º 040.009584/98);
 FRANCISCO DAS C. LINS, CPF N.º 032.419.121-91(PROC. N.º 040.006789/98);
 JOÃO B. DA SILVA, CPF N.º 222.946.601-10(PROC. N.º 040.009767/98);
 JOÃO B. NETO, CPF N.º 038.375.051-20(PROC. N.º 040.009770/98);
 JOAQUIM DE S. CUNHA, CPF N.º 244.683.041-20(PROC. N.º 040.009569/98);
 JOSÉ T. DA SILVA, CPF N.º 024.121.791-15(PROC. N.º 040.009391/98);
 LUIZ C. M. DE SOUZA, CPF N.º 381.532.621-49(PROC. N.º 040.009708/98);
 NELSINO A. LEMOS, CPF N.º 246.164.786-00(PROC. N.º 040.009762/98);
 SADACK P. DA SILVA, CPF N.º 010.104.841-68(PROC. N.º 040.009655/98);

SEBASTIÃO J. PIRES, CPF N.º 101.923.521-72(PROC. N.º 040.009593/98);
 SINVAL L. DA SILVA, CPF N.º 033.100.351-15(PROC. N.º 040.009571/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 341/98-DAT/SUREC/SEFP, de 21 de julho de 1998, publicado no DODF de 24 de julho de 1998, página 12, onde se lê: "OSMIR F. DE ANDRADE, CPF N.º 151.561.391-49 (PROC. N.º 040.007138/98)", leia-se: "OSMIR FERREIRA DE ANDRADE, CPF N.º 150.561.391-49 (PROCESSO N.º 040.007138/98)".

No ATO DECLARATÓRIO N.º 347/98-DAT/SUREC/SEFP, de 27 de julho de 1998, publicado no DODF de 06 de agosto de 1998, página 04, onde se lê: "LUIZA GOMES DA SILVA", leia-se: "LUZIA GOMES PEREIRA".

No ATO DECLARATÓRIO N.º 378/98-DAT/SUREC/SEFP, de 14 de agosto de 1998, publicado no DODF de 20 de agosto de 1998, página 13, onde se lê: "GAUDÊNCIO F. DA LUZ", leia-se: "GAUDÊNCIO J. DA LUZ".

ATO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 044.000207/98
 INTERESSADO : MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO : QD 01, CJ F, LT 201, ST NORTE - GAMA-DF.

PROCESSO Nº : 044.000676/98
 INTERESSADO : CANTIONILIA DA SILVA PAIVA
 ENDEREÇO : QD 207, CJ B, LT 7 - SANTA MARIA-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes aos interessados especificados, tendo em vista que estes percebem o benefício de prestação continuada de que trata a Lei nº 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

AMBROSINA PIMENTEL DE MATOS, QNL 20 VIA LT 2 LT 7-TAGUATINGA-DF(PROC 042.000792/98);
 ANTÔNIA DE MORAIS PINTO, QD 26 CJ A LT 9-PARANOÁ-DF(PROC 040.002719/98);
 CECY ALVES DAVID, QS 14 CJ 10A LT 21 RIACHO FUNDO - DF(PROC 047.000098/98);
 CONCEIÇÃO B. DO ROSÁRIO, SCL V. B. QD 2 CJ H LT 27-PLANALTINA-DF(PROC. 045.000293/98);
 CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA, QSD 41 LT 35-TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000448/98);
 DÁRCIA GUEDES DOS SANTOS, QNG 30 LT 38-TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000574/98);
 DOMINGOS C. DOS SANTOS, V.S. JOSÉ QD 37 CJ F LT 17- BRAZLÂNDIA-DF(PROC 049.000015/98);
 DOMPIER JACINTO DA SILVA, QNB 8 LT 33-TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000781/98);
 ÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, QNN 9 CJ H CS 19-CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000643/98);
 ELISA LIMA DE SOUZA, QNE 1 LT 16 AP 201-TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000381/98);
 ELVIRA SILVINA DE JESUS, QNM 4 CJ D LT 21-CEILÂNDIA-DF(PROC 046.000968/98);
 EUNICE ROSA DA CONCEIÇÃO, QNM 9 CJ G LT 40-CEILÂNDIA-DF(PROC 046.000408/98);
 EVA DIAS BAPTISTA, SHI QR 108 CJ 14 LT 17-SAMAMBAIA-DF (PROC 042.000660/98);
 FRANCISCA BORGES DE LIMA, SRN-A QD 2 CJ 2B LT 30-PLANALTINA-DF(PROC 045.000586/98);
 FRANCISCO VIEIRA LIMA, QNM 4 CJ H LT 44-CEILÂNDIA-DF(PROC: 046.000248/98);
 GAUDÊNCIO A. DE OLIVEIRA, SHI QR 321 CJ 8 LT 17-SAMAMBAIA-DF(PROC 040.002355/98);
 ISaura F. BARBOSA, ST. TR QD 61 AV.F. PEIXOTO LT15-A-PLANALTINA-DF(PROC 045.000562/98);
 JANDIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA, QSC 18 CS 17-TAGUATINGA-DF(PROC 042.000862/98);
 JOANA ALVES VIEIRA, SLR V. B QD 4 CJ D LT 44-PLANALTINA-DF(PROC 045.000257/98);
 JOANA TEREZA DE JESUS, QNP 13 CJ G LT 19-CEILÂNDIA-DF(PROC 040.000699/98);
 JOANA V. DA SILVEIRA, ST. LESTE ITAMARACÁ CJ I LT 33-GAMA-DF(PROC 044.000108/98);
 JOBES CORDEIRO DE QUEIROZ, QNN 7 CJ J LT 34-CEILÂNDIA-DF(PROC 046.000048/98);
 JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, QNN 1 CJ C LT 6-CEILÂNDIA-DF(PROC 046.000095/98);
 JOSEFA FERREIRA GOMES, ST LESTE QD 33 LT 139-GAMA-DF(PROC 044.000090/98);
 JÚLIA FERREIRA PAIXÃO, V. VICENTINA QD 8 CS 10-PLANALTINA-DF(PROC 040.001045/98);
 JÚLIO FERREIRA DA COSTA, ST. URB. QD 9 CJ E LT 58-SOBRADINHO-DF(PROC 045.000083/98);
 LÍDIA GONÇALVES ARRUDA, QD 202 CJ 16 LT 16-SÃO SEBASTIÃO-DF (PROC 040.002116/98);
 LOURDES DA COSTA MARQUES, SRIA QI 22 CJ K CS 26-GUARÁ-DF(PROC 043.000066/98);
 LOURENÇA M. DE SANTANA, QD 3 CJ K LT 12 CENTRO-SÃO SEBASTIÃO-DF(040.001710/98);
 LOURIVAL GARCIA DE OLIVEIRA, QNO 4 CJ H LT 49-CEILÂNDIA-DF(PROC 043.000225/98);
 MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO, ST. NORTE QD 10 LT 4-BRAZLÂNDIA-DF(PROC 049.000074/98);
 MARIA V. CARDOSO DE ARAÚJO, QNL 16 VIA LT 3 LT 17-TAGUATINGA-DF(PROC 042.000733/98);
 ROZENO RAMOS DE OLIVEIRA, SHI QR 419 CJ 2 LT 1-SAMAMBAIA-DF PROC 042.000654/98

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na qualidade de titulares dos órgãos cedente e favorecido, resolvem: DESCENTRALIZAR crédito orçamentário, na forma abaixo especificada, destinado a custear despesas com o Serviço de Instalação de novas redes nas Divisões Regionais de Ensino e laboratórios de informática em 24 unidades escolares.

DE: U.O. - 18901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.G. - 160101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARA: U.O. - 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.G. - 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 08.007.0021.8501.0041 (Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação)

NATUREZA DA DESPESA: 349039

FONTE: 100

VALOR: R\$ 9.601.00.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

U.O. Cedente

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

U.O. Favorecida

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Centro de Ensino Supletivo Expansão - CESE

Autorizado pela Portaria nº 93/98 - SE/DF

NOME DO(A) ALUNO(A) Relação 2/98	LIVRO Nº	FOLHA Nº	REG. Nº
Curso: Supletivo / Fase IV - Técnico em Contabilidade			
Carlos Alexandre Andrade Bomfim	001	003	008
Rômulo Silvestre Pereira	001	003	009

Cleber Figueredo Pinheiro

Diretor - Reg.º 1644 - DEMEC-REMEC-DF

Débora Nunes da Silva

Secretária - Reg.º 965 DIE/SE

Centro Educacional Dinâmico - Sobradinho-DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 232 de 18 de dezembro de 1.997 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 05/98			
Augusto Magno Alves Leite	409	137	001
Carla Luiza Ferraz de Souza	410	137	001
Cristiane Ribeiro Santiago	411	137	001
Daniel Marques França	412	138	001
Daniel Zappa	413	138	001
Demise Adriana dos Santos Sobrinho	414	138	001
Edilon Mendes da Silva	415	139	001
Elaine Cristina Reis Costa	416	139	001
Elaine Santana do Nascimento	417	139	001
Élder José Ferreira de Souza Júnior	418	140	001
Estelton Medeiros Pereira	419	140	001
Fernanda Ramos Cândido	420	140	001
Flávio Rainier Portilho Rodrigues	421	141	001
Gileno de Souza Luiz	422	141	001
Glauciane de Souza Elias	423	141	001
Giorgio Freitas Ferreira	424	142	001
Hugo José de Oliveira Silva	425	142	001
Jair Pereira dos Santos	426	142	001
Judeon de Abreu Filgueira	427	143	001
Leandro Santana Leite	428	143	001
Márcio Calazans da Silva	429	143	001
Márcio dos Santos Alcântara	430	144	001
Márcio da Silva Nery	431	144	001
Marcos Augusto de Queiroz	432	144	001
Marisa Vieira Pinto	433	145	001
Mônica Helena Rabelo Viana Farias	434	145	001
Renato Gomes Ferreira	435	145	001
Patrícia Santana Gomes	436	146	001
Robson Conrado da Silva	437	146	001
Tatiane Braga dos Santos	438	146	001
Valdivino Alves dos Santos	439	147	001
Wanderson de Assis Santos	440	147	001
Wesley Santana Leite	441	147	001

Zuleica Lopes da Silva
Diretora Reg. MEC nº 1820Urande Ribeiro de Carvalho
Secretaria Escolar Aut. nº 1170

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 17/98			
Itânia Carla Teixeira Pereira	996	733	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 18/98			
Danilo Vieira de Souza	997	733	002
Warley Ferreira Gouveia	998	733	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 9500461-MECVicentina Spindola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto - Guarã

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-S:EC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º grau - Rel. nº 06/98			
Maria do Bom Conselho Gomes da Silva Felicissimo	852	484	002
Edna Maria Guimarães Triacca	853	484	002

Elisana Vidal dos Anjos

Diretora-Reg. nº 9600097-DF

Jaide Nogueira Araújo

Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

Centro Educacional 07 de Ceilandia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 04/98)			
Alessandra Rocha da Silva	1838	013	004
Magna de Carvalho	1839	013	004
Ensino Supletivo FASE IV (Relação nº 05/98)			
Antonio Reis Gomes	1840	014	004
Dilce de Oliveira Cruz Moura	1841	014	004
Leila Costa de Jesus	1842	014	004
Marcio da Silva Pereira	1843	014	004
Josue Pereira da Silva	1844	014	004

Diretora: Maria do Socorro Bonfim

Dec.: 02/01/96 DODF nº 05/01/98 Reg.: 4986

Secretaria: Lucinete Freitas Cedro

Aut.: 1.999 - DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Desenho Arquitetônico (Relação 17/98)			
Magda Cunha Lemos de Faria	1.473	077	03
Adelio da Mota Filho	1.474	077	03
Habilitação Básica em Construção Civil (Relação 18/98)			
Adriano D'Aquila	1.475	077	03
2º Grau - Educação Geral (Relação 19/98)			
Denise Alexandre Coelho Silva	1.476	078	03

Tarcisio Araújo

Diretor - Decreto de 02/01/98 - DODF nº 02 de 05/01/98

Sandra Coêlho Silva

Secretária - Aut. nº 1.092/SE-DF

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 1.997 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª Série - Via Complementação de Estudos. (Relação 02/98)			
Adalgiza Maria de Oliveira Costa	440	111	001
Ana Paula Alves de Moraes	441	112	001
Evani Maria Carlos Resende	442	112	001
Geanne Ferreira Ribeiro	443	112	001
Jacqueline Monteiro Machado	444	112	001
Maria José de Farias Rufino	445	113	001
Maria Lisboa Bezerra de Oliveira Silva	446	113	001
Mário Hashimoto	447	113	001
Renata Vieira Costa	448	113	001
Sirley Siqueira	449	114	001
Albenes Francisco Souza	450	114	001
Alvarinda Maria de Jesus Serbeto	451	114	001
Ana Cristina dos Santos Werner	452	114	001
Andreia Consuelo Costa do Amparo	453	115	001
Andreia Maria de Oliveira	454	115	001
Constancia Maria Dias Oliveira	455	115	001
Deângela Maria de Sousa	456	115	001
Deuzelita Maria Dias da Silva	457	116	001
Dulciane de Souza Neves	458	116	001
Dulcinea Moreira Soares	459	116	001
Ediene Mendes da Silva	460	116	001
Edna José Ferreira Batista	461	117	001
Eliane José de Siqueira	462	117	001
Eliane Lourenço da Silva	463	117	001
Flaviana das Graças Mesquita	464	117	001
Francisca das Chagas Aguiar de França	465	118	001
Márcia Quesslen Santos Silva	466	118	001
Maria Auxiliadora do Sacramento	467	118	001
Maria José de Pinho	468	118	001
Micelli Braga e Silva Araújo	469	119	001
Milena Braga e Silva Araújo	470	119	001
Raimundo José Souza da Silva	471	119	001
Renilda Alves Pereira	472	119	001
Rosângela Escandelato da Costa	473	120	001
Sandra Pereira de Souza	474	120	001
Valquíria de Oliveira Rodrigues	475	120	001
Luiza Rosângela Fernandes da Silva	476	120	001
- Auxiliar em Contabilidade - Via Supletivo - Fase IV (Relação 03/98)			
Alessandra Bezerra Rodrigues	477	121	001
André Rodrigues dos Reis	478	121	001
André Silva Marques	479	121	001
Andressa de Souza Oliveira	480	121	001
Dave Raposo Lemos	481	122	001
Glaucia Cunha de Oliveira Carrilho	482	122	001
Glaucilene Cunha de Oliveira Paz	483	122	001
Kathiane Soares Pereira	484	122	001
Alan Delon Rodrigues de Andrade	485	123	001
Agnaldo Ribeiro dos Santos	486	123	001
Ernane Rodrigues de Castro	487	123	001

Eudes Deusdará V. de Miranda
Diretora-REG. 1977 - MECEneide Deusdará V. de Miranda
Secretária-REG. 1974 - DIE

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 27, 11/03/94 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Médio Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/98)			
Fernanda Gomes Fonseca	1380	161	02
Túlio Marco de Sousa E Paula	1381	161	02
Djiane Maria Gerin Machado	1382	162	02
Maria Amélia Alimandro	1383	162	02
Suzana Santos Sousa	1384	162	02
Anna Paula Costa Vilela	1385	163	02
Ellen Falcão de Carvalho	1386	163	02
Izane Morgana da Silva Dourado Bastos	1387	163	02
Ludmila Cibelle Martins Tavares	1388	164	02
Gabriela Pessoa Amorim	1389	164	02
Graciela Barros de Aquino Sousa	1390	164	02

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Mary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 - SEC

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 0014/98			
Abner de Souza Rios	798	67	02
Albino Rodrigues Diniz	799	68	02
Cristiane de Desus Souza	800	68	02
Flávio Teixeira de Campos	801	68	02
Fábio Martins Dias	802	69	02
Fernando da Silva Aguiar	803	69	02
Francisco Gonzaga Filho	804	69	02
José Carlos Coelho da Gama	805	70	02
Joaquim Rodrigues de Souza	806	70	02
Silviane Cristina Silveira	807	70	02
Cleia Maria Soares Dias Bezerra	Evilásia Martins Vasconcelos		
Diretora Reg. nº 9600666 -MEC	Secretária Reg. nº 905 -SEC		

ESCOLA NORMAL DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: Reconhecido pela Portaria nº 053 de 15/07/1993 - SE - DF.

Nº	Nome do Diplomado	Reg. Nº	Fls. Nº	Livro nº
	Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - (Relação nº 01/98)			
01	Christian Borges Tatagiba	366	122	001

Rachel Juliane de Melo Rodrigues Guedes
Secretária - Reg. Nº 814/DIE-SE-DF

Orlando Maria Almeida
Diretora - Reg nº 403/95-SE/MEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação nº 16/98)			
Alessandra Pereira da Silva	998	133	002
Joelma Severino de Moraes	999	133	002
Juvenal Dias Carneiro Neto	996	132	002
Kenia Pereira Andrade	995	132	002
Márcia Rodrigues Maia	997	132	002
Michelle Marocio Sobral	1000	133	002

Severino Silva
Diretor - Matr. 98.057-9
Dec. 02/01/98 - DODF 05/01/98

Rosimar Moreira Bastos
Chefe de Secretaria - Reg. 1049 - DIE/DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 42/98)			
Edna Batista da Silva	2871	173	05
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 43/98)			
Luzileide Rodrigues de Sousa	2872	174	05
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 44/98)			
Caroline Bastos Carneiro Campos	2873	174	05
Daniela Macedo Mendes de Oliveira	2874	174	05
Deuler Nascimento Teixeira	2875	175	05
Francisco Costa de Andrade	2876	175	05
Gelson Argôlo Matos	2877	175	05
Gilson Cavalcanti de Almeida	2878	176	05
Gilvan Pereira Bueno	2879	176	05
Helton Atilas Soares	2880	176	05
Jorge Eduardo Fanuck Stein	2881	177	05
Júlio Cesar Alves Balduino	2882	177	05
Luís Carlos Dias	2883	177	05
Maria Silva Carvalho	2884	178	05
Ricardo França Tomatieli	2885	178	05
Ronilson Gomes Ornelas	2886	178	05

Carlos Ramos Mota
Diretor

Adailson Borges Arouca
Aut. 1970-DIE/SE

-Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF

Nome do Aluno(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
2º grau - Educação Geral Relação nº 08/98			
Ricardo Rocha de Figueirêdo	159	53	01
Oswaldo Luiz Saenger			Maria Beatriz Pereira Neves
Diretor - Reg. 9700645/MEC			Secretária Escolar - Reg. 1097/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82- Relação nº 02/98			
Marcelino Moreira dos Santos Filho	413	39	02
Rosinete da Costa Sales	414	39	02

RUTH MARIA COSTA DE ARAUJO PEREIRA
DIRETORA - MAT. 79716-2
DECRETO 02/01/1996 DODF 02 DE 05/01/98

SHEILA ANDRADE DE SOUZA
SECRETARIA REG. Nº 809/94 DIE/SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82 (Relação nº 09/98)			
Iara Maria Carneiro de Brito	1555	122	03
Isaias Carvalho Silva	1556	122	03
Janete Serafim de Oliveira	1557	122	03
Jaqueline Ribeiro Silva de Jesus	1558	123	03
João Paulo de Oliveira Mariz	1559	123	03
Leonardo Dias Granato Gomes	1560	123	03
Luciana Maria Chaves de Carvalho	1561	124	03
Marcelo Simas Ramos	1562	124	03
Marcos Paulo de Oliveira Mariz	1563	124	03
Marilana da Silva Nascimento	1564	125	03
Maurides Macedo de Souza	1565	125	03
Michel da Silva Rodrigues	1566	125	03
Patricia Domingos Mendes	1567	126	03
Pricila Menezes Moraes	1568	126	03
Rogério Cursino Vieira	1569	126	03
Samira Adriana Cardozo dos Santos	1570	127	03
Tatiana Florentina Soares	1571	127	03
Thilless Hêgilus Lima Pessoa	1572	127	03
Ursula Mendes de Melo	1573	128	03
Valdeci Vieira Aguiar	1574	128	03
Vanúbia Santos de Oliveira	1575	128	03
Viviane Valadão do Nascimento	1576	129	03
Maria de Lourdes Mendes Feitoza	1612	141	03
(Relação nº 10/98)			
Técnico em Contabilidade			
Alexandre José de Souza Barbosa	1577	129	03
Carla Regina Fernandes Oliveira	1578	129	03
Cladyson Alves de Sousa	1579	130	03
Etelvane dos Reis Nascimento	1580	130	03
Evaristo Carlos de Souza	1581	130	03
Gilvan Ribeiro da Silva	1582	131	03
Gislene Gomes da Silva	1583	131	03
Grace Elaine Lima	1584	131	03
Ircimony Pereira dos Santos	1585	132	03
Itamar Matos de Souza	1586	132	03
Joêlcio Marinho Bezerra	1587	132	03
José Aparecido Gomes do Sacramento	1588	133	03
José Carlos Lisboa	1589	133	03
Juscilene Silva de Sousa Barbosa	1590	133	03
Kátia Barbosa	1591	134	03
Kátia Nogueira de Faria Araújo	1592	134	03
Leandra Santos de Oliveira	1593	134	03
Lenita Barreto da Silva	1594	135	03
Luciana Romano Sampaio	1595	135	03
Luciano de Araújo Alves	1596	135	03
Luciano Gontijo da Silva	1597	136	03
Luciano Santos de Oliveira	1598	136	03
Magneide Borges de Almeida	1599	136	03
Manoel do Vale Oliveira	1600	137	03
Maria Aparecida Dias	1601	137	03
Maria da Conceição Araújo Gomes	1602	137	03
Maria Eliana dos Santos	1603	138	03
Maria Lucimar Alves do Nascimento	1604	138	03
Marilu Braga de Aragão	1605	138	03
Nairy de Lima Souza	1606	139	03
Renata Pereira de Souza	1607	139	03
Rosineide Santos Caldas	1608	139	03
Sara Miriam Gomes	1609	140	03
Simone Maria Alves Pereira	1610	140	03
Hieda Ribeiro Timbó	1611	140	03

SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA
DIRETORA-Mat. 56382-X-DODF nº02 (05/01/98)

ELENICE ALVES DE FREITAS
SECRETARIA-Aut. nº358-DIE/DF

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico de Manutenção em Microinformática Relação 08/98			
Denisson Malta Magalhães	366	122	001
Viviane Andrade	367	123	001
Érico Barbosa da Silva	368	123	001
Rogério Tiago Dias	369	123	001
Técnico em Segurança do Trabalho Relação 09/98			
Rosângela Fátima de Souza Leite	370	124	001

Uênia Pereira	371	124	001
Jacqueline Borges Monteiro	372	124	001
José de Arimatéa Carneiro	373	125	001
Técnico em Edificações	Relação 10/98		
Grasieth Barbosa	374	125	001
Renata Lais Figueiredo Vidal	375	125	001
Eliane Lopes de N. Campos		Dirce Soares de Faria	
Diretora - Registro MEC 94/01386		Secretária Escolar - Registro nº 993/DIE-SE/DF	

Escola de 2º Grau Objetivo - Unidade Brasília
Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 70 de 18 de Dezembro de 1990 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 03/98)			
Andre Bravo Fraga	1889	30	03
Carina Oliveira Garbi	1890	30	03
Rafael Fabricio Cardoso Duarte	1891	31	03
Rogério Marques Fortaleza	1892	31	03
Luis Fernando Xavier de França	1893	31	03

Mírian Ester Spíndola Pereira
Secretária Nº 924 DIE-SE-DF

Ana Luisa Tavares Paranhos
Diretora Nº 2105 - MEC

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.019547/96; INTERESSADO: SEPF; ASSUNTO: PAGAMENTO TAXA.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 121.416,25 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 082.012681/98; INTERESSADO: FINATEC; ASSUNTO: PAGAMENTO.
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos/UnB, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho, por força do Decreto 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Convênio 88/97-SEMTEC (MEC)-SE/DF, elemento de despesa 34.90.39. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Em 13 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 030.006307/98
INTERESSADO: Alda Valéria Rodrigues Carvalho
HOMOLOGO o Parecer nº 170/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Alda Valéria Rodrigues Carvalho, no "Hancock High School", em Kiln, Mississippi, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006237/98
INTERESSADO: Bráulio Pereira de Souza
HOMOLOGO o Parecer nº 164/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bráulio Pereira de Souza, no "Berg Videregaende Skole, em Oslo, Noruega, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006033/98
INTERESSADO: Bruno Gonçalves Araújo Rios
Homologo o Parecer nº 158/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bruno Gonçalves Araújo Rios, no "Ridgeway High School", em Memphis, Tennessee, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006242/98
INTERESSADO: Carolina Bertelli Pagotto
Homologo o Parecer nº 168/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carolina Bertelli Pagotto, no "Het Assink High School", em Haaksbergen, Overijssel, Holanda, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006235/98
INTERESSADO: Caroline Louise Hasselmann
HOMOLOGO o Parecer nº 163/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Caroline Louise Hasselmann, no "Olympus High School", em Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006815/97
INTERESSADO: Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas - AD1
HOMOLOGO O Parecer nº 183/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) autorizar o funcionamento do curso de Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em nível de 1º Grau, 1ª a 4ª série - via complementação de estudos - do Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas - AD1, localizado na QNN 29, Área Especial "A", Ceilândia - DF, mantido pelo Instituto Tecnológico de Brasília - I.T.B.;
b) aprovar a Proposta Curricular e a grade curricular anexa ao referido parecer;
c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com referência ao curso ora aprovado, de acordo com o Regimento Escolar.

PROCESSO Nº: 030.005807/98
INTERESSADO: Cintia Macedo Nunes
HOMOLOGO o Parecer nº 137/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Cintia Macedo Nunes, no "Elba High School", em Elba, Alabama, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006328/98
INTERESSADO: Cinthia Leite Maia
Homologo o Parecer nº 169/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Cinthia Leite Maia, na "Ecole Secondaire Notre Dame High School", em Red Deer, Alberta, Canadá, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005911/96
INTERESSADO: Dinâmico Centro Educacional
HOMOLOGO o Parecer nº 174/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) autorizar a mudança de denominação do Centro de Ensino Dinâmico, localizado na EQNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia, DF, para Dinâmico Centro Educacional, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda.;
b) autorizar a oferta de Ensino Médio (Educação Geral) e do curso de Técnico em Informática, regime seriado anual e indeferir a autorização de funcionamento do curso de Técnico em Informática, via complementação de estudos, uma vez que não está funcionando e tendo em vista a implantação do novo regime da Lei nº 9.394/96;
c) aprovar, com base na análise feita pelo DIE-SE, a Proposta Curricular do Ensino Médio, incluindo as grades curriculares que constarão como anexo do referido parecer;
d) recomendar que, por ocasião da adaptação do Centro às normas estabelecidas pela Lei nº 9.394/96, ele reveja a Proposta Curricular, com vistas a melhor adequar os objetivos dos cursos às Bases Filosóficas;
e) validar os atos escolares praticados até o momento, com base no Regimento Escolar.

PROCESSO Nº: 030.009435/97
INTERESSADO: Erika Barbosa Marques
HOMOLOGO o Parecer nº 143/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Erika Barbosa Marques, no "Seymour Community High School", em Seymour, Wisconsin, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005975/98
INTERESSADO: Fábio Amaral de Castro
Homologo o Parecer nº 154/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Fábio Amaral de Castro, no "Western High School", em Las Vegas, Nevada, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006220/98
INTERESSADO: Hugo do Vale Christofidis
HOMOLOGO o Parecer nº 165/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Hugo do Vale Christofidis, no "Eaton Rapids High School", em Eaton Rapids, Michigan, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006352/98
INTERESSADO: Igor Barros Cavalcante
HOMOLOGO o Parecer nº 173/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Igor Barros Cavalcante, no "Niinivaara Senior High School", em Joensuu, Finlândia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005961/98
INTERESSADO: José Ferreira da Silva Neto
HOMOLOGO o Parecer nº 153/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por José Ferreira da Silva Neto, no "Avon Júnior - Senior High School", em Avon, New York, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005742/98
INTERESSADO: Laura de Amorim Maciel
HOMOLOGO o Parecer nº 139/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Laura de Amorim Maciel, no "Craig High School", em Janesville, Wisconsin, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006470/98
INTERESSADO: Leonardo Brito Alves Meira
HOMOLOGO o Parecer nº 177/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Leonardo Brito Alves Meira, no "Bayshore High School", em Bradenton, Flórida, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.002224/98
INTERESSADO: Leonardo Cesar Carvalho Silva
HOMOLOGO o Parecer nº 171/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Leonardo César Carvalho Silva, no "Choctaw High School", em Choctaw, Oklahoma, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006222/98
INTERESSADO: Leonardo Neves Alves
HOMOLOGO o Parecer nº 166/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Leonardo Neves Alves, no "Nettleton High School", em Nettleton, Mississippi, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006423/98

INTERESSADO: Lilian Amorim Gonçalves Rosa

Homologo o Parecer nº 175/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Lilian Amorim Gonçalves Rosa, no "Montgomery High School", em San Diego, California - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.006147/98

INTERESSADO: Luciana Antão dos Santos

HOMOLOGO o Parecer nº 147/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Luciana Antão dos Santos, no "Oregon City High School", em Oregon City, Oregon, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.005800/98

INTERESSADO: Luciano Marçal Júnior

HOMOLOGO o Parecer nº 180/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Luciano Marçal Júnior:

- realizar estudos de recuperação em Português – Língua e Literatura - e Geografia, referentes ao 1º semestre da 2ª série do ensino médio, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº : 030.006183/98

INTERESSADO: Marcella Caetano Barros Q. da Fonseca

HOMOLOGO o Parecer nº 161/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Marcella Caetano de Barros Q. da Fonseca, no "Blackwood High School", em Adelaide, South Austrália, Austrália, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.006407/97

INTERESSADO: Marie-José Justinvil Jean-Baptiste

HOMOLOGO o Parecer nº 148/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de exames prestados por Marie-José Justinvil Jean-Baptiste, junto ao Departamento de Ensino do Estado de Port-au-Prince, em Port-au-Prince, Haiti, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006006/98

INTERESSADO: Melissa Popoff Scheidemantel

Homologo o Parecer nº 146/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Melissa Popoff Scheidemantel, na "Escuela Americana", em Tagucigalpa, Honduras, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.006263/98

INTERESSADO: Muriel Vidigal Silva

HOMOLOGO o Parecer nº 179/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Muriel Vidigal Silva:

- realizar estudos de recuperação em Química, referentes ao 1º semestre da 2ª série do ensino médio, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº : 030.0003311/98

INTERESSADO: Paulo Hummel Neto

HOMOLOGO o Parecer nº 155/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Paulo Hummel Neto, no "Broken Bow High School", em Broken Bow Oklahoma, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.006137/98

INTERESSADO: Raquel Ribeiro Martins

HOMOLOGO o Parecer nº 176/98-CEDF, de 03.08.98 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Raquel Ribeiro Martins, no "Northside High School", em Warner Robins, Geórgia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.006110/98

INTERESSADO: Robertson Goston Madeira Júnior

HOMOLOGO o Parecer nº 159/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Robertson Goston Madeira Júnior, no "Winnfield Senior High School", em Winnfield, Louisiana, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.005729/98

INTERESSADO: Rodrigo Leite Astorino

HOMOLOGO o Parecer nº 178/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Rodrigo Leite Astorino:

- realizar estudos de recuperação em Português (Língua e Literatura), referentes ao 1º semestre da 2ª série do ensino médio, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa da frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº : 030.006034/98

INTERESSADO: Ramsés José Gonçalves Pereira

HOMOLOGO o Parecer nº 156/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ramsés José Gonçalves Pereira, no "Ridgeway High School", em Memphis, Tennessee, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.005906/98

INTERESSADO: Ramiro Portilho de Lima

HOMOLOGO o Parecer nº 150/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ramiro Portilho de Lima, no "Lincoln High School", em Lincoln, Califórnia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.006375/98

INTERESSADO: Rosária de Fátima Pinto Kollar

HOMOLOGO o Parecer nº 172/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Rosária de Fátima Pinto Kollar, no "Jacques Prevert", em Savenay, Loire Atlantique, França, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005913/98

INTERESSADO: Tais Renck Maciel

Homologo o Parecer nº 142/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Tais Renck Maciel, no "Quincy Community Schools", em Quincy, michigan, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005758/98

INTERESSADO: Thais Tavares de Sousa

Homologo o Parecer nº 145/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Thais Tavares de Sousa, no "Ooltewah High School", em Ooltewah, Tennessee, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 17 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.005770/98

INTERESSADO: Ariane Celman Gorgonio

HOMOLOGO o Parecer nº 135/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ariane Celman Gorgonio, no "Robert E. Fitch Senior High School", em Groton, Connecticut, Estados Unidos da América. ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.006471/98

INTERESSADO: Erico Alexander Odelius Teixeira

HOMOLOGO o Parecer nº 182/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Érico Alexander Odelius Teixeira:

- realizar estudos de recuperação em Português (Redação), referentes ao 1º semestre da 2ª série do ensino médio, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº: 030.005721/98

INTERESSADO: Giulia Maria Zanello Fragomeni

HOMOLOGO o Parecer nº 144/98-CEDF, de 06.07.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 03.08.98, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Giulia Maria Zanello Fragomeni, no "Pass Christian High School", em Pass Christian, Mississipi, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.006105/98

INTERESSADO: João Paulo Machado Baumotte

HOMOLOGO o Parecer nº 157/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por João Paulo Machado Baumotte, no "Tampereen Lyseon Lukio", em Tampere, Finlândia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.005777/98

INTERESSADO: Marcelo Gomes Pedrosa Schimin

HOMOLOGO o Parecer nº 181/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Marcelo Gomes Pedrosa Schimin:

- realizar estudos de recuperação em Português (Língua e Literatura) e Matemática, referentes ao 1º semestre da 2ª série do ensino médio, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa da frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº : 030.006102/98

INTERESSADO: Vinicius Goulart Batista

HOMOLOGO o Parecer nº 160/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Vinicius Goulart Batista, no "Ignacio High School", em Ignacio, Colorado, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 18 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.005746/98

INTERESSADO: Amanda Carolina Xavier Vieira da Costa

HOMOLOGO o Parecer nº 138/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do

Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Amanda Carolina Xavier Vieira da Costa, no "Axtell High School", em Axtell, Kansas, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.005905/98

INTERESSADO: Eliana Vieira Tanajura Carvalho

HOMOLOGO o Parecer nº 140/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Eliana Vieira Tanajura Carvalho, no "Newaygo High School", em Newaygo, Michigan, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030.005902/98

INTERESSADO: Ludmila Vidigal Silva

HOMOLOGO o Parecer nº 141/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ludmila Vidigal Silva, no "Castro Valley High School", em Castro Valley, Califórnia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO: 030.005811/98

INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005649/98

INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 380 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005801/98

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 200 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005187/98

INTERESSADO: CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 150 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005188/98

INTERESSADO: FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-

educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 200 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005189/98

INTERESSADO: LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 190 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005403/98

INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE ABIGAIL

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE ABIGAIL, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 50 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005607/98

INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 120 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005864/98

INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto e atividades extracurriculares no período complementar à escola a 400 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 à 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO N.º 4680, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, incisos VII, IX e X do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e considerando os ofícios n.º SIN - 060/98, de 09 de maio de 1998, dos Permissãoários do Sistema de Transporte Público Coletivo VIPLAN, CONDOR e LOTAXI e n.º SIN - 056/98, de 01 de junho de 1998, dos Conselheiros representantes da Confederação Nacional dos Transportes e do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal, onde os remetentes solicitam a reconsideração ao teor da Resolução n.º 4678/98-CTPC/DF;

considerando o parecer do conselheiro Clóvis Antônio Barbará Jacob, apresentado na 215ª Reunião Ordinária do CTPC/DF e que se encontra no Processo n.º 030.005.645/98, resolve:

1. Indeferir, por maioria, o pedido acima referido do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.
 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 3. Revogam-se as disposições em contrário.
- Presidente: HENRIQUE LUDUVICE
Membros: CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, JOSÉ AUGUSTO BASSO, ZULMAR RIBEIRO KONIG, JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, MÁRCIO VIEIRA LOBO, MANOEL NOGUEIRA DE BRITO, BEATRIZ MARIA RODE.

RESOLUÇÃO N.º 4681, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986,

considerando o art. 18 da Lei n.º 407, de 07 de janeiro de 1993, que dá assento no Conselho de Transporte Público do Distrito Federal, aos permissãoários e autorizatários de transporte autônomo;

considerando o artigo 4º do Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos, de 27 de outubro de 1993;

considerando a correspondência de Permissãoários das linhas Rurais de Brasília, datada de 22 de fevereiro de 1996, ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, onde indicaram representante para compor o Conselho de Transporte Público do Distrito Federal;

considerando, finalmente, parecer do conselheiro Clóvis Antônio Barbará Jacob, constante do Processo n.º 030.003.456/96, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a inclusão de representante dos permissionários do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal neste Conselho.
 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 3. Revogam-se as disposições em contrário.
 Presidente: HENRIQUE LUDUVICE
 Membros: CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, JOSÉ AUGUSTO BASSO, ZULMAR RIBEIRO KONIG, JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, MÁRCIO VIEIRA LOBO, MANOEL NOGUEIRA DE BRITO, BEATRIZ MARIA RODE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 447, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Autorizar a mudança de endereço da AUTO-ESCOLA GB LTDA.ME, de propriedade dos senhores Eduilson Pereira de Oliveira e Revalino Assis de Melo. A auto-escola passará a funcionar na QE 07 Bloco B Sala 216 Guarã I - DF.

LUIZ RIOGI MIURA.

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º 055005561/98

INTERESSADO : GILMAR DO ROCHA FREITAS

PRONTUÁRIO: 00229831044/DF

INFRAÇÃO: Artigo 306 do CTB

PERÍODO: 06(seis) meses a partir de 16.07.1998

JOÃO MARCOS RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO N.º 151.000.004/98

ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 2.413,80 (dois mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000147/98, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de setembro de 1998.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 210.000440/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ASSUNTO : APOIO À IV GRANDE CALOURADA DA UNB

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), em favor de DCE LIVRE DULCINA DE MORAES, visando a participação da Banda KARNAK, por ocasião da IV Grande Calourada da UNB, a realizar-se em 22/08/98, com base no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000435/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ASSUNTO : Homenagem ao Dia do Estudante

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da RISPOLI ANDRADE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS LTDA, visando a apresentação da banda Esquema Seis e do Grupo Só no Sapatinho, no dia 23/08 em Taguatinga, quando acontecerá a homenagem pelo dia do estudante, com base no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000418/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE STAND-ABAV/98

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 33.820,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV, visando a locação do stand nº 20, medindo 89 m2, para participação desta Secretaria no XXVI Congresso da ABAV/98, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.197/98

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, para atender despesas com renovação de uma assinatura anual diária do Jornal Correio Braziliense, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00325, no valor R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 225, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Institui medidas e procedimentos gerais para desenvolvimento e alteração de aplicativos no Tribunal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e Considerando ser a informática elemento indispensável às organizações modernas, assim como imperiosa sua utilização no âmbito do serviço público; Considerando ser a tecnologia da informação importante ferramenta de modernização administrativa, no que diz respeito à integração, racionalização e padronização das atividades vinculadas à captação, divulgação e uso das informações institucionais; Considerando a crescente demanda pelo uso dos recursos de informática no Tribunal e a necessidade de desenvolvimento dos aplicativos pertinentes; Considerando, finalmente, a importância da atuação harmônica e integrada das Unidades Administrativas para melhoria do desempenho do Tribunal no que tange ao uso adequado dos recursos de informática, resolve:

Art. 1º As medidas e os procedimentos gerais para desenvolvimento ou alteração de aplicativos para as Unidades do Tribunal estão regulados nesta Portaria.

Parágrafo único. Entende-se por aplicativo todo e qualquer sistema de informações concebido para operar via processamento eletrônico de dados, mediante adequada utilização de recursos de informática.

Art. 2º O desenvolvimento ou alteração de aplicativos para atender às necessidades das Unidades do Tribunal fica condicionado à prévia emissão de parecer técnico, elaborado em conjunto pelas Unidades responsáveis pela área de modernização administrativa e pela área de informática, sob coordenação da primeira.

§ 1º O parecer deve ser solicitado, pela Unidade interessada no desenvolvimento do aplicativo, ao setor responsável pela área de modernização administrativa.

§ 2º O parecer deve identificar as necessidades detectadas, caracterizar os problemas a serem resolvidos, determinar a abrangência desses problemas em termos organizacionais e concluir sobre a viabilidade técnica do desenvolvimento, entre outros elementos e informações que se façam necessários ao adequado encaminhamento da matéria.

§ 3º No caso de conclusão pela viabilidade técnica, o parecer deve oferecer, ainda, sugestão de projeto delineando as etapas gerais e o respectivo cronograma de desenvolvimento do aplicativo.

Art. 3º As Unidades responsáveis pelo parecer a que se refere o artigo anterior devem consubstanciar sua análise mediante levantamento preliminar de informações junto à Unidade solicitante e, caso necessário, junto a outros setores envolvidos no sistema solicitado.

§ 1º O parecer deve ser encaminhado à apreciação da Comissão de Usuários de Sistemas e Tecnologias da Informação - COMINF, a qual apresentará ao Presidente do Tribunal, devidamente fundamentada, proposição de arquivamento ou de encaminhamento da solicitação de desenvolvimento de aplicativo.

§ 2º Se favorável ao encaminhamento, a proposição da COMINF deverá incluir, ainda, sugestão de ordem de prioridade para atendimento à solicitação e de plano de desenvolvimento do aplicativo.

Art. 4º Aprovado pelo Presidente, o plano de desenvolvimento do aplicativo será implementado sob a coordenação da Unidade solicitante.

§ 1º A especificação do sistema, do ponto de vista de processo e de dados, tão logo se encontre concluída, será encaminhada à COMINF pela Unidade solicitante, para fins de conhecimento.

§ 2º Concomitantemente ao desenvolvimento do aplicativo, deverá ser elaborada, em conjunto com a Unidade solicitante, para fins de apoio ao treinamento do pessoal envolvido e à operação normal do sistema, a seguinte documentação:

I - manuais do aplicativo, sob coordenação da Unidade responsável pela área de informática;

II - manuais administrativos, sob coordenação da Unidade responsável pela área de modernização administrativa.

Art. 5º O início de operação dos aplicativos fica condicionado à aprovação da autoridade competente, por meio de instrumento adequado para sua institucionalização no Tribunal.

Art. 6º Cabe aos setores responsáveis pelas áreas de informática e de modernização administrativa preparar em conjunto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, e revisar, quando necessário, os instrumentos pertinentes à formalização das medidas e procedimentos gerais de que se trata.

Parágrafo único. Antes de sua efetiva implementação, os instrumentos previstos neste artigo deverão ser submetidos à apreciação da COMINF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 194/94-IDR/PRG, de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250, de 29 de dezembro de 1994, Edital nº 031/95-IDR/PRG, publicado no DODF nº 050, de 13 de março de 1995, Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994 e Edital de Resultado Final nº 043/98-IDR/PRG, de 20 de abril de 1998, publicado no DODF nº 074, de 22 de abril de 1998, para exercerem o cargo de **Assistente Jurídico**, de 2ª Categoria do Distrito Federal, da Carreira Assistência Jurídica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observada a ordem de classificação :

NOME	CLAS	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
ANDREA PINTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	21º	APOECIDES ROCHA	15.015-0	APOSENT.
ANDREIA SIMONE DOS SANTOS	22º	CARLOS AUGUSTO F. SALAZAR	39.228-6	APOSENT.
SYLAM MACIEL DE LIMA	23º	SAU F. SANTOS	32.234-2	APOSENT.
MARCOS VINICIUS WITCZAK	24º	FERNANDO C. JUNIOR	38.034-2	EXONER.
EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS	25º	ISABEL C. A. DE JESUS	37.996-4	EXONER.
NEISSER CARDOSO MINERVINO	26º	RICARDO J. M. B. PEREIRA	38.791-6	EXONER.
MARILDA ALVES CAETANO	27º	ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	APOSENT.
JOÃO PAULO DAS NEVES	28º	ANTONIO SATHLER GARCIA	32.445-0	APOSENT.
MONICA FLORENCIO TARDIVO	29º	HERMOGENES NUNES DE MOURA	30.126-4	APOSENT.
DAVID SERGIO DA SILVA BRITO	30º	ANTONIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	APOSENT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA RIBEIRO DE SOUZA, viúva, e temporária a ANTONIO CARLOS DE SOUZA e CLAUDIA DAMIANA DE SOUZA, filhos do ex-servidor CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 22.233-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 1998. Processo nº 030.005.264/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES SANTOS, viúva do ex-servidor ANGELO GABRIEL BARUFI, matrícula nº 15.808-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 1998. Processo nº 030.005.471/98.

01 – RETIFICAR a Portaria de 18 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 20 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, viúva do ex-servidor JOSÉ DE PAULA MENDES, matrícula nº 02.731-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 21 de setembro de 1993, que retificou a pensão concedida a MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, viúva do ex-servidor JOSÉ DE PAULA MENDES, matrícula nº 02.731-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.253/91.

RETIFICAR a Portaria de 06 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139(suplemento), de 10 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA EVANILDE COELHO NUNES, viúva, e temporária a FABIANA COELHO NUNES, filha do ex-servidor FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula nº 09.654-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.071/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA BEZERRA DA SILVA, filha do ex-servidor RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 15.881-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária, FRANCISCA BEZERRA DA SILVA, filha do ex-servidor e ainda, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.691/94.

RETIFICAR a Portaria de 22 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 23 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a VALDENIRA MENDES DA SILVA, viúva, e temporária a ROGÉRIO MENDES FERNANDES DA SILVA, filho do ex-servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14.494-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.277/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 08 de fevereiro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia, a VANILDA DE SOUZA NUNES, viúva do ex-servidor OSVALDO JOSÉ NUNES, matrícula nº 14.786-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.541/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 02 de julho de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia, a MARIA NILZA-ALEXANDRE, companheira do ex-servidor CLAUDIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 60.071-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão IV, e ainda excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir a

vantagem do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.281/96.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 13 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 14 de julho de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia, a MARIA MENDES DE MEDEIROS, viúva do ex-servidor JOSÉ MENDES DE MEDEIROS, matrícula nº 01.335-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.001.247/98.

01 – RETIFICAR na Portaria Coletiva de 08 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 1996, o ato que reviu a pensão concedida a DALVA SOARES LOPES DE VASCONCELOS, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor MADJAL VASCONCELOS, matrícula nº 12.113-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e incluiu como beneficiária da pensão vitalícia VALDENORA OLIVEIRA SILVA, companheira, para incluir o artigo 217, item I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e seus efeitos financeiros a contar de 24 de janeiro de 1996, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219 do mesmo dispositivo legal e ainda considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da revisão inicial.

02 – RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 08 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a DALVA SOARES LOPES DE VASCONCELOS, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor MADJAL VASCONCELOS, matrícula nº 12.113-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.701/96.

03 – TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 28 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 01 de dezembro de 1997, o ato que retificou a pensão concedida a VALDENORA OLIVEIRA SILVA, companheira do ex-servidor MADJAL VASCONCELOS, matrícula nº 12.113-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.701/96.

RETIFICAR a Portaria de 30 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 06 de outubro de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia, a ADALGISA SOARES DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 09.848-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.602/92.

01 – TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, o ato que retificou a pensão concedida a VALDEVINA LOPES MOREIRA, viúva, e temporária a ALESSANDRA LOPES MOREIRA, filha do ex-servidor JOSÉ GABRIEL MOREIRA FILHO, matrícula nº 09.192-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

02 – RETIFICAR a Portaria de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218(suplemento), de 27 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a VALDEVINA LOPES MOREIRA, viúva, e temporária a ALESSANDRA LOPES MOREIRA, filha do ex-servidor JOSÉ GABRIEL MOREIRA FILHO, matrícula nº 09.192-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a”, item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.300/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a SILVIA RODRIGUES TORRES, viúva, e temporária a ROSINALVA TORRES DA SILVA e ROSANE TORRES DA SILVA, filhas do ex-servidor RASIFO TORRES DA SILVA, matrícula nº 01.714-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 21 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 182, de 22 de setembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.291/89.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA CAROLINA PIMENTEL BORGES, viúva do ex-servidor FERNANDO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 04.466-0, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, de 16 de agosto de 1985, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.005.303/85.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA CONCEIÇÃO PRUDENTE RIBEIRO, viúva do ex-servidor OSMAR VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 12.993-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 02 de maio de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.776/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a FRANCISCA SUELY SEVERO DE FIGUEIREDO, viúva, e temporária a SUELENE ANTUNES DE FIGUEIREDO e LILIANE ANTUNES DE FIGUEIREDO, filhas do ex-servidor ANTONIO ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 11.129-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 10 de dezembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.018.920/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ARAÚJO CAMPOS, viúva, e temporária a LUCILENE ARAÚJO CAMPOS, JAIRO ARAÚJO CAMPOS, LUCINEIDE ARAÚJO CAMPOS e LUCIMAR ARAÚJO CAMPOS, filhos do ex-servidor JAIRO CAMPOS, matrícula nº 13.262-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.011/88.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NEDINA MOREIRA CARVALHO PEREIRA, viúva, e temporária a LEUZA MOREIRA RODRIGUES e CÁTIA RODRIGUES BORGES, filhas do ex-servidor GERALDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 15.929-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240(Suplemento), de 11 de dezembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.018.987/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a OLIVIA PEREIRA CAMPOS, viúva do ex-servidor JOSÉ SANTANA DE CAMPOS, matrícula nº 16.582-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.018.493/90.

REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA ALICE NASCIMENTO SILVA, filha da ex-servidora MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 03.262-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 13 de dezembro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.637/88.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA AMBROZIA DOS SANTOS, viúva e temporária a PAULO JOSÉ DE SOUZA, filho do ex-servidor ANTONIO AMBROZIO DE SOUZA, matrícula nº 15.073-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 28 de agosto de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.605/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 25 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 26 de abril de 1995, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a ISABEL NOVAIS DA ROCHA, viúva do ex-servidor JOÃO PEREIRA ROCHA, matrícula nº 15.646-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.123/94.

01 – REVER a pensão especial vitalícia concedida a AGRIPINA MARIA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOÃO MATA DOS SANTOS, matrícula nº 00.755-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160(suplemento), de 16 de agosto de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992.

02 – TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 27 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30 de março de 1998, o ato referente a pensão de AGRIPINA MARIA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOÃO MATA DOS SANTOS, matrícula nº 00.755-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008.844/91.

REVER a pensão especial concedida a SINISIA RODRIGUES DOS SANTOS, viúva, e temporária a WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS e EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, filhos do ex-servidor ERONIDES GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 03.881-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 20 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial nº 79(suplemento), de 20 de abril de 1992, para incluir as vantagens previstas no § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.001.394/92.

01 – ANULAR a Portaria de 15 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 1989, que concedeu pensão especial temporária a ZENAB OMAR MUHSEN, KADIJE OMAR MUHSEN e NAUAL MUHSEN MADUREIRA, filhas da ex-servidora ANTONINA TEIXEIRA MADUREIRA MUHSEN, matrícula nº 04.685-X, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13, do Quadro de Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

02 – CONCEDER nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a ZENAB OMAR MUHSEN, KADIJE OMAR MUHSEN, filhas da ex-servidora ANTONINA TEIXEIRA MADUREIRA MUHSEN, matrícula nº 04.685-X, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13, do Quadro de Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, a contar de 20 de maio de 1980. Processo nº 030.001.382/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SILVÂNIA MATILDE SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear IONE BORGES NEDEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar DINALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CARLOS SAIDE JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar SILVO GOIS DE ALCÂNTARA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉ FELIPE AGUEIROS CAETANO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar ADRIANO BARRETO BEZERRA MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 2 de julho de 1998.

Nomear MARIELA SOUZA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para exercer outro Cargo, MARIELA SOUZA DE JESUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, KLEBER DE OLIVEIRA COELHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear KLEBER DE OLIVEIRA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear EDUARDO RODRIGUES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA POLLI REBELO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ALEXANDRE STEPHERSON CANIELMO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para exercer outro Cargo, LUCIANA ABDALA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, ABDON CARLOS RIBEIRO JORDÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Atendimento e Orientação, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ABDON CARLOS RIBEIRO JORDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUCIANA ABDALLA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Atendimento e Orientação, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Nomear EDIANE LIMA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA, matrícula nº 22.570-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica,

Nomear SILVIA ROCHA TAVARES, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, WANDERLAN DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 91.988-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 01 de agosto de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, TATIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1383-8, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtora, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 07 de agosto de 1998.

Nomear ULISSES DE FREITAS XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, JASON ARAÚJO PASCAL DOS SANTOS, matrícula nº 1380-3, do Cargo em Comissão,

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12	Remessa via Correios R\$ 223,08
	
Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312	

Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **JASON ARAÚJO PASCAL DOS SANTOS**, matrícula nº 1380-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARISA ALVES ROMÃO PEREIRA**, matrícula 1394-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redatora, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de agosto de 1998.

RETIFICAR o Decreto de 23 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº: 041, de 24 de fevereiro de 1995, que exonerou **THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ**, mat. 00.259-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Pagamento e Recebimento, símbolo DFG-05 do Serviço Financeiro, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, na forma que se segue:

Onde se lê: DFG-05 do Serviço Financeiro.

Leia-se: DFG-03 do Serviço de Orçamento e Finanças.

Exonerar, a pedido, **ANDRÉA DA COSTA BRAGA BETTIOL**, matrícula nº 49.497-6, do cargo em comissão, código DFG-11, de Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 01/08/98.

Nomear, **JUDITH MARIA LIMA VERDE CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-11, de Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar **CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º: 33.185-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal, a partir de 19.08.98, por motivo de o mesmo estar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 19.08.98 à 16.11.98.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo **CARLOS ROBERTO DE OLIVIERA**, matrícula n.º 44.794-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ROBERTO DE OLIVIERA**, matrícula n.º 44.794-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo **PAULO CEZAR VIDAL**, matrícula n.º 47.793-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear **PAULO CEZAR VIDAL**, matrícula n.º 47.793-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear **PATRICIA CRISTINA ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do Processo nº 052.003.320/97, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - O efeito financeiro decorrente da aplicação deste Decreto retroage à data em que se completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.417-6	Everaldo Toledo Costa Sobrinho	Agente de Polícia	S	II	S	III	01.01.91

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do Processo nº 052.000.670/98, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - O efeito financeiro decorrente da aplicação deste Decreto retroage à data em que se completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
36.185-2	Adalberto Pereira de Moraes	Agente de Polícia	2ª	I	2ª	II	01.03.94
36.185-2	Adalberto Pereira de Moraes	Agente de Polícia	2ª	II	2ª	III	01.03.95
36.185-2	Adalberto Pereira de Moraes	Agente de Polícia	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.185-2	Adalberto Pereira de Moraes	Agente de Polícia	2ª	IV	1ª	I	01.09.97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS	PAD	DATA VIG.
38.736-3	Eurival Milhomem Bandeira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.01.98
38.755-X	Santana Silva Dias	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.01.98
38.777-0	Marta Lúcia Gonçalves Marinho	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.01.98
38.780-0	Izabel Floresta de Sousa	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.01.98
38.788-6	Guimar Martins de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.01.98
38.795-9	Neurilande Rodrigues dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.02.98
38.827-0	Maria Felícia Soares	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.02.98
38.967-6	Sueli Martins Pereira Alves	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.02.98
42.418-8	Suely Gomes de Lima	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	19.08.97
44.279-8	Victor Alexandre de M. Lucafo	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	12.01.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.802-1	José Francisco do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	03.09.97
22.685-8	Manoel Vieira da Silva	Téc. Adm. Púb.	I	II	I	III	06.10.97
24.366-3	Wilson A. Gonçalves da Silva	Fiscal de Postura	I	II	I	III	07.10.97
25.307-3	Wilson Francisco de Lima	Fiscal de Postura	S	I	S	II	30.11.97
31.565-6	Nelma Francisca da Silva	Téc. Adm. Púb.	I	II	I	III	24.11.97
39.350-9	José Abel Filho	Téc. Adm. Púb.	3	III	3	IV	20.03.98
39.949-3	Luciane Borges Ferreira Marques	Téc. Adm. Púb.	3	III	3	IV	05.05.98

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.811-0	Maria Erismar de O. Fernandes	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	01/12/97
22.664-5	José Gonçalves Pereira	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	05/10/97
25.017-1	José Itamar Feitosa	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	02/01/98
31.024-7	Margarida F. da C. Vieira	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	01/09/97
31.028-X	Maria de Fátima Soares	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	01/09/97
31.041-7	Maria Aparecida Costa	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	04/09/97
31.065-4	Yvone Pires Magalhães	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	05/09/97
31.084-0	Maria Rosa de Andrade	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	11/09/97
31.184-7	Hermioni de Sousa Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	18/06/97
31.242-8	Ivan Roberto da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	23/10/97
31.244-4	Rosely Mendes Lopes	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	23/10/97
31.248-7	Rosany Lopes Nunes	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	23/10/97
31.251-7	Marlene Ribeiro de M. Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	23/10/97
31.276-2	Maria de F. C. Stangherlin	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	25/10/97
31.286-X	Rosaine da Silva Dias	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	26/10/97
31.288-6	Adriana Rodrigues de Macedo	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	26/10/97
31.298-3	Wandy Alves Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	18/06/97
31.307-6	Maria Auxiliadora C. M. Lustosa	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	17/05/97
31.312-2	Marynival Leito de Sousa	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	31/10/97
32.150-8	Romeu Amancio Dias	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24/12/97
33.475-8	Goiany Bueno	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	19/12/97
33.618-1	Maria Clara Rodrigues Dias	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	03/01/98
33.645-9	José Francisco de Mello	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	01/02/98
33.713-7	Lilian Maria das Graças Barros	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	19/12/97
34.755-8	Pedronilia Rodrigues da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	23/09/97
34.760-4	Claudemir Ferreira Laurindo	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	24/09/97
34.762-0	João Souza Gonçalves	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	25/09/97
36.888-1	Benedita Pereira A. B. de Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	07/04/97
36.919-5	Carlos Alberto da Cruz Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	09/04/97
36.959-4	Teofila Amor de A. Guimarães	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	09/04/97
37.816-X	Pedro Paulo Costallat Bruno	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	04/01/98
39.238-3	Geraldo da Silva Gama	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02/03/98
39.262-6	João Batista de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08/03/98
39.796-2	Ezequias Ferreira Barros	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24/04/98
42.536-2	José Pereira Filho	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	02/09/97
42.546-X	Carlos Augusto de L. Pereira	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	05/09/97
42.549-4	Claudia Azevedo Cortes	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	05/09/97
42.588-5	Belmar Corado Valente	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	08/09/97
42.595-8	Caio Abbott	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	30/09/97
42.603-2	João Pedroso Dias	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	29/12/97
42.607-5	Gil Mauro Alves Guimarães	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.662-8	Benício Ribeiro Barbosa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	16/09/97
42.663-6	Rosana Martins Pereira L. da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	16/09/97
42.666-0	Carmen Virginia C. Barreira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	04/10/97
42.694-6	Alessandra de Sousa e Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	16/09/97
42.699-7	Volmir Zaro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	19/09/97
42.728-4	Hélio Bittencourt G. Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.729-2	Ana C. A. do Nascimento Alves	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.734-9	Cleônice da Silva Aguiar	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.742-X	Nerialdo Pereira Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.748-9	Lisja Meneghetti	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.749-7	Alexon Amaro de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.757-8	Andréa Cristina de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.760-8	Mariuce Gomes Cavalcanti	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.769-1	Eunice Alves Cruz Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/09/97
42.783-7	Andréa Paiva Cirqueira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21/09/97
42.786-1	Maria M. Marques Leite da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21/09/97
42.787-X	Hiroshi Plácide Sumihara	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21/09/97
42.793-4	Andréa Marques Pires	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21/09/97
42.797-7	Eliete Barroso de Andrade	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21/09/97
42.808-6	Alice M. Dias dos S. Marques	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22/09/97
42.817-5	Rosângela Feitosa Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22/09/97
42.819-1	Celimar Matos Simões de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22/09/97
42.820-5	João M. Moreira Teixeira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22/09/97
42.826-4	Simone Santos Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22/09/97
42.837-X	Dhamarys Xavier B. Teixeira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22/09/97
42.838-8	Neuracy Maria dos Santos Cartaxo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17/10/97
42.839-6	Márcia Feitosa Gomes Fernandes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.844-2	Naira Catia de Araújo Duarte	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.846-9	Célia Maria Barbosa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.853-1	Adolfo Gutierrez Cardona	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.854-X	Lucy Laura Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.856-6	Eduardo de Souza Martins	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.857-4	Marcelo Iglesias Teixeira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.858-2	Eronice Pereira de Souza Braia	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.868-X	Roberto Júnio César	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.880-9	Gilson Ricardo da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.882-5	Cláudio Fernando Soares	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.884-1	Rosevinda M. dos Santos Moreira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.885-X	Márcio José dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.888-4	Marcelo Assumpção Mesquita	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.889-2	Antônio Francisco Alves	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.890-6	Shirley da Rocha Severo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23/09/97
42.898-1	Célia Roque de Miranda	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97
42.900-7	Silvia Lucia Pires de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97
42.908-2	Suelma Tavares da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97
42.913-9	Lucimar Ferreira Frazão Furtado	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97

42.914-7	Marcelo Alves Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97
42.920-1	Rosana Maria Gomes da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97
42.923-6	Ronaldo da Silva Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/09/97
42.927-9	Carina Rodrigues de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.928-7	Luciana Almeida Rodrigues	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.933-3	Deise Cristina de Aguiar Almeida	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.934-1	Rosa Maria da Penha Amorim	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.936-8	Janeyere Carmo Ximenes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.938-4	Ana Célia Rodrigues de Araújo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.940-6	Maria Edezia Lopes dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.943-0	Cleucyo Meira Tavares	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.946-5	Suelv Xavier Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/09/97
42.952-X	Jairo Portela de Medeiros	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.955-4	Silverio Pinto da Cunha	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.956-2	Pablo Dupim Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.962-7	Sandra Silva Sampaio	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.969-4	Lucimar Maria de Sousa Alves	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.971-6	Francisco Baptista Ribeiro Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.973-2	Paulo Lucena Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.974-0	Eloina Cruz de Almeida	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/09/97
42.985-6	Arlete Alexandrina da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.986-4	Maria Cristina Diniz dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.990-2	Antônio Magno Paiva da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.991-0	Janete Neves Brito	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.994-5	Vera Lúcia da Cunha Pinheiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.996-1	Caci Correia Araújo da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.997-X	Fátima Regina do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
42.999-6	Fabiane Antonow	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
43.006-4	Sueli de Fátima dos Reis Diniz	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.016-1	Joilha do Nascimento Ferreira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.018-8	Ageu Joaquim de Oliveira Neto	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.022-6	Eulalia de Freitas Viana	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.023-4	Cláudia Barbosa Viana	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.027-7	Marcia Meireles Zica	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.030-7	Edna Maria de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/09/97
43.038-2	Noelia Souza Nobre	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06/10/97
43.039-0	Albancide Serafim Moreira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17/10/97
43.053-6	Mônica Melise Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29/09/97
43.059-5	Andrea Benites S. Colombini	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	04/10/97
43.066-8	Angela Maria Alves	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	04/10/97
43.072-2	Wellington Oliveira Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20/10/97
43.085-4	Leny Soares da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05/10/97
43.095-1	Marco Antônio Portillo Teixeira	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	28/11/97
43.099-4	Dalzinete de Sousa Ferreira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05/10/97
43.104-4	Andrea Ferreira Pompas	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06/10/97
43.112-5	Vivianne Stella D. da Costa e Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06/10/97
43.115-X	Leila Regia de Paiva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06/10/97
43.122-2	Magona Regina Leandro Rocha	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10/10/97
43.126-5	Celson Rodrigues de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	04/10/97
43.130-3	Elias Borges Magalhães	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/10/97
43.133-8	Gilda Almeida dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/10/97
43.142-7	Sebastiana Maria Araújo Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/10/97
43.143-5	Rogéria Oliveira dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/10/97
43.171-0	Sandra Corsino da Silveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18/10/97
43.174-5	Ednaldo Furtado de Vasconcelos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10/10/97
43.179-6	Maria do Carmo V. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10/10/97
43.229-6	Edna Maria de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/10/97
43.230-X	Marcelo Bafica do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	31/10/97
43.233-4	Alessandro Cardoso	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18/10/97
43.234-2	Edimara Lisboa das Chagas	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/10/97
43.241-5	Lucélia Vital de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/10/97
43.246-6	Francineide Ferreira do Carmo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/10/97
43.256-3	Maria Aparecida Soares Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17/10/97
43.261-X	Rênio de Jesus Carvalho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14/10/97
43.263-6	Nágila Medeiros da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13/10/97
43.280-6	Marcello de Oliveira Lopes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13/10/97
43.284-9	Lucineide Oliveira Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13/10/97
43.310-1	André Luiz da Cruz de M. Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17/10/97
43.326-8	Renata Cristina de O. Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18/10/97
43.340-3	Wilson Rodrigues de Souza Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24/10/97
43.374-8	Luzia Gonçalves Bezerra	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/10/97
43.378-0	Sonivaldo Marciano de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/10/97
43.380-2	Ibrahim Yusef Mahmud Ali	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/10/97
43.386-1	Carlos Eduardo de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/10/97
40.015-7	Marco Aurélio Pinto Goulart	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	17/01/98
44.036-1	Alexandra Joffily de Azevedo	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	04/01/98
44.039-6	Ana do Socorro de Jesus Chaves	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18/01/98
44.069-8	Júlio César Braga	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	13/01/98
44.081-7	Marcos Rômulo Ramalho Ferreira	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	11/01/98
44.085-X	Marina Vasconcelos Pessoa	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	02/01/98
44.090-6	João Batista de Sousa Machado	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	17/01/98
44.096-5	Filomeno Castro Gomes	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	02/01/98
44.117-1	Marizita Ferreira de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	02/01/98
44.134-1	Elaine Souza Rosa	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	09/01/98
44.142-2	Luciano Wagner Firme	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	25/01/98
44.152-X	Maria de Fátima Moreira Costa	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	02/01/98
44.154-6	Rodrigo Torres Pontes	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	01/02/98
44.161-9	Nilson Macedo Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	02/01/98
44.181-3	Rosilda Lopes de Freitas	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	03/01/98
44.186-4	Estela Francisca dos S. Alves	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	04/01/98
44.202-X	Helton de Freitas Costa	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	01/02/98
44.214-3	Marizete Rodrigues da Abadia	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06/01/98
44.228-3	Emy Takada	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	07/02/98
44.270-4	Maria Evolene V. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/01/98
44.392-1	Léo dos Santos Cardoso Filho	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	18/01/98
44.402-2	Antônio Carlos C. dos Santos	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	30/01/98
44.508-8	Paula Cássia Galvão	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	26/01/98
44.527-4	Helber Rocha Wolney	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	27/01/98
44.530-4	Hamilton Ruggieri Ribeiro	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	27/01/98
44.531-2	Vanderley Alves Moreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27/01/98
44.551-7	Walter Miranda Sodré da Mota	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	30/01/98
44.560-6	Denilson Guerra Figueiredo	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30/01/98
44.592-4	Elizai da Silva Nunes	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	31/01/98
44.602-5	Evandro do Nascimento Simão	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	01/02/98

44.623-8	Paulo Alves da Silva	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	01/02/98
44.626-2	Antônio Artur Timbó Holanda	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	01/02/98
44.642-4	Décio Lucinda Farage	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	01/02/98
44.692-0	Marcelo Herbert de Lima	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	02/03/98
44.717-X	João Carlos da Silva Bueno	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06/02/98
44.731-5	Antônio Moreira de Carvalho	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	02/03/98
44.793-5	Carlos Lourenço da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/02/98
44.892-3	Euclides Américo Filho	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	01/03/98
44.910-5	Magnalva Lopes da Silva Mota	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/02/98
44.911-3	Lucivane dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/02/98
44.917-2	Mariano Francisco dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10/02/98
44.920-2	Hailton Rodrigues de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10/03/98
44.925-3	Nereu Guedes Ribeiro	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	06/03/98
44.928-8	Carlos Alberto Coury	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	10/02/98
45.027-8	Jonas da Conceição Martins	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	15/02/98
45.224-6	José Cardoso Sobrinho	Anal. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	01/03/98
39.150-6	Vilma Liliane Mendes da S. Souza	Téc. Adm. Públ.	S	I	S	II	21/08/97
43.690-9	José Gomes Santana	Téc. Adm. Públ.	3ª	II	3ª	III	21/11/97
43.292-X	Claudia Gomes Pereira	Téc. Adm. Públ.	3ª	II	3ª	III	14/10/97

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nome: Edneia Maria Barbosa de Freitas Matrícula: 36.775-3 Exercício: 22/09/92 Cargo Atual : Fiscal Tributário	Nomeada para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17/09/92. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22/09/94, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22/09/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 22/09/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: José Gomes Machado Matrícula: 32.842-1 Exercício: 29/09/90 Cargo Atual : Fiscal Tributário	Nomeado para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 02/07/90. Faltas Injustificadas no período de 17 a 21/03/92, totalizando 05 (cinco) faltas. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03/04/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 03/10/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 03/10/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 03/10/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: Vasty Falcão Nava Santos Matrícula: 32.793-X Exercício: 05/09/90 Cargo Atual : Fiscal Tributário	Nomeada para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 02/07/90. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 05/03/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 05/09/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 05/09/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 05/09/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.

(*) Republicado em parte, por ter saído com incorreção, do original, sob o título Secretaria de Administração, no DODF nº 202, de 17.10.96, pág. 8.584.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Nome: José de Jesus Rocha Melo Matrícula: 94.107-7 Exercício: 03.01.94 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 211, de 19.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.98.
Nome: Wilmar Antônio de Paula Matrícula: 94.108-5 Exercício: 03.01.94 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 211, de 19.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.98.
Nome: Magda Leonor El Corab Moreira Matrícula: 94.109-3 Exercício: 17.02.94 Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeada para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 238, de 26.11.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.98.
Nome: Carlos Cândido da Silva Matrícula: 94.369-X Exercício: 26.07.95 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 136, de 17.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Nome: Neide Bezerra Machado Escorse Matrícula: 24.493-7 Admissão: 28.11.83 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta de Engenheira para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.363, de 07.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.1
---	---

	de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.06.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.97
Nome: Valéria Moutinho de Carvalho Rios Matrícula: 25.018-X Admissão: 03.08.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.02.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.96.
Nome: Adriana Vasconcelos de Castro Matrícula: 37.814-3 Exercício: 23.08.91 Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Portaria de 19.08.91. Repositionada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.01.90. Transposta de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.02.93. Transferida do Quadro de Pessoal do SLU para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal no cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, conforme Lei nº 617, de 14.12.93, a partir de 01.01.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.96.
Nome: Mauro Ribeiro Miranda Matrícula: 37.820-8 Exercício: 09.09.91 Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Portaria de 19.08.91. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.01.92. Transposto de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.03.93. Transferido do Quadro de Pessoal do SLU, no cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Lei nº 617, de 14.12.93, a partir de 01.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
Nome: Eliane Ataíde Viana Matrícula: 37.821-6 Exercício: 27.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Portaria de 19.08.91. Repositionada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Transposta para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 25.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.02.93. Transferida do Quadro de Pessoal do SLU, no cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Lei nº 617, de 14.12.93, a partir de 01.01.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.02.96.
Nome: Carlos Jaime Pereira da Silva Matrícula: 25.289-1 Admissão: 27.11.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto para o cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.021, a contar de 12.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.06.93, a contar de 27.11.97.
Nome: Maria Gomes Teixeira Matrícula: 23.957-7 Admissão: 15.03.83 Emprego: Agente de Serviços Públicos Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposta do cargo de Agente de Serviços Públicos para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, na 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.09.92, para 1ª Classe, Padrão III. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.97.
Nome: Agemir Ribeiro da Silva Matrícula: 21.532-5 Admissão: 12.08.80 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.97.
Nome: Maria das Graças Marcondes Braga Matrícula: 23.254-8 Admissão: 01.07.82 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Luzia Aparecida Stolle Silva Matrícula: 33.997-0 Admissão: 21.05.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Repositionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 21.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da

	Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Promovida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 05.03.93, a contar de 21.05.97.
Nome: Jaci Xavier Gomes Matrícula: 24.760-X Exercício: 24.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90. Repositionada nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, na 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.97.
Nome: Márcia Maria Silva da Rocha Matrícula: 22.781-1 Admissão: 09.11.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.97.
Nome: Vânia da Franca Gontijo Matrícula: 24.009-5 Admissão: 30.03.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.03.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Nome: Maria da Cruz S. L. de Carvalho Matrícula: 44.643-2 Exercício: 01.02.95 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.98.
Nome: Marco Antônio Pinto de Oliveira Matrícula: 44.715-3 Exercício: 03.03.95 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.98.
Nome: Maria Aparecida Albuquerque de Souza Matrícula: 24.701-4 Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94.
Nome: Dulcimar Magela Franco Matrícula: 24.704-9 Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94.
Nome: Paulo Humberto Netto D'Ávila Matrícula: 24.714-6 Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94.
Nome: Ademar Fernandes de Carvalho Matrícula: 24.750-2 Admissão: 12.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.10.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.94. Promovido para a Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.97.
Nome: Herciliana Souza Dantas Matrícula: 24.758-8 Admissão: 24.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.10.95.
Nome: Maria Aparecida S. Albuquerque Matrícula: 26.763-5 Admissão: 17.04.86 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de

	17.10.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.10.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.04.97.
Nome: Suely Lopes de Barros Matrícula: 27.468-2 Admissão: 24.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.02.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.97.
Nome: Josias Perez Maia Matrícula: 41.018-7 Exercício: 06.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97.
Nome: Alexandre Gomes Machado Matrícula: 41.154-X Exercício: 12.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96. Faltas injustificadas no período de 08.04.96, a 12.04.96; 15.04.96 a 19.04.96 e 22.04.96; de 03.02.97 a 07.02.97 e 12.02.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.97.
Nome: Roger Antônio da Silva Lira Matrícula: 39.803-9 Exercício: 15.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 24.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97.
Nome: Robson Crusóé Moreira Matrícula: 41.342-9 Exercício: 26.04.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.04.97.
Nome: Renato de Souza Silva Matrícula: 27.499-2 Admissão: 13.05.87 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a partir de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.11.92. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.11.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.05.97.
Nome: Maria de Fátima Soares Fiúza Matrícula: 32.174-5 Exercício: 29.05.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 09.05.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.05.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.97.
Nome: Edson Xavier de Oliveira Matrícula: 33.956-3 Exercício: 14.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 12.04.91. Progredido para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.11.92. Repositionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 14.11.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 1º.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.05.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.11.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.05.97.
Nome: Daniel Rodrigues da Silva Matrícula: 34.003-0 Exercício: 21.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 17.05.91. Progredido para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Repositionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 21.11.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.
Nome: Maria do Rosário Mendes Barbosa Alcântara Matrícula: 34.004-9 Exercício: 21.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 17.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Repositionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 21.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.
Nome: Rosângela Almeida Gonçalves Matrícula: 41.675-4 Exercício: 30.05.94	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de

Cargo: Auxiliar de Administração Pública	30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Sítia Maria Lopes Matrícula: 41.676-2 Exercício: 31.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97.
Nome: Geovan Peres Monteiro Matrícula: 41.683-5 Exercício: 31.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 31.05.97.
Nome: Nilza Rodrigues de Souza Matrícula: 27.684-7 Admissão: 06.06.87 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta do cargo de Técnico de Administração Pública para o cargo de Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a contar de 25.07.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.12.92. Repositionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.94.
Nome: Leila Castro Soares de Araújo Matrícula: 30.467-0 Admissão: 20.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.97.
Nome: Teresinha Alves de Souza Matrícula: 22.387-5 Admissão: 08.07.81 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a partir de 01.12.89. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91., a contar de 08.01.93.
Nome: Clinger Vidal Filho Matrícula: 22.405-7 Admissão: 13.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe A, Padrão V, Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.01.93. Repositionado na Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Adão Rodrigues de Souza Matrícula: 23.298-X Admissão: 21.07.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.01.93. Licença Para Trato de Interesse Particular no período de 16.09.93 a 31.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.96.
Nome: Oneide Maria Dias Sirqueira Matrícula: 24.948-3 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Soraya de Souza Silva Matrícula: 24.971-8 Admissão: 10.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96.
Nome: Maria Alves de Jesus Matrícula: 30.590-1 Admissão: 19.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Progredida para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.94, a contar de 19.07.97.
Nome: Sandra Maria de Barros Brito Matrícula: 30.630-4 Admissão: 21.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.94, a contar de 21.07.97

Nome: Eliane Cristina Oliveira dos Santos Matrícula: 30.690-8 Admissão: 01.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.97.	Nome: José Rosa Vale da Silva Matrícula: 42.116-2 Exercício: 22.08.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 01.07.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: Antônio Dantas dos Santos Matrícula: 36.350-2 Exercício: 27.07.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 14.07.92. Posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.01.97.	Nome: Regina Sales Matrícula: 42.320-3 Exercício: 15.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
Nome: Weberwalker Beserra de Macedo Matrícula: 36.370-7 Exercício: 29.07.92 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 22.07.92. Posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.01.97.	Nome: Mirian Maia de Souza Matrícula: 42.496-X Exercício: 29.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.97.
Nome: Francisca Fernandes Ferreira Matrícula: 38.645-6 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.01.98.	Nome: Sidinei de Souza Barros Matrícula: 41.660-6 Exercício: 08.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.97.
Nome: Maria Gouveia dos Santos Matrícula: 38.667-7 Exercício: 19.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.01.98.	Nome: Zilma Aparecida da Silva Castro Matrícula: 42.483-8 Exercício: 12.09.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.97.
Nome: Maria Olga Lopes Matrícula: 38.672-3 Exercício: 19.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.01.98.	Nome: Elene Maria de Sousa Lopes Mello Matrícula: 42.518-4 Exercício: 01.09.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.09.97.
Nome: Rosicléia de Abreu Filgueira Matrícula: 42.110-3 Exercício: 21.07.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.97.	Nome: Rita de Cássia Santos Rodrigues Matrícula: 42.561-3 Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 06.09.97.
Nome: Agostinho Pereira da Silva Netto Matrícula: 21.503-1 Admissão: 06.08.80 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.08.94. Transposto para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 15.944, de 28.09.94, a contar de 29.09.94.	Nome: Cláudio Agra de Oliveira Matrícula: 42.564-8 Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.97.
Nome: Veneranda Martins de Santana Matrícula: 22.490-1 Admissão: 10.08.81 Emprego: Agente de Serviços Públicos Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposta do emprego de Agente Serviços Públicos para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.02.93.	Nome: Antônio Venilson de Lima Matrícula: 42.577-X Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.97.
Nome: Antônio de Pádua Viana Teles Matrícula: 26.022-3 Admissão: 09.08.85 Emprego: Auxiliar de Artífice Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposto do emprego de Auxiliar de Artífice para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.97.	Nome: Márcia Silene Brito Silva Matrícula: 42.617-2 Exercício: 09.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.97.
Nome: Maria de Fátima Carneiro da Costa Matrícula: 37.817-8 Exercício: 23.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, pela Portaria de 19.08.91. Transposta para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Repositionada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 113.166, de 30.04.91, a contar de 23.02.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.96.	Nome: João Lázaro Ribeiro Silva Matrícula: 42.626-1 Exercício: 12.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.97.
Nome: Wagner Avelino Matrícula: 38.970-6 Exercício: 23.08.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96. Faltas injustificadas dias 31.12.97, 26.01.98, 28.01.98 e 30.01.98. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.98.	Nome: José Nunes Gonçalves Filho Matrícula: 42.653-9 Exercício: 14.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 14.09.97.
Nome: Juvenal Ramos Matrícula: 39.033-X Exercício: 26.08.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.98.	Nome: Joaquim Clenilton dos Santos Rodrigues Matrícula: 42.716-0 Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97.
		Nome: Renata Marques Pires Matrícula: 42.784-5 Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.97.
		Nome: Judith Alves Fonseca Matrícula: 42.813-2 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
		Nome: Luzia Aparecida Alves Azevedo Matrícula: 42.992-9 Exercício: 29.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.09.97.
		Nome: Marta Lopes Santos Barros Matrícula: 31.234-7 Admissão: 20.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.04.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.04.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.97.
		Nome: Ruth da Silva Nunes Matrícula: 43.046-3 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.97.
		Nome: Valéria Dutra de Azevedo Matrícula: 43.078-1 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.
		Nome: Antônio Silva de Lima Matrícula: 43.079-X Exercício: 05.10.94	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de

Cargo: Técnico de Administração Pública	05.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.
Nome: Marcélia Alves Evangelista Matrícula: 43.301-2 Exercício: 19.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.97.
Nome: Francisco Soares de Melo Matrícula: 43.375-6 Exercício: 27.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.10.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.97.
Nome: João Luiz Vieira da Silva Matrícula: 31.797-7 Admissão: 22.12.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 13.261, de 14.06.91, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. Efetivado pelo artigo 15 Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23.03.93, a contar de 17.11.94. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.
Nome: Sandra Valéria Ferreira Araújo Matrícula: 43.414-0 Exercício: 04.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.11.97.
Nome: Odmar Julio M. Pinto de Moraes Matrícula: 43.415-9 Exercício: 30.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.97.
Nome: Raquel Monteiro Gomes Matrícula: 43.660-7 Exercício: 22.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.97.
Nome: Tereza Cristina Cavalcanti Matrícula: 43.735-2 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.97.
Nome: Rosimeire Lemos Aguiar Matrícula: 43.792-1 Exercício: 30.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96. Licença Para Tratar de Interesses Particulares no período de 19.02.97 a 31.08.97.
Nome: Hiroshima O. Enes Oliveira Matrícula: 21.774-3 Admissão: 12.12.80 Emprego: Agente de Serviços Públicos Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposto do emprego de Agente Serviços Públicos para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.06.93.
Nome: Antônio Carlos Gomes Rabelo Matrícula: 35.131-8 Exercício: 10.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 21.11.91. Posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.96.
Nome: Carlos Alberto Figueiredo Costa Matrícula: 37.382-6 Exercício: 23.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.97.
Nome: Moacir Zacarias Bueno Matrícula: 40.211-7 Exercício: 17.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.96.
Nome: Maria Jani de Lima Ferraz Matrícula: 43.841-3 Exercício: 02.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.97.
Nome: Leda Maria da Silva Ramos Matrícula: 43.796-4 Exercício: 05.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.97.
Nome: Maria Aparecida Soares da Silva Matrícula: 44.024-8 Exercício: 19.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.97.
Nome: Nilton de Castro Lopes Matrícula: 31.249-5 Admissão: 23.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Repositionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.93. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.10.97.
Nome: Alípio Pereira Magalhães Matrícula: 34.798-1	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91. Repositionado na 3ª Classe,

Exercício: 03.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.04.96.
Nome: Josineide E. de Souza Queiroz Matrícula: 27.370-8 Admissão: 26.02.87 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.97.
Nome: Silas Raul Misael da Silva Matrícula: 39.342-8 Exercício: 13.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.98.
Nome: Severino Pereira Filho Matrícula: 39.672-9 Exercício: 13.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 15.09.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.98.
Nome: José Alberto Pereira da Silva Matrícula: 39.717-2 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.98.
Nome: Márcia Rejane Leandro Rocha Matrícula: 39.755-5 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.98.
Nome: Jacy Freire Frazão Matrícula: 39.816-0 Exercício: 22.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.98.
Nome: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva Matrícula: 22.367-0 Admissão: 06.07.81 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do cargo de Arquiteto para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.04.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão V, a partir de 06.01.93. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão VI, a partir de 06.07.94. Promovida nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, para Classe Especial, Padrão I, a partir de 01.07.96. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para Classe Especial, Padrão II, a contar de 06.07.97.
Nome: Eunice Maria de Jesus Souza Matrícula: 34.014-6 Exercício: 23.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada pela Portaria de 17.05.91, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I. Progredida para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.11.92. Repositionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 23.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestrutura do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.97.
Nome: Aguinaldo Ferreira Lima Matrícula: 25.037-6 Admissão: 13.08.84 Emprego: Motorista Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do cargo de Motorista para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transposição alterada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 13.02.93. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão III, a partir de 13.08.94. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 13.02.96.
Nome: Evani Benedita de Oliveira Amorim Matrícula: 32.994-0 Exercício: 15.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Repositionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I,

em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão II, a partir de 13.05.93. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão III, a partir de 13.11.94. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 13.05.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nome: Marcelo Vieira de Lima Matrícula: 42.770-5 Exercício: 20.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20.09.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Licença para trato de interesse particular no período de 05.05.97 a 08.08.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 26.12.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Exonerado em 20.04.98, conforme processo nº 040.004.590/98.
Nome: Cléia Maria Gomes da Silva Timo Matrícula: 19.650-9 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Analista de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, conforme o Decreto nº 11.751, de 10.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.07.92. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão III, a contar de 22.01.93, pelo Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.93.
Nome: Belanisse Barbosa de Souza Matrícula: 22.396-4 Admissão: 09.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente de Portaria para Técnico de Orçamento, Classe "A", Padrão VI, a contar de 14.08.89, pelo artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Repositionada na Classe Especial, Padrão III, a contar de 22.09.93, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93.
Nome: Maria Amélia Rodrigues Caetano Matrícula: 22471-8 Admissão: 10.08.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV a contar de 01.01.90, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.166 de 03.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91 pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 10.02.93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 10.08.94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Transposta de Técnico de Administração Pública para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 28.09.94, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.944, de 28.09.94.
Nome: Marilene da Costa Batista Carvalho Matrícula: 30.836-6 Admissão: 12.01.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 11.750 de 10.08.89. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Izabel Aparecida Pacca Matrícula: 30.642-8 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.166 de 03.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, a contar de 01.05.91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Ascendida para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17.11.92, pela Portaria de 16.11.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão V, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.05.93, a contar de 17.11.94. Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 30.12.94, pelo Decreto nº 16.252, de 29.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 17.11.95, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 17.05.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Rita Hosana Adeodato Matrícula: 30.818-8 Admissão: 01.10.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Fin. e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14.08.89, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89. Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão V, a contar de 22.01.93, pelo Decreto nº 14.583, de 21.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 01.04.93, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, a contar de 30.12.94, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 01.04.96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 01.10.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

SECRETARIA DE OBRAS

Nome: Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcellos Matrícula: 19.627-4 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Ascensão Funcional para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.02.91, a partir de 14.02.91. Posicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.07.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.07.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.97.
Nome: Heliana Aparecida Silva Matrícula: 24.478-3 Admissão: 25.11.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.05.93.

Nome: José Barbosa da Silva Matrícula: 26.125-4 Admissão: 14.08.85 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 25.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 25.11.97.
Nome: Maria Raimunda de Araújo Matrícula: 27.053-9 Admissão: 23.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92 a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.96.
Nome: Maria de Fátima Alves Barbosa Matrícula: 30.510-3 Admissão: 23.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 23.04.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.10.97.
Nome: Thais W. de Souza Barros Matrícula: 30.515-4 Exercício: 01.02.93 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.12.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 23.12.95. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 23.06.97.
Nome: João Tavares da Silva Filho Matrícula: 30.706-8 Admissão: 28.07.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada pela Portaria de 17.12.92, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.95. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.02.96. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.08.97.
Nome: Simone Schafhauser Boçon Matrícula: 33.239-9 Exercício: 07.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.01.96.
Nome: Carlos Roberto Machado Vieira Matrícula: 33.555-X Exercício: 01.03.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeada através da Portaria de 26.12.90 para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Posicionada na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, para 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 07.07.92. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão V, a partir de 07.01.94. Promovida nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão I, a partir de 01.07.96. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão II, a partir de 07.01.97.
Nome: Marta Regina Soares Mondaini Matrícula: 37.383-4 Exercício: 21.12.92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada pela Portaria de 26.10.92, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.06.97.
Nome: Lúcia Maria Nobre Matrícula: 43.403-5 Exercício: 30.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada pela Portaria de 05.09.94, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 30.11.97.
Nome: Marcos Roberto Torres da Silveira Matrícula: 43.455-8 Exercício: 06.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado pela Portaria de 13.09.94, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.96. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 06.12.97.
Nome: Andréia Yamim Rodrigues da Cunha Matrícula: 43.496-5 Exercício: 05.12.94	Nomeada pela Portaria de 13.09.94, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647,

Cargo: Técnico de Administração Pública	de 25.03.93, a contar de 05.12.96. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 05.12.97.
Nome: Ailton Lourenço da Silva Matrícula: 43.547-3 Exercício: 14.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado pela Portaria de 10.11.94, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.11.96. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 14.11.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 1.799 de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, do cargo de Assistente Jurídico, de 2ª categoria, do Distrito Federal, da Carreira Assistência Jurídica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicado no DODF nº 124, página nº 40, de 03/07/98, por não terem tomado posse em tempo hábil:

LUCIANA FREIRE NAVES, 1º; DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA, 3º; LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA, 4º; CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO, 5º; OSMAR PEDROSO, 6º; CARLA PATRICIA FRADE NOGUEIRA LOPES, 7º; SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, 8º; ALVARINA DE ARAUJO NERY, 9º; ALDENOR MOREIRA DE SOUSA, 10º; CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIM, 12º; ROGERIO SHIMURA, 14º; SANDRA CRISTINA LIMA CANDEIRA, 15º; VALDSO GONÇALVES DE AMORIM, 16º; LUIS EDUARDO YATSUDA ARIMA, 19º.

- Retificar no Decreto de 09 de julho de 1998, publicado no DODF nº 133, de 16 de julho de 1998, a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Regional de Santa Maria.

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.923-4	Claudioneide Torres Ventura	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.08.96
39.003-8	Josefa Pereira de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.923-4	Claudioneide Torres Ventura	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.02.98
39.003-8	Josefa Pereira de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.02.98

- Retificar no Decreto de 1º de outubro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Regional de Taguatinga.

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	
Nome: José Ytiro Tsujimoto Matrícula: 26.075-4 Admissão: 12.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.02.96
Nome: Walquiria de Fátima e Silva Matrícula: 31.285-1 Admissão: 25.10.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na Classe, Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.012.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.96.
Nome: José Dourado Martins Matrícula: 24.962-9 Admissão: 10.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	
Nome: José Ytiro Tsujimoto Matrícula: 26.075-4 Admissão: 12.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. (Licença sem Vencimento: 16.02.92 a 07.01.94). Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.95. (Licença sem Vencimento: 25.09.95 a 29.10.96). Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.97.
Nome: Walkiria de Fátima e Silva Ribeiro Matrícula: 31.285-1 Admissão: 25.10.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. (Licença sem Vencimento: de 04.12.91 a 02.08.93). Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.97.
Nome: José Dourado Martins Matrícula: 24.962-9 Admissão: 10.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96.

- Retificar no Decreto de 03 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 1998, a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cultura e Esporte.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.980-3	Willian Cláudio P. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.04.98

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.980-3	Willian Cláudio P. dos Santos *	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.04.98

* Interrompido interstício por 40 (quarenta) dias, com base no artigo 14 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHALSKI, matrícula nº 94.458-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, a contar de 21.07.98.

- NOMEAR MARIA MARLI DOS REIS, matrícula nº 59.285-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- NOMEAR SUELY MOTTA ANTUNES, matrícula nº 68.874-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

- Retificar o Decreto datado de 28 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 29 de julho de 1998, que nomeou CONCEIÇÃO ZOTTA LOPES, matrícula nº 71.402-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Preservação do Ambiente Escolar, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 71.402-X. LEIA-SE: Matrícula nº 71.738-X.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, em cumprimento da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1998002001868-0, e tendo em vista o resultado final do Concurso regido pelo Edital nº 082-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113, de 13 de junho de 1996, resolve:

NOMEAR Primeiros-tenentes PM Médicos do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal:

ELIARLAN LIMA OLIVEIRA
ODÍLIO MENDES FRAZÃO

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, do Servidor JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao Servidor SILVO GOIS DE ALCÂNTARA, à Disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOÃO CARLOS TEATINI
Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 217, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.005.052/98, resolve:

CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula nº 25.010-4, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 30 de julho de 1998. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como

apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 24 DE AGOSTO DE 1998
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXVII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.005.051/98, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento de Adicional Noturno ao servidor GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 24 DE AGOSTO DE 1998
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelos itens XXVII e XXXII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Memo. nº 189/98-SEP/RA-I, de 20/08/98, resolve:
PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/08/98, o prazo estipulado na Ordem de Serviço 164, de 25/06/98, publicada no DODF nº 119, de 26/06/98, nos termos do Parágrafo Único, artigo 147 da Lei 8.112/90.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 303, de 25/10/96, publicada no DODF nº 212, de 31/10/96, página 8.949, Onde se lê: 02/01/97 à 31/01/97 Leia-se: 02/01/97 à 01/04/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte para a servidora FRANCISMAR LOPES WAGNER, matr. 42.725-X, Técnico de Administração Pública, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme processo 138.001601/98, a partir de 03.08.98.
Cabe ao Diretor de Administração Geral, a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE AGOSTO DE 1998
O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, inciso V, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:
Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, eficiência e colaboração prestados quando em cumprimento ao disposto nas Ordens de Serviço nºs 67 e 68 de 18 de dezembro de 1997.

MATRÍCULA	NOME
22.925-3	Albino Afonso da Silva
34.693-4	Joaquim Uteni Alves da Cunha
38.728-2	Anamisia Batista dos Santos
43.402-7	Geraldo Orione da Silva

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 1º do Decreto 17.182/96, combinado com o Artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: LEOSARTE ALVES DA SILVA Matricula:30.567-7 Processo nº 136000732/94	1/10 da Representação Mensal do DFG-05.Totalizando 5/10 da Rep. Mensal do DFG-05	05.02.97

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXI do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com a Lei nº 1.303/96, seguido do Art. 77 da Lei nº 8112/92, autorizada pelo Decreto nº 17.603 de 15/agosto/96. resolve:
I - Substituir a servidora Maria Wanderlêia C. Muniz, mat. 47.968-6 ocupante do cargo de Chefe da Seção de Administração dos Terminais Rodoviários (DFG-05), pela servidora Maria Neide Batista Oliveira, mat. 42.413-7 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Pública, no período de 24/agosto/98 a 30/setembro/98.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXI do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com a Lei nº 1.303/96, seguido do Art. 77 da Lei nº 8112/92, autorizada pelo Decreto nº 17.603 de 15/agosto/96. resolve:
I - Substituir a servidora Maria Neide Batista Oliveira, mat. 42.413-7 ocupante do cargo de Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, pela servidora Terezinha de Jesus Souza Nascimento, mat. 43.905-3 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Pública, no período de 24/agosto/98 a 30/setembro/98.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1 - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de diagnosticar a situação atual e elaborar Plano de Automação, Informática e Conectividade para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, visando agilizar a comunicação e o uso da informação entre os vários níveis de sua estrutura organizacional, buscando a excelência no atendimento ao cidadão do Distrito Federal.
2 - O Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria será composto pelos membros a seguir indicados, sob a coordenação-geral do primeiro:
LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 47.665-X, Subsecretário de Modernização e Organização Administrativa - SMOA/SEA;
UBIRACY EMANUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.715-0, Coordenador de Modernização Administrativa - CMA/SMOA/SEA;
ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Chefe da Divisão de Informática - DINFO/SEA;
RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, Chefe do Serviço de Programação Gerencial - SPG/DINFO/SEA;
AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 30.432-8, Chefe do Serviço de Produção - SP/DINFO/SEA;
MARCELO ANGELO SACRAMENTO DA COSTA, matrícula nº 40.858-1, Secretário Administrativo da Coordenação de Modernização Administrativa - CMA/SMOA/SEA;
MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 91.219-0, Analista de Administração Pública da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR/SEG.
3 - Compete ao Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho instituído através desta Portaria prestar esclarecimentos ao Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativamente ao andamento dos estudos, quando julgar conveniente ou sempre que convocado.
4 - A implementação dos sistemas de informatização na Secretaria de Administração do Distrito Federal, conforme pressupõe o Plano de Automação, trará como resultados a melhoria das condições de produção e alimentação de dados, do fornecimento de subsídios ágeis e completos à gestão institucional, permitindo acesso imediato, visibilidade das informações, da administração, do planejamento, do atendimento ao público e acompanhamento da programação governamental.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:
Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
49.144-6	FRANCISCO RENATO C. P. FILHO	PROC.2ª	7,00 EXCELENTE	30.01.97	30.07.98
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.270-5	WELLINGTON R. DE SANTANA	FIS.OBR.	6,74 EXCELENTE	25.07.95	25.01.97
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
92.137-8	DIACYR CAVALCANTI DE A. FILHO	PRO.AUT.2ª	7,00 EXCELENTE	15.01.97	15.07.98
92.139-4	JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA	PRO.AUT.2ª	7,00 EXCELENTE	03.02.97	03.08.98

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.000669/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 11.526,67 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor de EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA e outros - ATIVOS, referente ao pagamento de Exercícios Findos, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 16.098/94, de 29.11.94, Artigo 80, Parágrafo único e 81, combinado com os Artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0008, a conta da Dotação do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº: 030.000464/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 18.457,85 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor de HELENITA P. DE VASCONCELOS e outros - INATIVOS, referente ao pagamento de Exercícios Findos, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 16.098/94, de 29.11.94, Artigo 80, Parágrafo único e 81, combinado com os Artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0008, a conta da Dotação do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES

Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE (arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA, mat. 40.533-7, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar de número 082.013423/97;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

3. Afastar preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Instrução, com base no art. 147 da Lei n. 8.112/90 o servidor supracitado, sem prejuízo da remuneração, ficando o mesmo à disposição da FEDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91 e o constante nos Processos nº 082.003409/98 e 082.004313/98, resolve:

Anular a Instrução datada de 24 de março de 1998, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 1998, que exonerou, a pedido, RITA DE CÁSSIA PIEDADE DA SILVA, matrícula nº 20.943-0, do cargo de Professor MG1Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 24 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, do dia 25 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a HELENA MARIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.542-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1746, de 27 de dezembro de 1979, e 2153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021368/96.

02. Retificar a instrução de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, do dia 29 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.093-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015560/97.

03. Retificar a instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 018, do dia 27 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.392-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, para considerar as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017203/97.

04. Retificar a instrução de 19 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 055, do dia 23 de março de 1998, retificada pela Instrução de 29 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 081, do dia 04 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, matrícula nº 48.492-X, no cargo de Professor, Nível 02, Classe única, Padrão 11E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018345/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO "QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SILVIA MARIA BRITO COSTA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.083-2, Processo nº 082.014388/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 12.08.98.

- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.620-6, Processo nº 082.014387/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 12.08.98.

- REINALDO BORGES DE MOURA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.556-0, Processo nº 082.014382/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 13.08.98.

- KATIA KARINE DE SOUSA LOPES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.421-7, Processo nº 082.014447/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 13.08.98.

- HILMA ODETE DE ALARCON FICO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 24.037-0, Processo nº 082.013363/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 28.07.98.

- GLICERIA PLINIO FRANCO CANÇADO, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 64.393-9, Processo nº 082.014379/98, Data da Instrução: 21.08.98.

- ANA MARIA DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.939-7, Processo nº 082.014446/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 13.08.98.

- VANIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 28.531-5, Processo nº 082.013910/98, Data da Instrução: 21.08.98, a partir de 20.02.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.013758/98; INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Autorizo, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares solicitada pelo servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.902-X, pelo período de 01.10.98 a 30.09.2001.

PROCESSO Nº: 082.012129/98; INTERESSADA: MARIA WILSAM RODRIGUES BEZERRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a servidora MARIA WILSAM RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 28.188-3, Professor MG3V, pelo período de 01.09.98 a 31.08.2001.

PROCESSO Nº: 082.001338/97; INTERESSADA: LIEGE ALMEIDA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Concedo a alteração da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º, parágrafo 3º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, à servidora LIEGE ALMEIDA, matrícula nº 20.554-0, Professor MG1V, pelo período de 04.08.98 a 03.08.99.

REFERÊNCIA: Protocolo nº 082.054945/98; INTERESSADO: ELIENE MATOS DO NASCIMENTO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL. Retifico o despacho datado de 29.06.98, que concedeu carga horária especial de trabalho à servidora ELIENE MATOS DO NASCIMENTO, Professor MG3Q, matrícula nº 36.670-6 para considerá-la a partir de 12.08.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
JANAINA GONÇALVES GOMES	37.425-3	MG1Q	01.08.98
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	37.119-X	MG1Q	16.07.98
PAULA ANEIDE F DE A E FARIAS	32.462-0	MG2Q	30.07.98
ROBERTO ALVES MEIRELES	33.000-0	MG3Q	01.08.98
SILVIA ELAINE ALVES	37.262-5	MG2Q	07.08.98
TERESINHA R. GONÇALVES	37.475-X	MG1Q	06.08.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo especificados:
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, matrícula 37040-1, MG3V, CHEV. nºs. 97/98, autorizada pelo período de 14/07/98 a 23/12/98;
DEILA DE OLIVEIRA PALHARES GONÇALVES, matrícula 25.883-0, MG1V-GT3, CHEV. nº 43/98, autorizada pelo período de 09/02/98 a 23/12/98;
ZELZADETE MARIA TORRES, matrícula 35.014-1, MG1V, CHEV. nº 035/98, autorizada pelo período de 09/02/98 a 23/12/98;
KARINA COSTA LEAL BRANDIZZI, matrícula 47.205-0, MG3V-GT3, CHEV. nº 98/98, autorizada pelo período de 27/07/98 a 23/12/98;

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:
Reverter ao regime de trabalho anteriormente fixado em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, o professor PAULO HENRIQUE F. M. DE BEZERRA, mat. 27.350-3, MG3V, a partir de 03.08.98, referente à CHEV. nº 52/98, autorizada pelo período de 04.03.98 a 23.12.98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
MONTIEUX VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 31.755-1, no período de 04/08/98 a 23/12/98, CHEV nº 116/98.
ELIZABETH MARRA DOS SANTOS, matrícula 32.413-2, no período de 29/04/98 a 26/08/98, CHEV nº 096/98.
MARIA DAS DORES MOREIRA JACUNDA, matrícula 33.739-0, no período de 24/07/98 a 23/12/98, CHEV nº 112/98.
ROSIMEIRE ALVES MONTES, matrícula 34.472-9, no período de 03/08/98 a 23/12/98, CHEV nº 120/98.
ZENEIDE APARECIDA G. DAYRELL, matrícula 35.829-0, no período de 22/07/98 a 23/12/98, CHEV nº 119/98.
LIRIAN PAZZINI ENEIAS, matrícula 36.384-7, no período de 27/07/98 a 05/11/98, CHEV nº 111/98.
VANDA MARQUES BATISTA, matrícula 36785-6, no período de 01/05/98 a 31/07/98, CHEV nºs 077, 055 e 117/98.
LUCIANO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 36.958-6, no período de 03/08/98 a 23/12/98, CHEV nº 122/98.
WELTON R. DA SILVA, matrícula 37.098-3, no período de 28/07/98 a 14/01/98, CHEV nº 113/98.
ERIKA VAZ DINIZ, matrícula 37.419-9, no período de 02/07/98 a 23/12/98, CHEV nº 121/98.

VANDA LUCIA TEIXEIRA ALVES, matrícula 32.718-2, a partir de 24/07/98, CHESP autorizada pela DGA/DEX.
ANA MARIA SAID, matrícula 34.878-3, a partir de 04/08/98, CHESP autorizada pela DGA/DEX.
MARIA DE FATIMA ALVES BEZERRA, matrícula 37.460-1, a partir de 03/08/98, CHESP nº 189/98.
MARIA ISABEL NASCIMENTO LEDES, matrícula 27.443-7, a partir de 16/06/98, CHESP autorizada pela DGA/DEX.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	DOCUMENTO
36.822-9	OSVALDO DE S. PINTO	MG2Q	03/08/98	23/12/98	CHEV Nº 087/98

- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
34.851-1	ZILDA GOMES ARANHA	MG1Q	11/08/98	CHESP Nº 012/98
35.534-8	ROSANA MONTEIRO LIMA	MG1Q	05/08/98	CHESP Nº 189/98
35.491-0	MARIA LUCÉLIA FELINTO SANTANA	MG1Q	10/08/98	CHESP Nº 190/98
36.373-1	PERCÍLIA GOMES SOARES	MG3Q	09/02/98	CHESP Nº 036/98
37.406-7	JOSÉ RAMUNDO DE SOUSA FERREIRA	MG3Q	29/07/98	MEMO Nº 311/98
37.411-3	ZAICA CAPITA FREITAS COUTO	MG1Q	30/07/98	CHESP Nº 182/98
37.440-7	IRACEMA A. MARRA DA S. SANTOS	MG1Q	27/06/98	CHESP Nº 184/98
37.445-8	ANA CÉLIA DA SILVA GADELHA	MG1Q	27/07/98	CHESP Nº 184/98
37.450-4	LEDA PEREIRA LINS	MG1Q	29/07/98	CHESP Nº 185/98
37451-2	KÍSIA VIEIRA MARQUES	MG1Q	29/07/98	CHESP Nº 185/98
37.455-5	CRISTINA CRUZ MELO F. CUNHA	MG1Q	03/08/98	CHESP Nº 186/98

MAGDA DE LIMA LÚCIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: SOLANGE VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 63.571-5, Professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 15.05.96 a 23.12.98.
NOME: IZABEL ELENA DE SOUSA R. MARQUES, matrícula 37.230-7, Professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 12.08.98 a 23.12.98.
NOME: FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 37.329-X, Professor MG2V CHEV autorizada pelo período de 17.08.98 a 23.12.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO, a servidora MARLI LUIZ RODRIGUES SANTANA, matrícula 40.068-8, Agente de Educação/Agente de Portaria, pelo período de 15.08.98 a 22.08.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
VANÚBIA DA ROCHA BALEZA, matrícula nº 43.523-6, Especialista de Assistência a Educação Apoio Técnico Administrativo SA-401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga, Símbolo DF-02, no período de 03/08/98 a 02/09/98, por motivo de férias da titular.

IVANNA SANT'ANA TORRES

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
ROSEMARY DE ASSIS LAMONIER, matrícula nº 67.403-6, Especialista de Assistência a Educação Apoio Técnico Administrativo - SA/401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 46 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular no período de 30/07/98 a 05/08/98 seguida de férias no período de 06/08/98 a 04/09/98.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
JOÃO ROMEIRO NETO, matrícula nº 92.779-1, Especialista de Assistência a Educação Apoio Técnico Administrativo - SA/401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias do titular no período de 13/07/98 a 11/08/98.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
ELIANA VELOSO PEREIRA, matrícula nº 95.947-2, Professora Nível 3 40 horas - MG3Q, Vice-Diretora do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, Símbolo FG-04, no período de 03/08/98 a 01/10/98, em prorrogação a Licença para Tratamento de Saúde iniciada em 25/05/98.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
ROBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 28.554-4, Especialista de Assistência a Educação Apoio Técnico Administrativo - SA/401, chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional de Taguatinga Norte, Símbolo DF-06, por motivo de férias do titular, no período de 12/08/98 a 10/09/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor EVANDRO ANTONIO DE LIMA Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100557-0 QPISDF no período de 30/07 a 06/08/98.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 034 de 14/08/98, publicada no DODF nº 156, de 18/08/98, página 12, que concedeu Licença Prêmio aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal

ONDE SE LÊ: Mário Ferreira da Silva
LEIA-SE : Mário Ferreira de Sousa

Na Ordem de Serviço nº 042 de 17/05/96, publicada no DODF nº 113, de 13/06/96, página 4803, que Averbou Tempo de Serviço a servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Antonia Belarmino Mendes Diniz
LEIA-SE : Antonia Belarmino Mendes Oliveira

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Fundação Hospitalar, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 03.05.79, resolve:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, à servidora GLAYNE CHAVES DE SOUZA, matrícula 115.800-7, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica-Médica), Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, por ter sido eleita para cargo de Secretária de Imprensa e Divulgação na Federação Nacional dos Médicos, nos termos da Lei nº 1.138 de 10 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.699 de 24 de setembro de 1996, no período de 30 de junho de 1998 a 30 de junho de 2001, conforme autos do processo nº 061.009551/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2, subitem 2.8, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Aplicar penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 130 da Lei nº 8.112/90, ao servidor IVANILDO FRANCISCO DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRAN, a partir de 15 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 130, da Lei nº 8.112/90 c/c o Artigo 20 da lei nº 7.498/86, conforme autos do processo nº 061.039053/96.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o servidor:

NOME : RODRIGO SANCIO LORA MATRÍCULA : 135.536-8
CARGO : Chefe da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central
SÍMBOLO : DFG-09
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 05/06/98 à 29/06/98

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Retificar a Progressão publicada no DODF de 29.08.97, por haver saído com incorreção no original.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º e 19º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, à servidora NEUDIA DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 127.354-0, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência AIS-15-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão V), para AIS-16-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão VI), conforme processo nº 061.027.025/97.

- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício (22.05.97).
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

- 1) Retificar a Ordem de Serviço de 08/07/97, publicada no DODF de 09/07/98, por haver saído com incorreção no original.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor JOSÉ ALBERTO BERNARDES, matrícula nº 133.719-0, Odontólogo, passando da referência ASS-34 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV), para ASS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V), retroativo à 01/03/98, conforme processo nº 061.004.121/98.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998, item IV, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: MARIA ELIZABETH ALVES RAIMUNDA	Matrícula: 121025-4
Processo: 061.044089/93	Quinquênio(s)3º
Nome: MAURO RODRIGUES DUTRA	Matrícula: 112194-4
Processo: 061.044193/92	Quinquênio(s)4º
Nome: MARIA DA GLÓRIA LUCIANO POPOV	Matrícula: 117979-9
Processo: 061.044224/94	Quinquênio(s)3º
Nome: JOÃO MARCELINO DE MORAIS	Matrícula: 118867-4
Processo: 061.044174/92	Quinquênio(s)3º
Nome: HUMBERTO MARTINS GOMES DE ALENCAR	Matrícula: 131920-5
Processo: 061.044172/98	Quinquênio(s)1º
Nome: ANA FELIPE MATEUS	Matrícula: 133080-2
Processo: 061.044173/98	Quinquênio(s)1º
Nome: AGEU PEREIRA DA COSTA	Matrícula: 132357-1
Processo: 061.044176/98	Quinquênio(s)1º
Nome: ANA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	Matrícula: 133098-5
Processo: 061.044171/98	Quinquênio(s)1º

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, Letra "b" da Lei 8.112/90, Licença Nojo, a servidora abaixo discriminada:

Nome: ANA MARIA CAVALCANTE SALES	Matrícula: 125746-3
Motivo: Falecimento da Mãe, LUIZA CAVALCANTE SALES, no período de 11/08 a 18/08/98.	
Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família, aos servidores abaixo discriminados:	
Nome: DINARTI LUIS BESERRA	Matrícula: 121247-8

Dependente: LUIS FELIPE DE CÁSSIA BESERRA, na qualidade de filho.

Data de Nascimento: 06.08.98

Nome: ELCI SOUSA FERREIRA

Matrícula: 135663-1

Dependente: LUCAS SOUSA NUNES DOS SANTOS, na qualidade de filho.

Data de Nascimento: 29.07.98

Nome: NEIDE GOMES BARRETO

Matrícula: 115794-9

Dependente: MARLENE GOMES DE ARAÚJO, na qualidade de irmã

Data de Nascimento: 10.06.58

Conceder nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: DINARTI LUIS BESERRA

Matrícula: 121247-8

Filho: LUIS FELIPE DE CÁSSIA BESERRA, nascido em 06.08.98.

Nome: ELCI SOUSA FERREIRA

Matrícula: 135663-1

Filho: LUCAS SOUSA NUNES DOS SANTOS, nascido em 29.07.98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor DINARTI LUIS BESERRA, Matrícula 121247-8, AIS Artífice Operador de Máquinas, no período de 06 a 10.08.98, por motivo do nascimento do seu filho LUIS FELIPE DE CÁSSIA BESERRA, em 06.08.98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE AGOSTO DE 1998,

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, a servidora GLORIA NEPONUCENO LÉAL AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 117.396-1, para substituir a secretaria da Seção de Medicina Integrada desta Unidade de Saúde, Símbolo DFG-03, período de 01.10.96 a 06.02.97, por motivo de licença prêmio da titular. Retificando o período publicado no DODF de 10.10.96, pag. 8.367, Ordem de Serviço nº 121 de 07.10.96 e no DODF de 28.07.98 pag. 14, Ordem de Serviço nº 76 de 23.07.98.

AUTORIZAR, os afastamentos dos servidores a seguir relacionados nos períodos abaixo mencionados: DALCI DE SOUSA LEMOS, ASS (Médico-oftalmologia), matrícula nº 124.408-6, para participar do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA E REABILITAÇÃO VISUAL, no período de 06 a 11.09.98, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ.

LECI ALBERTO DE MORAIS, ASS (Médico-Clinica Medica), matrícula n.º 121.638-1, para participar do XXXV CONGRESSO DE GASTROENTEROLOGIA, XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E VIII CONGRESSO NACIONAL DO COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA no período de 10 a 17.10.98, a realizar-se em Salvador-BA.
NILZA MARIA SOUZA DA SILVA, ASS (Medico-Hemoterapia) matrícula n.º 119.581-6, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, no período de 09 a 13.10.98, a realizar-se em São Paulo – SP.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 87, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 102.123.387/97, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores Aldenira Coelho de Carvalho, matrícula nº 33323-9 (SECRAS), Ednete Rodrigues Bezerra, matrícula nº 43141-9 (SECRAS), Cecília Maria Mello Coelho, matrícula nº 6018-9 (FSSDF), e Tarcisio Rômulo Melo de Almeida, matrícula nº 12.409-5 (IDHAB) para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciado no Processo nº 102.123.387/97.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída, contados a partir da publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977 e considerando a necessidade de selecionar e receber os bens móveis de interesse da Secretaria da Criança e Assistência Social e da Administração Regional do Paranoá, dentre os existentes no imóvel situado no Parque Vivencial S/N - Antigo Paranoá/DF, cedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão com o objetivo de proceder ao levantamento dos bens móveis existentes no imóvel situado no Parque Vivencial S/N - Antigo Paranoá/DF, cedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social e, posteriormente, selecionar e receber aqueles que são de interesse da Secretaria da Criança e Assistência Social e da Administração Regional do Paranoá.
Art. 2º - Compôr a Comissão referida no art. 1º os servidores indicados pelos Órgãos que representam, sob a coordenação da primeira:
I - MARIA SILVA TORRES - mat. nº 26.087-8, representante da Seção de Material e Patrimônio da Secretaria da Criança e Assistência Social;
II - GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS - mat. nº 35.265-9, representante da Seção de Transporte da Secretaria da Criança e Assistência Social;
III - ELIANA APARECIDA DA SILVA - mat. nº 33.312-3 e EDVALDO DA SILVA - mat. nº 69.808-3, representantes da Administração Regional do Paranoá;
IV - ANA CRISTINA DE FARIAS - mat. nº 75.339-3, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social.
Art. 3º - A Comissão por esta constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e

conforme Memo nº 059-CDS Santa Maria, datado de 28 de julho de 1998, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 6593-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, para substituir a servidora ELIZABETE JOSÉ MARQUES, matrícula nº 6254-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do CAJE, no período de 27/07/98 a 09/09/98, por motivo de Licença Médica, com base no artigo 1º do Decreto nº 17.603 de 15/08/96.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso V, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000917/96, resolve:

ALTERAR para 03 anos a Licença Para Trato de Interesse Particular concedida à servidora MARIA LÚCIA SILVA, matrícula nº 7910-3, através da Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1996, publicada no DODF de 26/08/96, pág 7013, nos termos do Artigo 5º, § 3º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998 e de acordo com o Processo nº 101.000875/98, resolve:

AUTORIZAR, Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor JORGE VENEROSO NETO, matrícula nº 7164-1, cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 5º, da lei nº 1.864/98, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001752/97, resolve:
DESIGNAR o servidor VALMIR MOREIRA LEÃO, matrícula 5975-7, como Executor Técnico do Convênio nº 13/98, celebrado entre esta Fundação, o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e o CEAJUR, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, publicado no DODF, de 30.11.94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98..

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SILVANA APARECIDA ZANINI, matrícula nº 7459-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 15/12/92 a 14/12/97, processo nº 101.000499/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 5359-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 27/07/93 a 26/07/98, processo nº 101.000463/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ICARO CORRÊA FILHO, matrícula nº 2319-1, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 04/07/93 a 03/07/98, processo nº 101.001848/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ NUNES DE MESQUITA, matrícula nº 4325-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000765/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA, matrícula nº 4889-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000035/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA EUNICE LEAL DE SIQUEIRA, matrícula nº 7503-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 04/02/93 a 03/02/98, processo nº 101.000497/93.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 448, DE 2 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO I DO REGIMENTO DA AUTARQUIA APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: Designar os servidores Dêlmo Evangelista da Silva, matrícula 1234-3, Uelson de Sousa Praseres, matrícula 1148-7, Monise Barreto Nogueira Cavalcante, matrícula 1312-9, Sandra Regina Gonçalves de Mendonça, matrícula 1257-2, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Inspeção nas instalações de Escritório de Despachante e instrução de processo para credenciamento. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 18 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 Jun 98, o Maj. CILDO LAURINDO DE BRITO, Mat. nº 02696-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c o § 2º do artigo 4º da Resolução 20.100/98 do Egrégio TSE e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a afastar-se do serviço ativo da Corporação, para concorrer as eleições de 04 de outubro/98, conforme consta em seu requerimento, protocolado nesta Diretoria em 14 Jul 98;

2) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 Jun 98, o Capitão FERNANDO ANTÔNIO REBELO CAMARGO, Mat. nº 00222-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido dispensado da função de OFICIAL-DE-GABINETE, na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, conforme acha-se publicado no DOU nº 122, de 30 Jun 98, seção nº 02.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 25.497-2-FEDF, ocupante do Cargo Comissionado, Código DFA-12, de Diretor do Panteão da Pátria e SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº 1271-8, Gerente da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, Código DFG-11, para responderem pela Direção do Espaço Cultural 508 Sul até que seja reestruturado administrativamente.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000854/93

NOME : DENISE GOMES DE OUROFINO

QUINQUÊNIO : 2º - 25.01.88 a 24.04.95

PROCESSO Nº : 081.000716/93

NOME : LÊDA DOS SANTOS CHAVES

QUINQUÊNIO : 2º - 07.10.90 a 06.07.98

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 68.062-1, como executor do Contrato de Comodato da Área do Expocenter, módulo "A", celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICTDF e o Consórcio FIBRA-FECOMERCIO-CDL/DF, com o objetivo de realizar a IV Feira Educativa de Ciência e Tecnologia e Cultura -FECITEC, conforme processo nº 194.000.079/98.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19/98 (*)

PROCESSO: 030-001.017/98. PARTE: GDF/SEG X KOLLER & SINDICIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Da Retificação da Dotação Orçamentária. “A Cláusula Sexta, passa a ter a seguinte redação: A despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0033; FONTE DE RECURSOS: 132001843, Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: Nº 0364/98, emitida sob o evento 400091, por Ordinário, em 04 de maio de 1998. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO DE M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete. Pela Contratada: CLÁUDIO ROBERTO SINDICIC, na qualidade de Diretor Comercial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 135, de 20-7-98, página 27.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ESTIPULAR o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que os responsáveis pelas lojas nº 5, 8 e 10 do Mercado das Flores providenciem a regularização nos termos do Decreto nº 17.663, de 10 de setembro de 1996.
O não comparecimento ensejará a adoção de medidas cabíveis para a desocupação e retomada do espaço público e demais cominações legais.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ESTIPULAR o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que os responsáveis pelas lojas nº 01, 03/05, 17, 24, 34, 38, 49, 53, 55, 56, 61 e 62/64, da Galeria dos Estados providenciem a regularização nos termos do Decreto nº 17.663, de 10 de setembro de 1996 e do Decreto 17.928, de 20 de dezembro de 1996.
O não comparecimento ensejará a adoção de medidas cabíveis para a desocupação e retomada do espaço público e demais cominações legais.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de setembro de 1998, às 19 h 30, na Igreja Batista Luz do Mundo, situada na Quadra 38, Conjunto “H”, Lote “B”, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da Desafetação de quinze metros por vinte metros de área pública adjacente ao lote “B” e voltada para o Lote “A”, da Quadra 38, Vila São José, Região Administrativa (IV), passando de sua destinação original à categoria de bem dominial, ficando, ainda, destinada ao uso institucional, atividade cultural com suporte na Lei Complementar n.º 98, de 13 de abril de 1998.
Nos termos do disposto no § 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de setembro de 1998, às 19 h 30, na Igreja Batista Luz do Mundo, situada na Quadra 38, Conjunto “H”, Lote “B”, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da Desafetação de quinze metros por vinte metros de área pública adjacente ao lote “B” e voltada para o Lote “A”, da Quadra 38, Vila São José, Região Administrativa (IV), passando de sua destinação original à categoria de bem dominial, ficando, ainda, destinada ao uso institucional, atividade cultural com suporte na Lei Complementar n.º 98, de 13 de abril de 1998.
Nos termos do disposto no § 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 1998, às 19 h 30, na Igreja Assembléia de Deus, situada na Quadra 38, Conjunto “H”, Lote A, Vila São José, Brazlândia – DF, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da Desafetação de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, contígua ao lote “A” e voltada para o lote “B”, da Quadra 38, Vila São José, Região Administrativa (IV), passando para a categoria de bem dominial, de conformidade com o Artigo 1º e seu parágrafo, da Lei Complementar n.º 61, de 13 de janeiro de 1998.
Nos termos do disposto no § 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 1998, às 19 h 30, na Igreja Assembléia de Deus, situada na Quadra 38, Conjunto “H”, Lote A, Vila São José, Brazlândia – DF, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da Desafetação de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, contígua ao lote “A” e voltada para o lote “B”, da Quadra 38, Vila São José, Região Administrativa (IV), passando para a categoria de bem dominial, de conformidade com o Artigo 1º e seu parágrafo, da Lei Complementar n.º 61, de 13 de janeiro de 1998.

Brazlândia, 21 de agosto de 1998
A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 138.000.254/98 - PARTES: DF/RA-IX X ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: “O

contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de assinatura.” VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 05/08/98. SIGNATÁRIOS: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, Administrador Regional de Ceilândia e ALAIR GONZAGA DO AMARAL, Procurador. OF. Nº 077/98 - DCC/1º SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Audiência Pública, publicado nos DO'sDF nºs 155, de 17.8.98, pág. 23; 156, de 18.8.98, pág. 18; e157, de 19.8.98, pág. 36, Onde se lê: Desafetação de 15.963 (quinze mil, novecentos e sessenta e três) hectares, leia-se: Desafetação de 15,963 (quinze mil, vírgula , novecentos e sessenta e três)hectares.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98-CL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Proc./Inter.: 030.004.265/97 - ST; 160.000.206/97 - SIC
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o resultado de julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 5º andar, próximo a sala 504 do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 24 de agosto de 1998,
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO nº 040.003.049/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecador. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002185010001. N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme a Cláusula Décima Quarta do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 13/04/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Mário Tinoco da Silva, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Milton de Araújo, na qualidade de Diretor-Presidente e Marco Antônio Andrade de Araújo, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE DENUNCIAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 040.003.049/98 – PARTES: DF/SEFP X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ESPÉCIE: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 30 de março de 1982, Convênio de serviços de arrecadação de receitas de interesse do Distrito Federal. OBJETIVO: resolvem denunciar o Convênio acima identificado, conforme previsto na cláusula oitava do instrumento original, a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO
JULHO/98

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR EM R\$	PARCELAS
048.002.665/98	A & C COM. DE FLORES E DECORAÇÕES LTDA.	ISS	4.287,96	18
043.000.823/98	ABEL ABADIO	IPTU	1.338,80	10
043.000.824/98	ABEL ABADIO	TLP	289,54	02
040.002.606/98	AGROCENTER PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	ICMS	143.152,56	36
048.002.472/98	AGS MANUNTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.	ISS	8.116,80	12
048.002.471/98	AGS MANUNTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.	ICMS	2.560,36	11
040.005.849/98	AHC INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.	ISS	563,20	04
040.005.851/98	AHC INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.	ICMS	1.835,76	12
042.001.318/98	ALBERTO VIEIRA NETO	ISS	727,50	06
043.000.756/98	ALEXANDER BENTLEY CARVALHO	ISS	532,80	05

043.000.769/98	ÁLVARO BRAZ CARELI DANTAS	ISS	1.825,76	16	048.002.741/98	HOMERO BATISTA KZAM	ISS	513,68	04
048.001.537/98	AMIGÃO BAR E RESTAURANTE LTDA.	ICMS	4.838,28	12	047.000.404/98	HOTEL VALADARES LTDA.	ISS	4.608,20	20
048.002.786/98	ANA PAULA DE AGUIAR	ISS	1.276,55	11	048.002.653/98	I. G. DA SILVA - ME	ICMS	286,16	02
048.002.477/98	ANDREA BABY CALÇADOS LTDA.	ICMS	10.713,60	36	043.000.836/98	ILTON JOSÉ SOUSA PACHECO	IPU	4.753,98	06
048.002.580/98	ANDREA SCARPI CALÇADOS LTDA	ICMS	7.060,50	30	043.000.835/98	ILTON JOSÉ SOUSA PACHECO	TLP	1.206,00	06
048.002.674/98	ANIMATÓGRAFO CINEMA E VÍDEO LTDA.	ISS	899,82	03	048.003.145/98	ISRAEL DE OLIVEIRA ANDRADE	IPU	396,69	03
042.001.194/98	ANTÔNIA MACEDO DE SANTANA	ITCD	2.981,90	10	048.003.011/98	IVO BORGES DE LIMA	IPU	2.100,70	10
045.000.893/98	ANTÔNIO PEREIRA LOPO	IPU	674,80	05	048.003.010/98	IVO BORGES DE LIMA	TLP	291,26	02
045.000.906/98	ARCY JOSÉ DE ALMEIDA DIAS	ISS	1.925,16	12	042.001.313/98	JALES IMOBILIÁRIA LTDA.	ISS	8.388,96	24
048.003.034/98	ARIANE DO CARMO SOUZA	IPU	2.092,10	10	040.006.751/98	JK PNEUS LTDA.	ICMS	8.858,88	36
048.002.482/98	ARIEL MÓVEIS LTDA.	ICMS	20.897,28	36	122.000.037/98	JM GOMES DA SILVA - ME.	ICMS	2.250,12	12
046.000.271/98	ART BELA ENCARNADORA E PAPELARIA LT	ISS	546,52	02	048.002.743/98	JOÃO BENTO MASIERO CASTELLAN	ISS	4.455,50	10
048.003.023/98	ASCLEPIADES ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	IPVA	1.454,70	10	048.002.738/98	JORGE LOURENÇO BARBOSA & CIA LTDA.	ICMS	1.393,08	06
040.005.091/98	ATWORK INFORMÁTICA LTDA.	ICMS	2.282,28	12	048.003.022/98	JOSÉ BISPO CORREIA	IPU	477,88	04
040.014.614/97	AUDICON CONTABILIDADE LTDA.	ISS	1.940,32	08	043.000.863/98	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ISS	563,48	04
047.000.449/98	AUTORIZA AUTO CENTRO LTDA.	ICMS	997,72	04	048.002.498/98	JOSÉ CARLOS J. PORTO	ICMS	12.400,92	36
042.001.244/98	BARRAMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADE	ICMS	24.357,60	24	048.000.129/98	JOSÉ EUSTAQUIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ISS	768,18	03
043.000.842/98	BIT SHOP - INFORMÁTICA LTDA.	ICMS	5.700,00	06	048.000.123/98	JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA PIRES	IPU	1.630,56	06
048.001.776/98	CALÇADOS COLORADO LTDA.	ICMS	57.276,84	12	048.000.124/98	JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA PIRES	TLP	265,30	02
048.003.066/98	CÂNDIDO FREITAS JÚNIOR	IPU	519,44	04	048.002.995/98	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA	TLP	358,92	03
044.000.947/98	CARCARÁ EDITORA E PRODUÇÃO CULTURAL L	ISS	329,56	02	048.002.996/98	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA	IPU	6.649,70	10
048.002.735/98	CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO	IPU	1.454,10	06	045.000.911/98	KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ICMS	126.867,96	36
048.002.736/98	CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO	TLP	1.300,32	06	040.015.841/97	KSA VIDROS MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.	ICMS	41.562,00	36
048.002.644/98	CASA DO BACALHAU IND. COM. E IMPORTAÇÃO	ICMS	9.069,48	36	048.002.590/98	KZ MAUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	ISS	2.260,71	09
048.003.040/98	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.	IPU	4.070,00	10	048.002.676/98	LOJA KENNEDY COM. DE MOVEIS LTDA. ME.	ICMS	929,76	08
048.003.039/98	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.	TLP	904,61	07	040.004.016/98	LOPES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ICMS	1.114,60	04
042.001.279/98	CASA SARA LTDA. ME.	ICMS	6.346,80	36	048.002.744/98	LTR - ELETRICIDADE E SISTEMAS LTDA. ME	ICMS	2.382,40	10
040.003.441/98	CAWA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	ISS	5.137,56	12	043.000.843/98	LUIZ CARLOS DA SILVA - ME	ISS	550,00	04
048.002.329/98	CDM COMERCIAL DE MODAS LTDA.	ICMS	9.745,92	36	048.002.976/98	LUIZ CARLOS GALVÃO	IPU	2.410,30	10
048.002.148/98	CENTRO DE IMAGEM RADIOLÓGICA DE BRASIL	ISS	12.426,84	12	048.002.792/98	LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS	IPU	2.935,10	10
046.000.266/98	CENTRO MÉDICO CEILÂNDIA S/C LTDA.	ISS	2.570,67	09	045.000.638/97	LUIZ CLÁUDIO FERRAZ PINTO	ISS	4.181,16	12
042.001.253/98	CESAR KENJI NAKANE	ICMS	34.220,16	36	042.001.249/98	M M ORIENTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	ICMS	14.433,84	36
044.000.977/98	CLAIR DE JESUS CALDEIRA ALVES	IPU	935,52	04	045.000.913/98	M. CARMELA ALIMENTOS IND. COM. LTDA. ME.	ICMS	6.859,80	30
044.000.978/98	CLAIR DE JESUS CALDEIRA ALVES	TLP	1.062,52	04	048.002.143/98	MALMO COMERCIAL LTDA.	ICMS	7.670,76	12
122.000.030/98	CLÁUDIA PEREIRA LOPES	IPU	788,52	06	045.000.149/98	MANOEL DE JESUS SILVA LIMA	IPU	874,02	07
122.000.031/98	CLÁUDIA PEREIRA LOPES	IPU	944,96	08	040.004.339/98	MARCELO CASTANHO	ISS	5.449,65	15
046.001.419/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS JACOMAR LTDA	ICMS	16.045,56	36	048.000.548/98	MARCELO CABRAL SIQUEIRA	IPVA	1.229,82	06
040.006.425/98	COMERCIAL RECÔNCAVO LTDA.	ICMS	5.603,52	24	040.004.338/98	MARCELO CASTANHO	ICMS	14.567,40	36
043.000.715/98	CONDOR - TRANSPORTES URBANOS LTDA.	ITBI	271.430,40	10	044.000.931/98	MARCO ANTÔNIO PETTENAZZI	ISS	817,88	07
043.000.799/98	CONSUELO BRANDÃO LINS DE VASCONCELOS	ISS	769,98	06	043.000.797/98	MARIA ABADIA SANTANA ALBERNAZ	IPU	309,50	02
044.000.979/98	COPAV COM. E IMP. DE PEÇAS E ACESS.P/VEÍCULO	ICMS	11.161,08	36	043.000.798/98	MARIA ABADIA SANTANA ALBERNAZ	TLP	349,32	03
043.000.796/98	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA.	ICMS	7.004,88	06	044.000.963/98	MARIA ADELAÍDE DE CARVALHO BRAGA	IPU	695,34	06
043.000.795/98	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA.	ICMS	4.297,98	06	044.000.964/98	MARIA ADELAÍDE DE CARVALHO BRAGA	TLP	280,48	02
040.004.332/98	CYRRUS INFORMÁTICA LTDA.	ICMS	3.980,16	12	048.002.502/98	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DE SOUZA	ISS	2.989,22	26
048.000.544/98	DE PAULA REPRESENTAÇÕES LTDA.	ISS	4.043,04	12	042.001.355/98	MARIA APARECIDA HIPÓLITO DE SOUSA - ME.	ICMS	3.975,62	17
048.002.684/98	DIGMA HAND MADE CONF.COM. E SERV. LTDA	ICMS	1.957,92	12	048.003.020/98	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	IPU	450,06	03
043.000.803/98	DINÂMICA AUTO LANTERNAGEM PINTURA	ISS	24.796,44	36	048.003.021/98	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	IPU	836,50	07
122.000.036/98	DROGARIA INDEPENDÊNCIA LTDA.	ICMS	2.178,90	10	048.002.686/98	MARIA EDUARDA VASCONCELOS DE ALMEIDA	ISS	4.595,40	20
122.000.035/98	DROGARIA LYVIA LTDA.	ICMS	2.294,10	10	045.000.134/98	MARIA ELIZABETE GOMES VIEIRA	IPU	633,25	05
122.000.024/98	DROGARIA MANHUAÇU LTDA.	ICMS	454,29	03	045.000.106/98	MARIA INES DEL VALE	IPU	475,50	03
044.000.935/98	DULESTE COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.	ICMS	3.346,95	15	045.000.039/98	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA BARBOSA	IPU	841,33	07
045.000.903/98	DUPLOTE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CO	ICMS	7.024,60	31	048.002.897/98	MARIDILVA BRANDÃO DE SOUZA	IPU	2.910,10	10
048.000.699/98	E & C ALIMENTOS LTDA.	ICMS	7.941,48	12	048.002.808/98	MARLY PEREIRA PINTO CARVALHO	IPU	3.821,90	10
048.000.689/98	EDMILSON RAIMUNDO SILVA	IPU	544,76	04	048.002.809/98	MARLY PEREIRA PINTO CARVALHO	TLP	424,59	03
045.000.020/98	EDSON FONSECA LIMA	IPU	331,12	02	046.000.121/98	MARRA PNEUS COM. E IMPORT. LTDA.	ICMS	1.280,90	05
048.000.584/97	ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELETR	ISS	149.436,72	36	048.002.493/98	MASTER VIGILÂNCIA LTDA.	ISS	12.427,92	06
048.000.510/98	EMIL TEIXEIRA	IPU	1.557,70	10	042.001.317/98	MAYUMI FUJIKAWA VIEIRA	ISS	727,50	06
043.000.822/98	ENERGIA ALIMENTAR COM. DE ALIMENTOS LT	ICMS	1.349,00	05	048.000.921/98	MEIRELES E REIS LTDA.	ICMS	14.100,84	36
040.014.595/97	ERVITHEX ENGENHARIA LTDA.	ISS	2.677,84	11	048.002.820/98	MERIAN DOS SANTOS LINDOSO	ISS	1.256,20	11
048.002.646/98	ESTACÃO DO SAPATO LTDA	ICMS	13.389,84	36	048.002.045/98	MGS CONTABILIDADE LTDA.	ISS	5.626,25	25
048.002.508/98	EV. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	ISS	1.356,41	11	040.012.542/97	MRJ MOREIRA IND. E COMÉRCIO LTDA.	ICMS	12.725,28	36
040.004.123/98	ÊXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA.	ISS	14.303,52	36	048.002.673/98	NEPHTALI PAULO DA SILVA ME	ISS	2.044,42	17
040.004.122/98	ÊXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA.	ICMS	899,68	04	040.006.220/98	NOSSA DROGARIA LTDA.	ICMS	3.977,92	08
040.014.221/97	FAMÍGLIA CONTI IND. E COM. DE ALIM. LTDA.	ICMS	2.332,00	10	048.002.138/98	NOVO LAR MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.	ICMS	2.734,93	11
044.000.950/98	FERRAGENS GUARANY LTDA.	ICMS	18.416,88	36	047.000.444/98	ODIVALDO DOMINGUES DO ESPÍRITO SANTO	ISS	1.519,08	06
044.000.949/98	FERRAGENS GUARANY LTDA.	ICMS	3.644,96	16	040.006.008/96	ODIVALDO DOMINGUES DO ESPÍRITO SANTO	ICMS	3.327,10	14
040.008.710/97	FONSECA CONFECÇÕES LTDA. ME.	ICMS	8.076,60	35	040.012.300/97	ORGANIZAÇÃO CONFECÇÕES 13 DE MAIO LTDA	ICMS	19.562,76	36
047.000.461/98	FRANCISCO GOMES DA SILVA-TRANSPORTE-M	ISS	2.012,88	12	048.002.751/98	PAI E FILHOS IMPORT. E EXPORT. LTDA.	ISS	2.950,68	12
048.002.806/98	FREDERICO AMARAL LOPES	ISS	706,14	06	048.000.133/97	PALÁCIO DAS PERSIANAS LTDA.	ISS	2.432,80	10
040.006.266/98	FRULAT DO BRASIL TECNOLOGIA EM ALIM. LT	ICMS	588,68	02	048.000.543/98	PAULA CORRETORA DE SEGUROS	ISS	3.713,40	12
048.002.654/98	GAFAS COMPLEMENTOS ÓPTICOS LTDA.	ICMS	3.827,76	12	048.002.911/98	PAULO KLEBER MACHADO MENDES	TLP	255,82	02
042.001.261/98	GERALDO DOS REIS BRITO ME.	ISS	3.689,28	32	048.002.910/98	PAULO KLEBER MACHADO MENDES	IPU	2.144,30	10
048.002.695/98	GILVAN PEREIRA DE SOUZA - ME	ICMS	1.878,24	16	040.002.285/98	PERSOCOM SERV. DE INFORM. E REPRES. LTDA.	ISS	7.973,00	34
048.003.043/98	GLÁUCIO RIBEIRO DE PINHO	IPU	665,65	05	048.002.588/98	PRODAL PRÓTESE DENT. SANTO ANTÔNIO	ISS	5.705,00	25
043.000.779/98	GRÁFICA E EDITORA ADICEL LTDA.	ISS	2.729,04	12	043.000.870/98	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	IPU	1.484,40	10
040.015.635/97	HIROJI HARAGUCHI	ICMS	3.468,84	06	042.001.276/98	RAIMUNDO LOBO RAULINO	ICMS	9.259,20	36

046.001.418/98	RECLIMAK COM. DE ALIMENTOS LTDA.	ICMS	97.146,00	36
040.004.865/98	REGIONAL DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTD	ICMS	8.130,40	20
043.000.828/98	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	ICMS	1.525,86	06
048.002.144/98	ROMANU'S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO	ICMS	7.163,76	12
040.005.853/98	RONALDO SALVATO ME.	ICMS	7.997,15	35
040.005.018/98	ROSIERE COMÉRCIO DE ALIM ENTOS LTDA.	ICMS	1.261,90	05
044.000.966/98	RUI BARBOSA CRUZ DE BRITO	ICMS	707,01	03
048.002.264/98	SANDRA DE SANTES BASTOS	ICMS	11.750,76	36
048.002.577/98	SELECTA SEGURANÇA LTDA.	ISS	53.295,12	36
040.014.681/97	SERRANA REFRIGERAÇÃO PEAS E SERVIÇOS LT	ISS	2.632,96	11
046.001.531/98	SOARES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MULT	1.521,54	06
045.000.494/97	SOBRADINHO CINE FOTO SOM LTDA.	ICMS	726,45	05
043.003.068/98	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	TLP	5.480,90	10
040.007.858/97	SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA	ISS	66.381,45	23
040.004.114/98	SOLAR COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTD	ICMS	26.695,44	36
048.002.657/98	SOLUÇÃO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.	ISS	1.269,60	04
048.000.140/98	SUZANA NEJIA	ISS	1.505,18	13
042.001.262/98	TAGUAFORT IND. E COM. PRODUTOS METALÚR	ICMS	34.152,48	36
042.001.288/98	TAMA ELÉTRICA LTDA.	ICMS	3.546,30	15
048.001.161/98	TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTD	ICMS	121.938,48	36
042.001.342/98	TEG SERV. DE INFORMÁTICA DO BRASIL	ISS	3.771,52	16
048.002.650/98	TELER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	ICMS	1.075,68	09
048.002.922/98	THEREZINHA DE JESUS WOGEL SILVA	IPTU	1.528,00	10
048.002.923/98	THEREZINHA DE JESUS WOGEL SILVA	TLP	461,36	04
040.004.944/98	TRELLYS INFORMÁTICA LTDA.	ICMS	4.035,97	17
048.002.469/98	TRITIUM PHARMA ASSESSORIA LTDA. EPP	ISS	3.710,52	12
122.000.033/98	VALDEMAR BATISTA SILVA	ISS	238,38	02
122.000.032/98	VALDEMAR BATISTA SILVA	ICMS	486,60	04
045.000.145/98	VALDIVAR DE MOURA E SILVA	IPTU	811,02	06
042.001.328/98	VICENTE DE PAULO DA CRUZ	IPTU	609,95	05
048.001.366/98	VIDA BELA PERFUMARIA LTDA.	ICMS	4.552,32	12
048.002.648/98	VIJUBRÁS PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	ICMS	9.138,24	36
042.001.349/98	W. ROCHA & CIA LTDA.	ISS	8.060,15	35
048.002.255/98	WAGON SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM.	ICMS	1.197,40	10
QTD. PROCESSOS			196	
TOTAL			\$1.952.227,78	

33	040.013164/97	SIDNEY GIRARDI SANTOS	2333/97
34	040.014001/97	SIMÃO E CASTRO LTDA-ME	2383/97
35	040.002677/97	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	280/97
36	040.016085/97	SUMMERTIME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	2695/97
37	040.004513/98	STUDIOFOTO E CIA MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA	388/98
38	040.001479/98	VICAL SERVIÇOS ELET. E HIDRÁULICOS LTDA	94/98
39	040.003256/92	EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA	28070/92
40	040.005744/97	JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO CORDEIRO DA SILVA	701/97
41	040.003162/98	HIDRELÉTRICA RIACHÃO LTDA	293/98
42	040.004126/98	HUMAITÁ CRIAÇÕES E ARTE LTDA	485/98
43	040.010698/97	FAME CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1463/97
44	040.010195/97	FUNDAÇÃO PROEDUCAR INFORMÁTICA EDUCACIONAL LTDA	1515/97
45	040.003539/97	ILDECI REIS DA COSTA-ME	461/97
46	040.002880/98	JF ESMERALDO & CIA LTDA	278/98
47	040.005420/98	MCS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	835/98
48	040.001441/98	CATEDRAL TURISMO LTDA	42105/98
59	040.012952/97	STEPHANI SEMICONDUTORES ELETRÔNICOS LTDA	41047/97
50	040.002871/98	MARIA INEZ SOARES PRATES-ME	054/98
51	040.015722/97	MADEIREIRA AVENIDA LTDA	2853/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 156, de 18.8.98, pag. 18

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 36-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea “d” e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea “a” do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
AGUA DE CHEIRO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	00.609.941/0001-27	07.315.524/001-94
SCLN QD 112 BLOCO A LOJA 04		
AGUA DE CHEIRO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	00.609.941/0005-50	07.315.524/002-75
SDN CONJUNTO A S/N LOJA 2019		
MODA MAYOR CONFECÇÕES LTDA ME	00.754.780/0001-65	07.353.791/001-31
SCS QD 08 BLOCO B N 50 LJ 37 D 1 SUBSOLO		

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 12 - DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

INSCR. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.300304/001-78	EDUARDO PEREIRA LIMA
07.300651/001-46	SEBASTIÃO GONÇALVES RIOS
07.310735/001-21	VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
07.314482/001-92	EZEQUIAS DE SOUSA BORGES
07.328354/001-50	MERCEARIA MATEUS LTDA ME
07.338255/001-93	M. LELIS DE ARAÚJO ME
07.341144/001-80	SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA ME
07.343921/001-76	JOSÉ DICO PEREIRA ME
07.343923/001-83	MARIA SATURNINA NEVES ME
07.363172/001-06	SUPERMERCADO AUGUSTO LTDA
07.368885/001-01	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS ME

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 6 – DRG – DAT/SUREC/ SEFP DE 19 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea “d”, c/c o artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, em decorrência do não atendimento de 02 (duas) notificações consecutivas. As suspensões ora declaradas

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 12/98 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP (*)

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN – Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar – Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.013793/97	ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA	1844/97
02	040.006218/98	TRIGOMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	880/98
03	040.006217/98	TRIGOMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	881/98
04	040.001908/98	SOMA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	42310/98
05	040.013101/95	NEW TRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA	863/95
06	040.013103/95	NEW TRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA	864/95
07	040.004331/98	MODA MAYOR CONFECÇÕES LTDA	596/98
08	040.011710/96	COMERCIAL DE CEREAIS SOBRADINHO LTDA	1093/96
09	040.004526/98	JP ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	574/98
10	040.005096/98	VIPS CONFECÇÕES LTDA	725/98
11	040.005989/98	VALDECI DORNELAS SOBRINHO	42590/98
12	040.002297/98	VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	39358/98
13	040.015526/97	VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA	2034/97
14	040.000660/98	WE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	071/98
15	040.015529/97	WARNER CONFECÇÕES LTDA	2738/97
16	040.004683/98	YPÊ JARDIM LTDA	597/98
17	040.015825/97	PROGRESSO ART. DE REPROGRAFIA E INFORMÁTICA LTDA	2801/97
18	046.001377/98	INTIMA CLÍNICA DE MED. E PSICOLOGIA ESPEC. LTDA	39923/98
19	040.000133/98	TRAVASSOS EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	2963/97
20	040.003823/97	SAPATO MODERNO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	476/97
21	040.000271/98	SUMMERTIME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	3057/97
22	040.011883/97	FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE	1295/97
23	040.011034/97	SUPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1576/97
24	040.001900/98	STRANGERS BAR SNOOKER E BUFFET LTDA	010/98
25	040.005742/97	SOBRACON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	829/97
26	040.004358/98	3DS SERVIÇOS ELÉTROELETRÔNICOS LTDA	577/98
27	040.007450/97	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTOS DE BRASÍLIA S/A - SAB	1019/97
28	040.015824/97	SOPASSO CALÇADOS LTDA-ME	2803/97
29	040.001476/98	ULTRIX SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA	106/98
30	040.001464/98	ULTRIX SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA	105/98
31	040.015650/97	UNIVERCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2770/97
32	040.014339/96	UNIÃO MÓVEIS LTDA	1841/96

produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Diploma Legal.

RAZÃO SOCIAL

LEVI ALVES DE ORNELAS
EVERTON DIVINO RIBEIRO
OZIAS VIEIRA DA SILVA
JOSE BENEDITO MARTINS FRAZÃO
VALDECI ALFREDO DE SOUSA
NALIGIA SAMELA AUGUSTO DA SILVA
LICINDO PASSOS DA SILVA

CF/DF

07303074/001-62
07303669/001-09
07306785/001-06
07330474/001-89
07340044/001-18
07345666/001-79
07356168/001-40

CGC/CPF

159638376-34
357866201-15
044692673-68
146590773-49
144879001-82
782505871-20
386691451-20

SISLENE DE SOUZA DIAS

DIVISÃO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 5-DRSIA/DAT/SUREC/SEFP, DE 20 AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe oferecem a Ordem de serviço nº 096, de 11 de Setembro de 1995 SUREC/SEFP, DECLARA CANCELADAS no cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, as inscrições dos contribuintes a seguir relacionados, por haver transitado em julgado sentença declaratória de falência, nos termos dos artigos. 29, II, e e 383 do Decreto nº 18.955/97.

CF/DF**NOME/RAZÃO SOCIAL**

07308573/001-28 FRUTHORTES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07312358/001-92 COMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07320365/001-38 ESTENGE ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA
07328166/001-31 DINIZ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
07337780/001-00 ITD INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA AO DESENVOLVIMENTO LTDA
07354489/001-46 IMPORTADORA DE FRUTAS MORAIS LTDA
07306096/001-48 ALVORECER CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07307384/001-29 JOSÉ DE ARIMATÉIA LEITE LUSTOSA
07328543/001-23 ZARU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FITAS PARA VÍDEO LTDA
07313705/001-77 DAMIÃO HENRIQUE BIZERRA
07323451/001-93 CASA DO MILITAR CONFECÇÕES E ALFAIATARIA LTDA
07307319/001-85 PROQUIMAX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
07308452/001-40 CLEANER QUÍMICA EQUIPAMENTOS LTDA
07319832/001-43 ARENATUM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07327508/001-97 CALICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
07330089/001-50 MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
07332456/001-50 ZMP CONFECÇÕES LTDA
07339456/001-44 SPACE COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA
07316206/004-75 PRODISC BRASÍLIA COM. DE DISCOS E FITAS LTDA
07339902/001-84 GP & MS INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA
07355001/001-25 TIÃO MOTORES LANTERNAGEM PINTURA MEC ELÉTRICA E CAPOTARIA LTDA

DORCA G. CARVALHO

EDITAL Nº 6-DRSIA/DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe oferecem a Ordem de Serviço nº 096, de 11 de Setembro de 1995 SUREC/SEFP, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constar a cessação de suas atividades nos locais, para as quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos dos artigos 29, I, c, 2 e 383 do Decreto nº 18.955/97

CF/DF**NOME/RAZÃO SOCIAL**

07304258/030-20 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB
07304611/001-73 AUTO MECÂNICA ITAOCA LTDA
07304737/001-20 ESPAÇO TRÊS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
07305653/001-95 TRANSFERMACO - TRANSPORTE FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO
07306627/001-00 RODOFREIOS OLIVEIRA COM DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS
07308182/001-77 ATRIO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
07308554/001-92 FIEL COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA
07309955/001-14 PLANALTO PLÁSTICOS LTDA
07310204/004-08 ARCO ÍRIS MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
07312310/001-75 COROA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07312317/001-50 BBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
07312628/001-65 LIMPEL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
07313057/001-59 ALUCENTRO ALUMÍNIO DO CENTRO OESTE COM E IND LTDA
07313395/002-17 CLIMATEC ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA
07319362/001-08 RURAL DIESEL PEÇAS E SERVIÇO LTDA
07320288/001-52 WR ASSESSORIA RURAL LTDA
07328080/001-63 SÃO BRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
07330000/001-09 MADEIREIRA SERRA DOURADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07330092/001-19 COBRA S CORRETORA BRASILEIRA DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA
07331463/002-98 EXPRESSO UNIVERSO S/A
07334663/001-67 RZM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
07339330/001-98 WPT TELECOMUNICAÇÕES ELETRÔNICA E ELETRICIDADE LTDA
07340953/001-38 SMC BAR RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA
07342317/001-04 QUARTZO DECORAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07346484/001-06 DAMAR SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
07346734/001-90 USAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
07348337/001-61 ALCON CONSTRUÇÕES LTDA
07351610/001-23 JA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
07351792/001-32 FORMACO MONTAGEM DE FORMA E ARMADURA LTDA
07352272/001-92 VIBRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
07352909/001-04 MARCTEC EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
07352911/001-10 COMER COMER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS E LANCHONETE LTDA
07354533/001-27 TRANSPORTE ESCOLAR TURMA DA MÔNICA LTDA
07355754/001-77 EXCELL TINTAS E SERVIÇOS LTDA
07356364/001-04 SISTEMA MÉDICO-HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL S/A
07356591/002-20 EXPRESSO MINEIRO LIMITADA
07357099/002-09 ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
07358506/002-40 SIMETA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
07360190/002-81 ESTEVE IRMÃOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
07360191/001-54 VEGAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
07362453/001-42 GERAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
07366024/001-26 SILVIO FERREIRA COMPUTEK INFORMÁTICA
07366084/001-01 SIA FRIOS-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07300375/001-43 DISQUE BEBIDAS CARICANDANGO LTDA ME

07300805/001-09
07301200/001-44
07301476/001-69
07302396/001-49
07303135/001-73
07303403/001-39
07303965/001-09
07305771/001-02
07307332/001-99
07307385/001-82
07309867/001-30
07309957/001-21
07310114/001-66
07312384/001-01
07317385/001-05
07319611/001-20
07319651/001-08
07319656/001-86
07321503/001-50
07323996/001-27
07324997/001-07
07325481/001-80
07325967/001-08
07328548/001-00
07329115/001-81
07330660/001-90
07332661/001-05
07332670/001-98
0733302/001-01
07333440/001-00
07333446/001-31
07333506/001-99
07333716/002-95
07334338/001-95
07336274/001-76
07336385/001-00
07339900/001-77
07341042/001-37
07341155/001-88
07342180/001-70
07345139/001-19
07346100/001-19
07347265/001-26
07347660/001-08
07349872/001-85
07349961/001-12
07350116/001-41
07350278/001-61
07350780/001-54
07351205/001-05
07351631/001-76
07355044/001-74
07358257/001-30
07359005/001-55
07359213/001-63
07359597/001-50

07362253/001-71
07366773/001-53
07366999/001-45
07376426/001-08
07300723/001-55
07304398/001-09
07322831/001-10
07325102/001-60
07345802/001-58
07351729/001-04
07365576/001-17
07368523/001-02
07364777/001-15
07364931/001-86
07370426/001-31
07372812/001-77
07324059/002-98
07341599/001-22
07343954/001-70
07351383/001-08
07324055/002-73
07349970/001-03
07378859/001-07
07336276/001-83
07371057/001-03
07371230/001-00

SUPERMERCADO AMERICANO LTDA ME
ARAUJO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
MIRANDA E ARAÚJO LTDA
REGINALDO JESUS ALMEIDA ME
NOSSA CASA COM DE ALIMENTOS LTDA
ABILIO GOMES VARJÃO
ALCANCE EMPR IMOB E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
TAZ MANIA VÍDEO LOCADORA LTDA ME
RELOJOARIA BRILHANTE LTDA
BATERIAS SATELITE LTDA
VIDRAÇARIA GUARABRAS LTDA
LANCHONETE REAL BRASÍLIA LTDA
QUATRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NAIR ALVES DE ANDRADE
BRINCRANDO MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA LTDA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCEARIA PILOTO LTDA
VINY PELLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
YOSHIE ART CONFECÇÕES LTDA
AL K IN MIM BAR E LANCHONETE LTDA
FIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
HL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
TM MERCADINHO E VERDURAS LTDA ME
BIG BOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OSVALDO FERREIRA DE AGUIAR ME
FRANCISLEIDO REINALDO DA SILVA ME
MERCADINHO POPULAR LTDA
SENA FENIX REPRESENTAÇÕES LTDA
3R'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
EDGARD VICENTE FERNANDES
SAARA AUTO PEÇAS LTDA
FERNANDES & FERNANDES LTDA ME
REMY STENIO OLIVEIRA FARIAS
SEVERINO CARNE DE SOL LTDA
MD GUIMARÃES
MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA TRÊS IRMÃOS LTDA
FATURÃO DA 30 BEBIDAS E CEREAIS LTDA
CARVÃO REI DISTRIBUIDORA LTDA
REVISAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ORGANIZAÇÃO SOUSA DE ALIMENTOS LTDA
FRIBURGO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ANTONIA GONÇALVES BEZERRA
SUPERMERCADO MAMBAI LTDA ME
EXXITTUS EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
WELLINGTON SARAIVA ME
MERCEARIA RIVERA LTDA ME
MENDESCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
MUSIC CAR LTDA
IARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
JCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ESTETIC CENTER LTDA
AUTO CENTER ALVORADA LTDA
JORGE DE JESUS PINHEIRO ME
ROSANA RÚBIA BARBOSA LEAL ME
SIMONE CRISTINA MACHADO DE ABREU
CONTER CONSULTORIA ACESSORIA PROJETOS EDIFICAÇÕES LTDA
ANTONIO HENRIQUE BRAGA

CASSIUS MARCELUS MELO MARTINS
H E P MERCEARIA AÇOUGUE E FRUTARIA LTDA ME
MINERAL WATER DISTRIBUIDORA DE ÁGUA ENVASADA LTDA
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ME
BAR E MERCADINHO FIJCL LTDA ME
MERCADO R&M LTDA
CONSERVADORA ARAGUAIA LTDA
MINI MERCADO BEIRO LTDA
MAXIMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ECOMERATTO MINIMERCEARIA LTDA ME
DAS AMIGAS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA ME
MARGARIDA PEREIRA DA SILVA ME
ESDRAS CARDOSO SOARES ME
MINIMERCADO INSÔNIA LTDA ME
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COM DE ALIMENTOS LTDA
MARIA DE FÁTIMA GOMES
CONCRETEX S/A
M&G COMÉRCIO DE ÁGUA BEBIDAS E PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
EMBAL - EMPRESA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
ASTRA DISTRIBUIDORA LTDA
PRO-ÁPIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA
RESTAURANTE SOF SUL LTDA ME
MERCEARIA FRUTARIA E AÇOUGUE SERRA BRANCA LTDA
FILADÉLFIA REPRESENTAÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
OLIVEIRA & BASTOS DE OLIVEIRA

DORCA G. CARVALHO

EDITAL Nº 7-DRSIA/DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe oferecem a Ordem de serviço nº 096, de 11 de Setembro de 1995 SUREC/SEFP, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes a seguir relacionados, por descumprimento de notificações lavradas pelo SERVIÇO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA SAT/DFE/DFI/SUREC/SEFP, nos termos dos artigos. 29, I, d e 383 do Decreto nº 18.955/97.

CF/DF**NOME/RAZÃO SOCIAL**

07309552/001-01 C&K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
07323550/001-75 CARVALHO & KOFFES LTDA
07323673/001-60 C & K COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07355622/002-71 SUPERMERCADO BOLAO LTDA
07357929/001-35 ÓTICA OLHO VIVO LTDA
07370981/001-18 SUPERMERCADO DOS MINEIROS LTDA
07341541/001-60 ORANGE BLUE RESTAURANTE LTDA
07357824/001-21 CENTRO OESTE LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA ME

DORCA G. CARVALHO

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 33-DRT/SUREC/SEFP, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS CARDOSO LTDA	
CF/DF: 07.322.383/001-17	CGC/MF: 01.219.179/0001-35
ENDEREÇO: QNA 26 CASA 04TAGUATINGA	
CONTADOR RESP.: PAULO CESAR TERRA	
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LOUÇAS AVENIDA LTDA	
CF/DF: 07.322.333/001-40	CGC/MF: 36.762.144/0001-22
ENDEREÇO: QNF 17 LOTE 12 LOJA 01 TAG	
CONTADOR RESP.: LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO	
RAZÃO SOCIAL: ESTRUTURA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
CF/DF: 07.322.333/001-07	CGC/MF: 26.982.967/0001-00
ENDEREÇO: CSD 02 LOTE 09 LOJA 02 TAG	
CONTADOR RESP.: DIVINO JOSÉ PEREIRA	
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	
CF/DF: 07.323.703/001-84	CGC/MF: 37.121.167/0001-10
ENDEREÇO: C 04 LT 09 SL 104 TAG	
CONTADOR RESP.: SAGITARIUS CONTABILIDADE LTDA	
RAZÃO SOCIAL: VEGETAL COM. E REP. DE CARVÃO LTDA	
CF/DF: 07.323.779/001-28	CGC/MF: 26.987.404/0001-04
ENDEREÇO: QR 406 CONJ 16 LT 02 SAMAMBAIA	
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA	
RAZÃO SOCIAL: ARIELI RESTAURANTE LTDA ME	
CF/DF: 07.324.159/001-42	CGC/MF: 38.019.238/0001-31
ENDEREÇO: QNA 17 LOTE 10 TAG	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: SHOPPING COUROS LTDA ME	
CF/DF: 07.324.170/001-49	CGC/MF: 37.085.131/0001-29
ENDEREÇO: CND 04 LOTE 04 SL 102 TAG	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA CARMENSE LTDA ME	
CF/DF: 07.324.259/001-88	CGC/MF: 00.553.388/0001-58
ENDEREÇO: CNA 01 LOTE 08 LJ 01 TAG	
CONTADOR RESP.: CELSO ANTONIO DE SOUSA	
RAZÃO SOCIAL: BRASIBEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	
CF/DF: 07.324.754/001-97	CGC/MF: 24.891.020/0001-68
ENDEREÇO: EQNL 21/23 BL C LOJAS 01 E 02 TAG	
CONTADOR RESP.: IRAMAR DOS SANTOS ALBUQUERQUE	
RAZÃO SOCIAL: SORVEBRAS SORVETES DE BRASÍLIA LTDA ME	
CF/DF: 07.324.756/001-02	CGC/MF: 00.501.866/0001-86
ENDEREÇO: CND 03 LOTE 05 LJ 04 TAG	
CONTADOR RESP.: ARAÚJO CONTABILIDADE LTDA	
RAZÃO SOCIAL: CHORO DE CRIANÇAS CONFECÇÕES LTDA ME	
CF/DF: 07.324.773/001-22	CGC/MF: 32.921.785/0001-21
ENDEREÇO: QNE 16 LOTE 12 LOJA 02 TAG	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: R PAIVA ALIMENTOS LTDA	
CF/DF: 07.324.866/001-84	CGC/MF: 37.092.657/0001-36
ENDEREÇO: C 02 LOTE 12 LOJA 03 TAG	
CONTADOR RESP.: FRANCISCA COELHO ALVES	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MINAS BRASÍLIA LTDA	
CF/DF: 07.324.925/001-88	CGC/MF: 33.430.000/0001-80
ENDEREÇO: QNL 16 VIA 03 CASA 07 TAG	
CONTADOR RESP.: DAMASCENO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	
RAZÃO SOCIAL: IDEIR DIAS DA SILVA RODOR	
CF/DF: 07.324.961/001-41	CGC/MF: 00.385.757/0001-40
ENDEREÇO: AE P/CINEMA ST G NORTE LOJA 29 TAG	
CONTADOR RESP.: BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE LTDA	
RAZÃO SOCIAL: V MARIA VIEIRA ME	
CF/DF: 07.324.963/001-59	CGC/MF: 37.105.517/0001-55
ENDEREÇO: QNE 01 LOTE 20 TAG	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: MR DO BRASIL COM E REP LTDA	
CF/DF: 07.325.084/001-07	CGC/MF: 26.496.059/0001-06
ENDEREÇO: QS 410 CONJ G LT 02 LJ 02 B SUBSOLO	
CONTADOR RESP.: CELSO ANTONIO DE SOUSA	
RAZÃO SOCIAL: SHIGEMI NISHIKAWA	
CF/DF: 07.325.222/001-95	CGC/MF: 00.551.820/0001-71
ENDEREÇO: CNB 06 LOTE 14 LOJA 07 TAG	
CONTADOR RESP.: SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	
RAZÃO SOCIAL: VAREJÃO DAS BEBIDAS MINEIRO LTDA ME	
CF/DF: 07.325.227/001-63	CGC/MF: 32.908.667/0001-83
ENDEREÇO: EQNL 13/15 BL C LOJA 06 TAG	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: MALHARIA DEUSA LTDA	
CF/DF: 07.325.387/001-76	CGC/MF: 37.991.403/0001-50
ENDEREÇO: CNB 10 LOTE 01 LOJA 03	
CONTADOR RESP.: CARMEN LÚCIA SANCHEZ PRATES SOUZA	
RAZÃO SOCIAL: ASHITEKAN ACADEMIA DE LUTAS LTDA ME	
CF/DF: 07.325.447/001-23	CGC/MF: 37.079.753/0001-44
ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 10 SOBRELOJA	
CONTADOR RESP.: ANTONIO FERNANDES DE MELO	

RAZÃO SOCIAL: VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	
CF/DF: 07.325.458/001-21	CGC/MF: 00.338.913/0001-12
ENDEREÇO: AE N 15 LOTE 12 SETOR E SUL TAG	
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA	
RAZÃO SOCIAL: MARIA SILVA MESQUITA ME	
CF/DF: 07.325.472/001-99	CGC/MF: 02.674.000/0001-00
ENDEREÇO: QS 10 AV AGUAS CLARAS LOTE 90	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ALABAMA IND E COM LTDA	
CF/DF: 07.326.434/001-44	CGC/MF: 00.849.547/0001-86
ENDEREÇO: CNC 03 LOTE 09 ESCRITÓRIO TAG	
CONTADOR RESP.: IVANILDO ROCHA CAVALCANTE	
RAZÃO SOCIAL: DOCE MANIA CONFEÇÕES LTDA ME	
CF/DF: 07.326.460/001-63	CGC/MF: 37.134.210/0001-82
ENDEREÇO: QNE 16 LOTE 20 LOJA 04 TAG	
CONTADOR RESP.: HELAINE FERREIRA SCHEFFER	
RAZÃO SOCIAL: SERVTRON COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	
CF/DF: 07.327.338/001-50	CGC/MF: 38.028.064/0001-73
ENDEREÇO: QNA 54 CS 09 TAG	
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL NELSON RABELO LTDA	
RAZÃO SOCIAL: O AZES DA MODA LTDA	
CF/DF: 07.327.870/001-86	CGC/MF: 38.007.142/0001-53
ENDEREÇO: AE P/CINEMA ST G NORTE LJ 17-A TAG	
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA	
RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS CARLOTA LTDA	
CF/DF: 07.328.624/001-23	CGC/MF: 38.042.586/0001-20
ENDEREÇO: QNE 26 LOTE 24 LJ 01 TAG	
CONTADOR RESP.: ALEIXO VIEIRA GOMES	
RAZÃO SOCIAL: NUMBER ONE CERVEJARIA LTDA ME	
CF/DF: 07.328.875/001-80	CGC/MF: 37.061.553/0001-64
ENDEREÇO: CNA 01 LOTE 01 LOJA 01 TAG	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: L RODRIGUES CORRETAGENS E IMÓVEIS	
CF/DF: 07.328.892/001-09	CGC/MF: 36.751.758/0001-09
ENDEREÇO: QNL 13 BL G CASA 10 TAG	
CONTADOR RESP.: ROCHA & PINHEIRO LTDA	
RAZÃO SOCIAL: POSTO DE LAVAGEM STA TERESINHA LTDA	
CF/DF: 07.328.949/001-05	CGC/MF: 26.480.566/0001-51
ENDEREÇO: ST CENTRAL P/POSTO DE GASOLINA 1 BOX 1 E 2 TAG	
CONTADOR RESP.: ARMINDO ALVES RIBEIRO	
RAZÃO SOCIAL: ORION-PAX INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	
CF/DF: 07.329.060/001-09	CGC/MF: 38.037.917/0001-33
ENDEREÇO: QNM 40/42 BL C LOTE 01 LOJA 01 TAG	
CONTADOR RESP.: CATARINA FALCOMER DE OLIVEIRA	
RAZÃO SOCIAL: MANIA DE PÃO PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	
CF/DF: 07.329.245/001-50	CGC/MF: 38.026.183/0001-97
ENDEREÇO: CND 02 LOTE 16 LOJA 03 TAG	
CONTADOR RESP.: ELICON ESC LIDER DE CONTABILIDADE	
RAZÃO SOCIAL: JUAREZ ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	
CF/DF: 07.329.452/001-05	CGC/MF: 00.611.475/0001-14
ENDEREÇO: C 12 BL A LTS 05/06 SLS 201 A 204 TAG	
CONTADOR RESP.: CELSO ANTONIO DE SOUSA	
RAZÃO SOCIAL: MATEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	
CF/DF: 07.329.549/001-81	CGC/MF: 38.035.861/0001-88
ENDEREÇO: CNC 05 LOTE 06 LOJA 01-A E SUBSOLO	
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL: AVENIDA AUTOMOVEIS LTDA	
CF/DF: 07.329.642/001-31	CGC/MF: 38.007.944/0001-63
ENDEREÇO: QND 28 CASA 04 TAG	
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA	
RAZÃO SOCIAL: CHRISTIAN'S MARK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	
CF/DF: 07.330.098/001-40	CGC/MF: 38.016.283/0001-32
ENDEREÇO: QNE 27 LOTE 08 SALA 105 TAG	
CONTADOR RESP.: ALBERTINO SERAFIM DE LIMA	
RAZÃO SOCIAL: CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	
CF/DF: 07.330.227/001-46	CGC/MF: 26.465.898/0001-67
ENDEREÇO: QNL 09 BLOCO I CASA 15	
CONTADOR RESP.: RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA	
RAZÃO SOCIAL: ILE ACHE DE IROKO ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME	
CF/DF: 07.330.234/001-20	CGC/MF: 32.904.823/0001-38
ENDEREÇO: CNB 02 LOTES 10/11 LOJA 18 TAG	
CONTADOR RESP.: MARIA DE LOURDES FONTENELE DOS SANTOS	
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SANTOS LTDA	
CF/DF: 07.330.236/001-37	CGC/MF: 37.080.637/0001-45
ENDEREÇO: CNG 01 LOTE 14 LOJA 01 TAG	
CONTADOR RESP.: PAULO SERGIO BORGES DE MELO	
RAZÃO SOCIAL: PROT BRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
CF/DF: 07.330.250/001-02	CGC/MF: 02.013.639/0001-37
ENDEREÇO: C 08 LOTE 09 SALAS 205 E 206 TAG	
CONTADOR RESP.: SEBASTIÃO GONÇALVES RIOS	
RAZÃO SOCIAL: MASSAMI SUGUIURA ME	
CF/DF: 07.330.337/001-26	CGC/MF: 00.726.646/0001-50
ENDEREÇO: CSC 09 LOTE 03 LOJAS 1 E 2 TAG	
CONTADOR RESP.: ADA APARECIDA CASSARO	

RAZÃO SOCIAL: POLI-RÁPIDO RODAS E PNEUS CF/DF: 07.330.587/001-20 ENDEREÇO: QNC 02 LOTE 02 CASA 02 TAG CONTADOR RESP.: JOSE MARIA DE ARAUJO	CGC/MF: 37.056.884/0001-06	RAZÃO SOCIAL: BORRACHAS BRASÍLIA LTDA CF/DF: 07.333.578/001-18 ENDEREÇO: QNE 06 LOTE 12 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA	CGC/MF: 26.425.645/0001-60
RAZÃO SOCIAL: ÓTICA NOVA VISÃO LTDA CF/DF: 07.330.782/001-22 ENDEREÇO: C 08 LOTE 09 SALA 105 TAG CONTADOR RESP.: PERSIO M TOMIMATSU	CGC/MF: 01.622.257/0001-48	RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE BELEZA BIYOON LTDA ME CF/DF: 07.333.617/001-22 ENDEREÇO: CNH 02 LOTE 01 SALAS 104 E 105 TAG CONTADOR RESP.: PRÉSTACON CONTABILIDADE S/C LTDA	CGC/MF: 02.015.501/0001-77
RAZÃO SOCIAL: KIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA CF/DF: 07.330.808/001-23 ENDEREÇO: QI 14 LOTE 39/41 TAG CONTADOR RESP.: CELSO ANTONIO DE SOUSA	CGC/MF: 33.513.078/0001-69	RAZÃO SOCIAL: BAR E RESTAURANTE DOIS SERES LTDA ME CF/DF: 07.333.752/001-78 ENDEREÇO: CND 06 LOTE 09 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 26.442.277/0001-68
RAZÃO SOCIAL: FAMIL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME CF/DF: 07.331.118/001-46 ENDEREÇO: QR 502 CONJ 10 LOTES 02/03 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 37.062.858/0001-90	RAZÃO SOCIAL: BRASCITROS COMERCIAL DE FRUTAS LTDA CF/DF: 07.333.985/001-43 ENDEREÇO: QI 14 LOTES 19/21 TAGUATINGA ST INDUSTRIA CONTADOR RESP.: DINAMICA PROCESSAMENTO DADOS LTDA	CGC/MF: 37.992.088/0001-85
RAZÃO SOCIAL: BAR E LANCHONETE NOVAIS LTDA ME CF/DF: 07.331.122/001-69 ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 09 LOJA 05 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 00.852.046/0001-39	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO B DA SILVA ME CF/DF: 07.334.085/001-40 ENDEREÇO: CND 04 LOTE 14 SALA 106 TAG CONTADOR RESP.: ADAUTO STIVAL	CGC/MF: 38.035.762/0001-04
RAZÃO SOCIAL: PARAISO DAS NOIVAS LTDA CF/DF: 07.331.235/001-00 ENDEREÇO: CNB 03 LOTE 04 LOJA 02 TAG CONTADOR RESP.: REGINALDA PEREIRA DOS SANTOS	CGC/MF: 26.482.760/0001-76	RAZÃO SOCIAL: SAMARINO & MONZINI LTDA CF/DF: 07.334.286/001-75 ENDEREÇO: QS 402 CONJ B LT 02 LJ 06 SAMAMB CONTADOR RESP.: DAYSE MARA GRANCIERO	CGC/MF: 38.044.822/0001-47
RAZÃO SOCIAL: KAVERNA BAR E BOITE LTDA ME CF/DF: 07.331.387/001-85 TAG ENDEREÇO: CSC 08 LOTE 03/04 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 26.453.159/0001-55	RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA SANTOS DE LACERDA CF/DF: 07.334.310/001-67 ENDEREÇO: C 02 LOTE 12 SALA 215 TAG CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA	CGC/MF: 26.485.763/0001-63
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE DOCES E BOLOS TAVARES LTDA ME CF/DF: 07.331.949/001-27 ENDEREÇO: QNG 01 LOTE 22 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 26.477.091/0001-44	RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E INDUSTRIA DE BOLOS E BISCOITOS JARDIM LTDA CF/DF: 07.334.453/001-41 ENDEREÇO: CND 04 LOTE 11 LOJA 03 TAG CONTADOR RESP.: VALDIR VICENTE DE LIMA	CGC/MF: 01.620.665/0001-60
RAZÃO SOCIAL: ALFA PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA CF/DF: 07.331.953/001-40 ENDEREÇO: CNC 04 LOTES 04 07 16 17 S/N LOJA 04 TAG CONTADOR RESP.: EMPRESCON CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	CGC/MF: 24.890.055/0001-82	RAZÃO SOCIAL: SEFE PINTURAS LTDA CF/DF: 07.334.538/001-66 ENDEREÇO: C 04 LOTE 03 SALA 204 TAG CONTADOR RESP.: WALDEMAR BATISTA ALVES	CGC/MF: 26.991.455/0001-00
RAZÃO SOCIAL: ACESSORAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CF/DF: 07.332.259/001-40 ENDEREÇO: CNH 03 LOTE 20 TAG CONTADOR RESP.: SINTESE CONTABILIDADE CONSULTORIA E INFORMAÇÕES LTDA	CGC/MF: 38.045.829/0001-83	RAZÃO SOCIAL: SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA CF/DF: 07.334.902/001-42 ENDEREÇO: QR 121 CONJ 01 CASA 14 SAMAMB CONTADOR RESP.: WAGNER ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA	CGC/MF: 38.044.152/0001-69
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA CLARA LTDA CF/DF: 07.332.624/001-80 ENDEREÇO: QN 408 CONJUNTO D LOTE 3 TAG CONTADOR RESP.: GOIAS CONTABIL S/C LTDA	CGC/MF: 26.482.018/0001-60	RAZÃO SOCIAL: ROSA DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA CF/DF: 07.334.967/001-98 ENDEREÇO: CNG 01 LOTE 21 LOJA 01 CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA	CGC/MF: 37.143.302/0001-29
RAZÃO SOCIAL: TECIDOS CATOUVI LTDA CF/DF: 07.332.688/001-71 ENDEREÇO: QNE 26 LOTE 25 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.: CELIO DOMINGOS PIZATTO	CGC/MF: 00.717.603/0001-09	RAZÃO SOCIAL: SACRAMENTO PANIFICAÇÃO LTDA CF/DF: 07.334.969/001-03 ENDEREÇO: EQNL 09/11 BLOCO B LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA	CGC/MF: 33.460.148/0001-68
RAZÃO SOCIAL: FER BLOCOS COMERCIO DE FERROS LTDA CF/DF: 07.332.779/001-16 ENDEREÇO: QR 605 CONJ 05 LOTE 32/33 SAMAMB. CONTADOR RESP.: FRANCISCO JOSE DE CASTRO ARAGÃO	CGC/MF: 26.415.075/0001-27	RAZÃO SOCIAL: AUTO MECANICA SANBETO LTDA CF/DF: 07.334.970/001-57 ENDEREÇO: SHN AREA ESPECIAL 36 FUNDOS A TAG CONTADOR RESP.: FRANCISCO VIEIRA SILVA	CGC/MF: 33.466.582/0001-55
RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA E REPRESENTAÇÕES SIQUEIRA LTDA CF/DF: 07.332.784/001-92 ENDEREÇO: QR 314 CONJ 01 LOTE 02 SAMAMB CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA	CGC/MF: 37.084.597/0001-00	RAZÃO SOCIAL: ELETRONICA PAULINHO LTDA ME CF/DF: 07.335.246/001-13 ENDEREÇO: CSC 3 LOTE 4 LOJA 1 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 24.926.834/0001-90
RAZÃO SOCIAL: IGUATU CONFECÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CF/DF: 07.332.989/001-31 ENDEREÇO: QNE 06 LOTE 16 SALA 105 TAG CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTABIL RGE LTDA	CGC/MF: 26.463.836/0001-16	RAZÃO SOCIAL: RAINBOW ROCK E T COMERCIO DE DISCOS LTDA ME CF/DF: 07.335.285/001-48 ENDEREÇO: CNA 04 LOTE 07 LOJA 02 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 37.164.100/0001-63
RAZÃO SOCIAL: MA OLIVEIRA REPRS COMERCIAIS LTDA CF/DF: 07.332.994/001-08 ENDEREÇO: QNE 26 LOTE 09 SALA 102 TAG CONTADOR RESP.: SILVIO ANTONIO PEREIRA	CGC/MF: 37.155.876/0001-17	RAZÃO SOCIAL: KARMELITA E ELSON INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA CF/DF: 07.335.335/001-50 ENDEREÇO: QI 01 LOTES 03/06 LOJA 106 TAG CONTADOR RESP.: CARMEN LUCIA SANCHEZ PRATES SOUZA	CGC/MF: 38.020.434/0001-26
RAZÃO SOCIAL: ARMARINHO VERONICA LTDA ME CF/DF: 07.333.140/001-01 ENDEREÇO: CNG 01 LOTE 11 LOJA 02 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 00.726.133/0001-40	RAZÃO SOCIAL: CLEUSA NASCIMENTO DOS REIS ME CF/DF: 07.335.358/001-00 ENDEREÇO: CSB 04 LOTES 04/08 LOJA 21 TAG CONTADOR RESP.: FCL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	CGC/MF: 38.022.851/0001-08
RAZÃO SOCIAL: DOÇURA MATERNAL E JARDIM LTDA CF/DF: 07.333.146/001-25 ENDEREÇO: QNG 39 LOTE 08 TAG CONTADOR RESP.: GOMIDE CONTABILIDADE COMERCIAL LTDA	CGC/MF: 32.914.244/0001-76	RAZÃO SOCIAL: MR ENGENHARIA LTDA CF/DF: 07.335.393/001-10 ENDEREÇO: C 12 BL J LOTES 01/07 SALAS 203/204 TAG CONTADOR RESP.: THEMPOS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	CGC/MF: 00.620.906/0001-09
RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM CONDE CF/DF: 07.333.472/001-50 ENDEREÇO: QNM 34 CONJUNTO B CASA 12 TAG CONTADOR RESP.: ROCHA & PINHEIRO LTDA	CGC/MF: 36.751.766/0001-55	RAZÃO SOCIAL: BC COLCHÕES LTDA ME CF/DF: 07.335.457/001-92 ENDEREÇO: QNE 27 LOTE 01 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 38.036.919/0001-08
RAZÃO SOCIAL: SACOLÃO MILHOMENS DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME CF/DF: 07.333.517/001-97 ENDEREÇO: CSA 01 LOTE 13 GALPÃO TAG CONTADOR RESP.: AQUARIUS CONTABILIDADE E AUDITORIA	CGC/MF: 38.047.882/0001-13	RAZÃO SOCIAL: E T LOTERIAS LTDA CF/DF: 07.335.639/001-81 ENDEREÇO: AE N 53 SETOR H NORTE TAG CONTADOR RESP.: ADAUT MELLO BOEIRA JUNIOR	CGC/MF: 37.053.899/0001-10
RAZÃO SOCIAL: SATURNO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CF/DF: 07.333.569/001-27 ENDEREÇO: QND 36 CASA 21 TAG CONTADOR RESP.: RONALDO TOLEDO DE MENEZES	CGC/MF: 38.034.062/0001-97	RAZÃO SOCIAL: BAR E LANCHONETE DO PATUREBA LTDA ME CF/DF: 07.335.666/001-54 ENDEREÇO: CNA 01 LOTE 05 LOJA 02 TAG CONTADOR RESP.:	CGC/MF: 37.067.311/0001-88
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PAPPAN LTDA CF/DF: 07.333.570/001-89 ENDEREÇO: QN 316 CONJUNTO 05 LOTE 06 LOJA 01 SAMAMB CONTADOR RESP.: FRANCISCA TOMAZ PEREIRA	CGC/MF: 38.037.974/0001-12	RAZÃO SOCIAL: MERCADO DA BELEZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CF/DF: 07.335.737/001-00 ENDEREÇO: QNE 06 LOTE 12 LOJA 01 TAG CONTADOR RESP.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA	CGC/MF: 38.003.471/0001-26

ENDEREÇO:	C 10 LOTE 17 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:	LIDERANÇA CONTABIL S/C LTDA
RAZÃO SOCIAL:	BM CONFECCOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA
CF/DF:	07.335.771/001-66 CGC/MF: 33.492.869/0001-50
ENDEREÇO:	CNB 10 LOTE 13 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:	CARLOS ROBERTO DE ALENCAR
RAZÃO SOCIAL:	RV CARDOSO IMOVEIS
CF/DF:	07.335.902/001-79 CGC/MF: 24.938.243/0001-33
ENDEREÇO:	C 12 AREA ESPECIAL P/ CINEMA N 01 SALA 132 TAG
CONTADOR RESP.:	ROCHA & PINHEIRO LTDA
RAZÃO SOCIAL:	SONIA MARIA DA SILVA PAULA
CF/DF:	07.336.185/001-39 CGC/MF: 38.053.468/0001-17
ENDEREÇO:	QS 406 CONJUNTO "E" LOTE 03 LOJA 04 SAMAMB
CONTADOR RESP.:	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS
RAZÃO SOCIAL:	CASA DE CARNE ERONILDES LTDA ME
CF/DF:	07.336.208/001-79 CGC/MF: 37.118.445/0001-80
ENDEREÇO:	EQNL 13/15 BL. B LOJA 02 TAG
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	MOVEIS SANTA MARTA LTDA ME
CF/DF:	07.336.272/001-69 CGC/MF: 38.002.671/0001-64
ENDEREÇO:	QI 03 LOTE 34 TAG
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	ROMALU COMERCIO DE LANCHES E SALGADOS LTDA
CF/DF:	07.336.289/001-79 CGC/MF: 37.987.864/0001-59
ENDEREÇO:	CSD 05 LOTE 04 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:	LUCEMARY ALVES DO REGO
RAZÃO SOCIAL:	AGAPE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CF/DF:	07.336.336/001-30 CGC/MF: 37.096.757/001-30
ENDEREÇO:	QI 05 LOTE 01/03 TAG
CONTADOR RESP.:	JOAO BATISTA SUDRE
RAZÃO SOCIAL:	JOSE RONALDO DE SOUSA ME
CF/DF:	07.336.346/001-85 CGC/MF: 26.474.734/0001-04
ENDEREÇO:	CNA 02 LOTE 09 TAG
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	A QUEIROZ DE OLIVEIRA IMOVEIS
CF/DF:	07.336.380/001-31 CGC/MF: 36.752.194/0001-29
ENDEREÇO:	QNM 36 CONJUNTO C CASA 36 TAG
CONTADOR RESP.:	ROCHA & PINHEIRO LTDA
RAZÃO SOCIAL:	ELLEGANCEE FASHION CONFEÇOES LTDA ME
CF/DF:	07.336.556/001-09 CGC/MF: 38.039.400/0001-83
ENDEREÇO:	QND 27 LOTE 15 SALA 203 TAG
CONTADOR RESP.:	CARLOS MATEUS BORGES
RAZÃO SOCIAL:	PALMIRA FEDERICI
CF/DF:	07.336.561/001-77 CGC/MF: 38.047.544/0001-81
ENDEREÇO:	QNA 41 LOTE 17 TAG
CONTADOR RESP.:	ANTONIETA NESTA
RAZÃO SOCIAL:	CS COMERCIAL DE BICICLETAS MUKE LTDA
CF/DF:	07.336.652/001-11 CGC/MF: 38.049.243/0001-97
ENDEREÇO:	AREA ESP. P/MERC. ST B SUL BLOCO A LOJA 04 TAG
CONTADOR RESP.:	CARMEN LUCIA SANCHES PRATES SOUZA
RAZÃO SOCIAL:	RUBAO FERRO VELHO LTDA
CF/DF:	07.336.796/001-50 CGC/MF: 33.452.574/0001-50
ENDEREÇO:	QI 04 LOTES 31/32 TAG
CONTADOR RESP.:	A C BRITO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RAZÃO SOCIAL:	IVANI TELES DA FONSECA ME
CF/DF:	07.334.907/001-10 CGC/MF: 00.843.201/0001-50
ENDEREÇO:	QNG 25 LOTE 01 LOJA 02 TAG
CONTADOR RESP.:	REGINALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
RAZÃO SOCIAL:	MIL SABORES COMERCIO E INDUSTRIA DE BISCOITOS LTDA
CF/DF:	07.325.258/001-50 CGC/MF: 37.121.613/0001-97
ENDEREÇO:	CND 04 LOTE 16 LOJA 02 TAG
CONTADOR RESP.:	GOMIDE CONTABILIDADE COMERCIAL LTDA
RAZÃO SOCIAL:	MANOEL VICENTE DE SOUSA ME
CF/DF:	07.335.897/001-12 CGC/MF: 37.169.117/0001-03
ENDEREÇO:	SHN AREA ESPECIAL 148 LOJA 02 TAG
CONTADOR RESP.:	

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 018/98 - Data de abertura: 10.09.98, às 09 horas - Objeto: fornecimento de agendas de mão. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 019/98 - Data de abertura: 11.09.98, às 09 horas - Objeto: fornecimento de agendas de mesa. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício

Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

JOSE VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC em exercício**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/98, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **SYNERGIA INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 006/98, bem como as alterações das Cláusula Segunda (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA), Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA), Cláusula Sétima (DO SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO) e da Cláusula Oitava (DO PREÇO) Contrato Original. Data da assinatura: 14 de agosto de 1998. Assinam pela **Codeplan**: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela **SYNERGIA INFORMÁTICA LTDA**: Claude Michaud - Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96**

PROCESSO: 030.003309/98 PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 03 máquinas copiadoras, marca MITA, modelo DC-1460. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 meses, a partir da data da assinatura, permitida a prorrogação na forma de lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 24/08/98. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O.: 18.901; Programa de Trabalho: 08.007.0021.8501-0041; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 412/98, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), emitida em 11/08/98, na modalidade Global, sob o evento nº 40.00.91. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Convite nº 07/98-SE e da Lei nº 8.666/93-SE. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação, pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade Gerente de Suprimentos e Serviços da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/97

PROCESSO: 030.010480/96. PARTES: DF/SE X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato n.º 11/97-SE, celebrado em 04.09.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 26.08.98, fica prorrogada a partir desta data por 119 (cento e dezenove) dias. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/08/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 11/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antonio Ibañez Ruiz, na qualidade de Secretário de Educação; pela Contratada: Edgar da Silva Fagundes Filho, na qualidade de Diretor Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha, na qualidade de Diretor de Informática.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/98**

Processo: **082.003363/98** - Partes: **FEDF x BRASIF S/A EXPORTAÇÃO ALIMENTOS LTDA** - Ass: 19.08.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 02 (duas) empilhadeiras a combustão, modelo H 55, marca HYSTER, conforme disposto no Anexo 01, do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 025/98, nas Notas de Empenho nº 2870/98 e 2871/98 - FEDF - Valor Total: R\$ 84.000,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 322000000 e 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ BRASIF: **Luiz Carvalho Rocha**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/98

Processo: 082.012022/96 - Partes: **FEDF x UNISYS BRASIL LTDA** - Ass: 20.08.98 - Vigência: 20.08.2000 - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: **JACY BRAGA RODRIGUES** - p/ UNISYS: **ANDRÉ LUIZ DE VASCONCELOS**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/96

Processo: 082.015787/96 - Partes: **FEDF X AGS - MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA** Ass.: 20.08.98 - Vigência: 12.09.2000 - Objeto: Prorrogar por 02 anos, o prazo de vigência do Convênio nº 49/96, firmado em 12.09.96 entre as partes acima mencionadas, tendo por objeto a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do DF - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** p/ AGS: **Roberto Gadioli dos Santos**.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:Primeiro Termo Aditivo nº 134/98 ao Convênio nº 015/97-PJ-FHDF.**CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC. **OBJETO:** Incluir na cláusula Primeira do referido ajuste o curso de Fisioterapia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Convênio Principal. Decisão nº 213/98-CD/FHDF, Processo nº 061.009251/97. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** UNIPLAC. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/98.**PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA UNIPLAC:** APPARECIDO DOS SANTOS. **TESTEMUNHAS:** FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DAR 1676/98

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 410/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 410/98, proc.061.004651/98, objetivando a aquisição de dobradeira automática.

Brasília, 24 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente em exercício

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 444/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 444/98, Proc. 061.003969/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01-COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA; 02-TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; 03-SAÚDE COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA; 04-EDM COMERCIAL LTDA; 05-SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 06-VIRÚRGICA PASSOS COM. DE ART. MÉD. E CIRÚRGICOS LTDA por descumprir ao item 4.2 do Edital (apresentou Declaração do Fabricante sem autenticação).

CONVITE Nº 446/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 446/98, Proc. 061.003085/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01-PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 03-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 02-MINASMED COM. E IMP. LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "f" do Edital; 04-MICROTEST EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "b" do Edital.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 393/98

Vencedora/Item

ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01

Desclassificada/Item

DIGITUS COM. E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA - 01

EDITAL Nº 421/98

Vencedora/Item

GRACI COM. REP. IMP. E EXP. MAT.MÉDICO HOSP.LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
234/98	061003280/98	10/09/98	14:30	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO; GELADEIRA INDUSTRIAL; FREEZER VERTICAL TIPO DOMÉSTICO/outros, total de 07 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 24 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente em exercício

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE COMPRAS
JANEIRO A ABRIL/98

CONCORRÊNCIA

NE.Nº	FORNEC/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00041	ELO COM.REP.IMP.EXP. LTDA	00001	50.000,00	50.000,00
00042	FRIGORIFICO MODELO LTDA	00001	30.000,00	30.000,00
00043	UNIÃO CER E DIST. DE GEN.	00001	40.000,00	40.000,00
00205	GAVEA-EMP. SERV. GERAIS	00001	201.609,84	201.609,84
00315	COMP. BRASIL DE PETR. IPIRAN	00001	40.000,00	40.000,00
00316	CENTRO OESTE DER. DE PETRO	00001	3.000,00	3.000,00
00317	PETROBRAS DISTR. S.A	00001	20.000,00	20.000,00
00329	ELO COM. E REP. IMP.EXP.LTDA	00001	50.000,00	50.000,00
00330	FRIGORIFICO MODELO LTDA	00001	25.000,00	25.000,00
00331	UNIÃO - CER.E DIST. DE GEN	00001	25.000,00	25.000,00
00361	GAVEA EMP.SER.GERAIS LTDA	00001	100.900,00	100.900,00
00512	GAVEA EMP.SER.GERAIS LTDA	00001	100.900,00	100.900,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

00012	MARIA DO CARMO DA SILVA	00001	3.300,00	3.300,00
00017	IVES MESSIAS CUNHA	00001	1.100,00	1.100,00
00047	PROMOFOTO COM.REP.LTDA	00001	4.856,30	4.856,30
00049	CIA. DESEN.PLANALT.CENTRAL	00001	30.000,00	30.000,00
00056	JULIO CESAR DE BARROS - ME	00001	4.000,00	4.000,00
00066	JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA	00001	800,00	800,00
00085	TAGUATUR TAG.TRAN.TUR.LTD	00001	110,70	110,70
00087	NOSSA DROGARIA LTDA	00001	6.000,00	6.000,00
00096	APOLLO AG. VIAG.E TUR. LTDA	00001	469,42	469,42
00108	POLIS INST. EST. FORM. ASSES.	00001	200,00	200,00
00129	MARI LANE DE CARVALHO	00001	222,57	222,57
00132	GRANDES MAR.DIST.E REP.LTD	00001	780,00	780,00
00133	MUNDO DA LIMP.COM. IND. LTD	00001	481,00	481,00
00134	ELET. GUARÁ LENILDO L.SANT.	00001	498,00	498,00
00135	N & F COM.MAT.ELET.HIDR.LTD	00001	59,00	59,00
00136	F&A TELEC.E ELETRONICA LTD	00001	1.120,00	1.120,00
00167	HLB-CARIMB PLACAS IND.COM	00001	1.900,00	1.900,00
00168	NOVACAP CIA.URB.NOVA CAP.	00001	72.305,00	72.308,00
00192	TAGUATUR TAG.TRAN.TUR.LTD	00001	113,40	113,40
00202	FUMANCHU CHAVES TRAN.LTD	00001	1.700,00	1.700,00
00208	JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA	00001	800,00	800,00
00211	IVES MESSIAS CUNHA	00001	1.000,00	1.000,00
00217	GOLGEH HOUSE IMOBILIARIA	00001	6.200,00	6.200,00
00219	CAMBURY CONSUL.ENS. LTDA	00001	735,00	735,00
00221	DIST.DE FRUT.TOCANTINS LTD	00001	25.000,00	25.000,00
00222	CAMARA DE VAL.IMOB. DO DF.	00001	935,00	935,00
00223	FUNAP-FUND.AMP.TAB. PRESO	00001	30.000,00	30.000,00
00240	JULIO CESAR DE BARROS - ME	00001	4.260,00	4.260,00
00257	MINASGÁS DIST.DE GÁS COMB	00001	3.000,00	3.000,00
00265	CORONARIO TURISMO LTDA	00001	531,91	531,91
00416	IVES MESSIAS CINHA	00001	1.000,00	1.000,00
00422	GOLGEH HOUSE IMOBILIARIA	00001	2.600,00	2.600,00
00428	MARIA DO CARMO DA SILVA	00001	1.100,00	1.100,00
00449	GRAFICA E EDIT.QUALIDADE	00001	480,00	480,00
00462	DIST.DE FRUT.TOCANTINS LTDA	00001	9.430,00	9.430,00
00464	CIA.DESEN.PLANALT.CENTRAL	00001	25.000,00	25.000,00
00470	JULIO CESAR DE BARROS - ME	00001	6.000,00	6.000,00
00505	NOSSA DROGARIA LTDA	00001	10.000,00	10.000,00
00506	TAGUATUR TAG.TRAN.TUR.LTD	00001	108,00	108,00
00518	FUNDIPLAC FUN.PLAC.LETR.	00001	1.910,00	1.910,00
00536	MULTICOPIAS DE BSB COM.LTD	00001	1.900,00	1.900,00
00540	NOVACAP CIA. URB. NOVA CAP.	00001	1.908,52	1.908,52

TOMADA DE PREÇOS

00007	ALDER ASSES. EMPR. REP LTDA	00001	7.918,00	7.918,00
00008	XEROX DO BRASIL LTDA.	00001	400,00	400,00
00009	COM.SECOS E MOLHADOS LTDA	00001	4.950,00	4.950,00
00018	EMPRESA JUIZ DE FORA	00001	26.000,00	26.000,00
00019	GAVEA EMP.VIG.E SEGURANÇA	00001	218.334,00	218.334,00
00044	XEROX DO BRASIL LTDA.	00001	20.000,00	20.000,00
00053	BEBILAR COM.REP.BEBIDAS LT	00001	4.000,00	4.000,00
00064	BAHIA TEC.COM.IMP.EXP.LTDA	00001	9.014,80	9.014,80
00065	LOGOS MAT.DE ESCRIT.LTDA	00001	7.579,04	7.579,04
00195	GAVEA EMP.VIG.E SEGURANÇA	00001	218.159,00	218.159,00
00212	EMPRESA JUIZ DE FORA	00001	24.828,00	24.828,00
00241	MEDICOR PROD.MED.HOSPITAL	00001	12.000,00	12.000,00
00274	GAVEA EMP.VIG.E SEGURANÇA	00001	218.160,00	218.160,00
00289	NIVEL DIST. E SSERVIÇOS LTDA	00001	8.095,00	8.095,00

00290	ULTRACENTER COM. E REP.	00001	3.891,84	3.891,84	00118	GRUPO FRATERMID.C. PEREIRA	00001	6.844,56	6.844,56
00291	POLITEN DIST.COM.E REP.	00001	5.580,00	5.580,00	00119	CASA DE ISMAEL	00001	5.532,00	5.532,00
00292	ORA-ORG.COM.REP.RICARDO	00001	360,00	360,00	00120	LAR DA CRIANÇA P.CÍCERO	00001	4.610,00	4.610,00
00293	FERRINOX COM.TEC.REP.LTDA	00001	1.596,00	1.596,00	00121	CASA TRANS.BSB.LAR DA CRAN	00001	3.688,00	3.688,00
00294	DISMAF DIST.DE MANUF.LTDA	00001	13.134,00	13.134,00	00122	CRECHE COMUNIT.DA QE. 38	00001	5.403,60	5.403,60
00295	GEOPRINT INFORM.E PAPEIS	00001	4.112,00	4.112,00	00123	ASSOC.MORADORES L.COSTA	00001	3.902,60	3.902,60
00296	REFRIPEÇAS REEFRIG. LTDA	00001	4.869,00	4.869,00	00124	ASSOC.INTEG.S.BSB C.SORRISO	00001	7.204,80	7.204,80
00297	HC IND.E COM.DESCA.T. LTDA	00001	34.831,82	34.831,82	00125	CENTRO SOCIAL FORMAR	00001	1.844,00	1.844,00
00298	CONDOR DIST. DE UTIL. LTDA	00001	13.447,31	13.447,31	00128	VILA S.JOSÉ B. COTTOLENGO	00001	9.604,80	9.604,80
00299	CD COM. E REP. LTDA	00001	4.471,00	4.471,00	00149	VIAÇÃO ALVORADA LTDA	00001	8.667,10	8.667,10
00300	WORK DIST.E SERVIÇOS LTDA	00001	807,69	807,69	00150	TCB- SOC.TRANS.POL. DE BSB	00001	2.597,50	2.597,50
00301	ORIENTE MAQ.COM.FER.LTDA	00001	4.627,90	4.627,90	00151	CONDOR TRANSP.URB. LTDA	00001	845,00	845,00
00302	IMOSA LTDA	00001	39.280,15	39.280,15	00152	EXP.S.JOSÉ DO TOCANTINS LTD	00001	815,00	815,00
00318	CD COM. E REP. LTDA	00001	17.769,00	17.769,00	00153	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	350,00	350,00
00319	CASA OLIMP.ART.DESP. LTDA.	00001	30.346,70	30.346,70	00154	VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA	00001	470,00	470,00
00320	ACP DE MEDEIROS - ME	00001	7.844,56	7.844,56	00155	TRANSPORTE PROGRESSO LTD	00001	140,00	140,00
00322	DISMAF DIST.DE MANUF. LTDA	00001	16.939,00	16.939,00	00157	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	27.935,00	27.935,00
00323	JURECOM COM. E REP. LTDA	00001	2.572,30	2.572,30	00158	VIAÇÃO PLANETA LTDA	00001	14.495,00	14.495,00
00324	DISBRAN DIST.BSB. DE ARTIGOS	00001	5.094,10	5.094,10	00160	INST.CANDANGO SOLIDARIED.	00001	328.570,08	328.570,08
00325	NIVEL - DIST. E SERVIÇOS LTDA	00001	4.380,00	4.380,00	00161	SOC.CRISTA M. JESUS N. LAR	00001	5.532,00	5.532,00
00326	BRITTORRES COM.REP. LTDA	00001	70.589,59	70.589,59	00162	CASA DO PEQUENO POLEGAR	00001	6.364,24	6.364,24
00337	EMPRESA JUIZ DE FORA LTDA	00001	25.352,40	25.352,40	00163	ASS. PAIS AMIGOS EXP.DEF. TAG	00001	474,40	474,40
00342	MEDICOR PROD.MED.HOSP.LTD	00001	6.000,00	6.000,00	00164	ABRIGO EXCEPC.DE CEILÂNDIA	00001	4.862,60	4.862,60
00396	3 IRMÃOS MAT.CONST. LTDA	00001	11.000,00	11.000,00	00165	AÇÃO SOC.N.SRA.DE FÁTIMA	00001	81.458,50	81.458,50
00405	XEROX DO BRASIL LTDA	00001	16.000,00	16.000,00	00169	CONG.EVAG.C.SOC.C.GIRASSOL	00001	1.198,60	1.198,60
00421	MEDICOR PROD. MED.HOSP.LTD	00001	6.000,00	6.000,00	00170	STYLIOS ENGENHARIA LTDA	00001	41.532,00	41.532,00
00424	BEBILAR COM.REP.BEBIDAS LTD	00001	6.000,00	6.000,00	00171	CONG. SÃO JOÃO BATISTA	00001	9.717,00	9.717,00
00425	ITIQUIRA TURISMO LTDA	00001	4.000,00	4.000,00	00172	CENTRO SOCIAL FORMAR	00001	2.858,20	2.858,20
00426	ITIQUIRA TURISMO LTDA	00001	26.000,00	26.000,00	00173	ASS.INTEG.S.BSB-CRE. SORRISO	00001	11.660,40	11.660,40
00475	CD COM. E REP. LTDA	00001	2.331,00	2.331,00	00174	ASSOC. MORADORES L. COSTA	00001	6.316,05	6.316,05
00476	SIGGRAF MAT. E SERVIÇOS LTD.	00001	330,00	330,00	00175	CRECHE COMUNIT. DA QE. 38	00001	7.678,80	7.678,80
00477	DIST. RIMAX COM.REP.	00001	33.185,40	33.185,40	00176	ASS.PAIS.AMIGOS EXP/DEF. TAG	00001	4.287,60	4.287,60
00478	LUMA PAPELARIA COM.REP.LTD	00001	393,25	393,25	00177	INST.CANDANGO SOLIDARIED.	00001	10.000,00	10.000,00
00479	DISMAF DIST.DE MANUF. LTDA	00001	1.780,00	1.780,00	00186	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	3.636,15	3.636,15
00480	PAPEL.RIO IMP.COM.IND.LTDA.	00001	1.156,48	1.156,48	00187	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	00001	52,80	52,80
00481	IMC-INF. E ESCRIT. LTDA	00001	20.004,86	20.004,86	00188	TRANSPORTE PROGRESSO LTD.	00001	714,00	714,00
00482	UNITER COM. LTDA	00001	7.183,36	7.183,36	00191	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	89.331,25	89.331,25
00483	PAP. BEGEL LTDA	00001	4.638,80	4.638,80	00203	CRECHE MEDALHA MILAGROSA	00001	25.266,20	25.266,20
00503	GAVEA EMP.VIG.SEGURANÇA.	00001	218.160,00	218.160,00	00204	ABRIGO ESCEPC.DA. CEILÂNDIA	00001	27.900,22	27.900,22
00511	EMPRESA JUIZ DE FORA	00001	25.353,00	25.353,00	00207	ASSIST.SOC. CASA AZUL -ASCA	00001	18.865,20	18.865,20
00523	COM. SECOS E MOL.CEL. LTDA	00001	6.810,00	6.810,00	00213	VILA S.JOSÉ B. COTTOLENGO	00001	14.887,44	14.887,44
00524	DIST. BAND. DE DES.E CHOC.	00001	670,00	670,00	00214	ASS.PAIS AMIGOS EXCEP. TAG.	00001	735,32	735,32
00525	PETRI E CUNHA LTDA	00001	21.925,00	21.925,00	00215	SOC.CRSTÁ M. JESUS N. LAR	00001	8.574,60	8.574,60
00526	LOTUS AUTO PEÇAS LTDA	00001	2.000,00	2.000,00	00224	EVANDRO AMADOR ROSA	00001	1.300,00	1.300,00
00527	FOX COMERCIAL LTDA - ME	00001	12.000,00	12.000,00	00225	CASA DA CAR.ESP. J. ESMOLE	00001	45.622,50	45.622,50
00528	FOX COMERCIAL LTDA - ME	00001	6.000,00	6.000,00					
00529	MINEIRÃO AUTO PEC.SERV.LTD.	00001	6.000,00	6.000,00					
INEXIGÍVEL					00226	GRUPO DA FRATER C. PEREIRA	00001	20.803,86	20.803,86
00001	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	73.645,08	73.645,08	00227	SERVIÇO EDUC.FILANT.EVANG.	00001	7.299,60	7.299,60
00002	LEALVINA S.RODRIG.E OUTROS	00001	443.767,24	443.767,24	00228	CASA DO PEQUENO POLEGAR	00001	19.343,94	19.343,94
00003	INST.NAC. DO SEGURO SOCIAL	00001	787,09	787,09	00229	CASA DA CRI. PÃO S.ANTONIO	00001	14.598,80	14.598,80
00004	MARIA DA CONC. ADEODATO	00001	3.500,00	3.500,00	00230	AMPARE-ASS.MAES PRO.AMIG	00001	3.848,57	3.848,57
00005	LUIZ M. DE S. NETO E OUTROS	00001	13.115,51	13.115,51	00231	INSTITUTO DOM ORIONE	00001	7.347,27	7.347,27
00006	INST.NAC.DO SERGURO SOCIAL	00001	494,93	494,93	00232	CASA DE ISMAEL	00001	16.319,40	16.319,40
00007	ADLER ASSEC.EMP. E REP.LTDA	00001	7.918,00	7.918,00	00233	ASS.EDUC.HOMEM DO AMANHÃ	00001	4.257,00	4.257,00
00008	BAHIA TEC.COM. IMP.EXP.LTDA	00001	400,00	400,00	00234	AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	00001	21.285,00	21.285,00
00010	ECT-EMP.BRAS.CORREIOS E TEL	00001	750,00	750,00	00236	VIAÇÃO PLANETA LTDA	00001	2.000,00	2.000,00
00014	TELEBRASILIA TELEC. DE BSB	00001	25.000,00	25.000,00	00237	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	2.000,00	2.000,00
00015	CAESB - CIA DE ÁGUA ESG.BSB	00001	150.000,00	150.000,00	00238	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	500,00	500,00
00016	CEB - CIA. ENERGETICA DE BSB	00001	30.000,00	30.000,00	00242	SOC.PESTALOZZI DE BSB	00001	18.544,80	18.544,80
00037	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	2.988,50	2.988,50	00250	CRECHE COMUNIT. DA QE 38	00001	8.745,30	8.745,30
00038	TRANSPORTE PROGRESSO LTD	00001	913,80	913,80	00251	CENTRO SOCIAL FORMAR	00001	2.581,60	2.581,60
00039	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	00001	291,80	291,80	00252	ASS.INTEG.S.BSB-CRE. SORRISO	00001	10.238,40	10.238,40
00040	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	66.292,15	66.292,15	00253	ASS.MORADORES L. COSTA	00001	5.545,80	5.545,80
00050	STYLIOS ENGENHARIA LTDA	00001	41.532,00	41.532,00	00254	ASS.PAIS AMIGOS EXC/DEF. TAG	00001	13.908,60	13.908,60
00051	CONDOMINIO ED.VENANCIO VI	00001	600,00	600,00	00256	SEC.COMUNICAÇÃO SOCIAL	00001	5.000,00	5.000,00
00071	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	3.079,75	3.079,75	00262	CON.EVAG.C.SOC.C.GIRASSOL	00001	3.535,87	3.535,87
00080	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	3.079,75	3.079,75	00263	CONGREG. SÃO JOÃO BATISTA	00001	8.532,00	8.532,00
00081	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	00001	96,00	96,00	00264	CRECHE MEDALHA MILAGROSA	00001	22.183,20	22.183,20
00082	TRANSPORTE PROGRESSO LTD	00001	611,40	611,40	00268	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	00001	2.700,72	2.700,72
00083	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	70.449,80	70.449,80	00269	SOC.CRISTÁ M. JESUS N. LAR	00001	7.744,80	7.744,80
00088	SECRETARIA DA FAZ.PLAN. DF	00001	2.827,13	2.827,13	00270	A. TELEINFORMATICA LTDA	00001	1.272,00	1.272,00
00091	AÇÃO SOC.N.SENHORA FATIMA	00001	210.480,00	210.480,00	00273	STYLIOS ENGENHARIA LTDA	00001	41.530,89	41.530,89
00092	EVANDRO AMADOR ROSA	00001	2.600,00	2.600,00	00275	CAESB-CIA.ÁGUA ESG. DE BSB	00001	130.000,00	130.000,00
00097	SEC. DE FAZ.E PLANEJAMENTO	00001	2.493,76	2.493,76	00276	VILA S.JOSÉ B. COTTOLENGO	00001	13.446,72	13.446,72
00100	CEB - CIA. ENERG. DE BRASILIA	00001	30.000,00	30.000,00	00278	LAR DA CRIANÇA C. PEREIRA	00001	13.599,50	13.599,50
00101	CASA A CARID.CANT.J. ESMOLE	00001	15.100,00	15.100,00	00279	CASA TRANSITORIA DE BSB	00001	10.879,60	10.879,60
00102	CAESB-CIA.ÁGUA E ESGOTO	00001	95.000,00	95.000,00	00288	TELEBRASILIA - TELEC. DE BSB	00001	25.000,00	25.000,00
00103	TELEBRASILIA-TELEC. DE BSB	00001	25.000,00	25.000,00	00307	TELEBRASILIA - TELEC. DE BSB	00001	1.232,64	1.232,64
00109	AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	00001	6.435,00	6.435,00	00336	SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	00001	5.000,00	5.000,00
00110	INSTITUTO DIM ORIONE	00001	2.490,60	2.490,60	00343	EMP.BRAS.DE CORREIOS E TEL.	00001	2.000,00	2.000,00
00111	CRECHE MEDALHA MILAGROSA	00001	15.610,40	15.610,40	00344	INSTITUTO DOM ORIONE	00001	2.800,00	2.800,00
00112	CONCREG.SÃO JOÃO BATISTA.	00001	6.004,00	6.004,00	00347	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	3.531,90	3.531,90
00113	SERV.EDUC.FILANT.EVANGELIC	00001	2.401,60	2.401,60	00348	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	87.080,20	87.080,20
00114	SOC.PESTALOZZI DE BRASÍLIA	00001	5.716,80	5.716,80	00349	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	00001	83,80	83,80
00115	ASSOC.EDUC.HOMEM AMANHÃ	00001	1.287,00	1.287,00	00350	TRANSPORTE PROGRESSO LTD	00001	828,80	828,80
00116	AMPARE ASS.MÃES PRO.AMIGO	00001	1.304,60	1.304,60	00368	CENTRO COMUNT.DA CRIANÇA	00001	60.632,50	60.632,50
00017	CASA CRIAN.PÃO S.ANTONIO	00001	4.803,20	4.803,20	00369	LAR FAB. CRISTO-CASA LIVIA	00001	38.710,00	38.710,00
					00370	ELO CONSULT.EMP.PD.EVENTO	00001	7.500,00	7.500,00
					00371	INST.CANDANGO SOLIDARIED.	00001	12.426,96	12.426,96

00389	AÇÃO SC.PAULA FRANSCINETE	00001	1.500,00	1.500,00
00400	AMPARE-ASS.MÃES PROT.AMIG.	00001	2.022,13	2.022,13
00401	INSTITUTO DOM ORIONE	00001	4.860,43	4.860,43
00403	SOC.PESTALOZZI DE BRASÍLIA	00001	9.264,00	9.264,00
00404	CASA CRIANÇ.PÃO S. ANTONIO	00001	7.268,00	7.268,00
00406	GRUPO FRAT.CICERO PEREIRA	00001	10.356,90	10.356,90
00407	SERV.EDUC.FILANT.EVANGELI.	00001	3.634,00	3.634,00
00408	CASA DO PEQUENO POLEGAR	00001	9.630,10	9.630,10
00409	COM.EVANG.CANT. GIRASSOL	00001	1.857,83	1.857,83
00410	CENTRO COMUNIT.DA CRIANÇA	00001	22.712,50	22.712,50
00411	CONG.DE SÃO JOÃO BATISTA	00001	9.085,00	9.085,00
00412	ASS.PAIS AMIG.EXP/DEF.DE TAG	00001	1.399,48	1.399,48
00413	ASS.PAIS AMIG.EXP/DEF.DE TAG	00001	6.948,00	6.948,00
00415	CEB-CIA.ENERGETICA DE BSB	00001	60.000,00	60.000,00
00417	CENTRO SOCIAL FORMAR	00001	2.858,20	2.858,20
00418	ASS.INT.SOC.-CRECHE SORRISO	00001	10.902,00	10.902,00
00419	CRECHE COMUNITARIA QE. 38	00001	8.176,50	8.176,50
00420	ASS.MORADORES LUCIO COSTA	00001	5.905,25	5.905,25
00429	ASSIST.SOC.CASA AZUL - ASCA	00001	10.902,00	10.902,00
00450	TELEBRASILIA-TELEC. DE BSB	00001	15.000,00	15.000,00
00451	TELEBRASILIA-TELEC. DE BSB	00001	10.000,00	10.000,00
00452	AÇÃO SOC.PAULA FRASCCINET.	00001	415,20	415,20
00453	ASS.MORADORES DO VARJÃO	00001	1.596,00	1.596,00
00454	CASA CAR.CANT.ESP.J.ESMOLE	00001	4.788,00	4.788,00
00455	COM.EVAG.CONF.LUTERANA	00001	4.468,80	4.468,80
00456	COM.EVAG.SOC.CAN.GIRASSOL	00001	4.468,80	4.468,80
00457	LAR FAB. DE CRISTO C.DE LIVIA	00001	4.788,00	4.788,00
00458	INST.CANDANGO SOLIDARIED	00001	45.677,52	45.677,52
00459	INSTITUTO DOM ORIONE	00001	2.553,60	2.553,60
00463	CASA TRANSITORIA DE BSB	00001	5.716,40	5.716,40
00465	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	3.000,00	3.000,00
00466	VIAÇÃO PLANETA LTDA	00001	3.000,00	3.000,00
00467	VIAÇÃO PLANETA LTDA	00001	5.000,00	5.000,00
00468	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	5.000,00	5.000,00
00469	VIAÇÃO ALVORADA LTDA	00001	5.000,00	5.000,00
00471	AÇÃO SOC.N. SRA. DE FÁTIMA	00001	100.240,00	100.240,00
00472	CAESB-CIA.ÁGUA ESG. DE BSB	00001	120.000,00	120.000,00
00484	ECT-EMP.BRAS.COR. E TELEG.	00001	2.000,00	2.000,00
00487	TELEBRASILIA CELULAR S/A	00001	10.000,00	10.000,00
00488	ÂÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	00001	11.395,00	11.395,00
00489	CRECHE MEDALHA MILAGROSA	00001	23.621,00	23.621,00
00490	CASA DE ISMAEL	00001	8.574,60	8.574,60
00504	S/A CORREIO BRAZ.DEP ASSIN.	00001	816,00	816,00
00507	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	3.392,04	3.392,04
00508	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	90.334,85	90.334,85
00509	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	00001	184,80	184,80
00510	TRANSPORTE PROGRESSO LTD.	00001	757,80	757,80
00517	LAR FAB.CRISTO-CASA LÍVIA	00001	22.712,50	22.712,50
00519	VILA S.JOSÉ BENTO COTTOLEG	00001	35.444,16	35.444,16
00520	ASSIST.SOC.CASA AZUL - ASCA	00001	10.238,40	10.238,40
00521	LAR DA CRIANÇA PAD.CICERO	00001	7.145,50	7.145,50
00530	EVANDRO AMADOR ROSA	00001	1.300,00	1.300,00
00537	INST.CANDANGO SOLIDARIED.	00001	328.570,08	328.570,08
00541	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	5.900,00	5.900,00
00542	SOC.TRANSF.COLET. DE BSB.	00001	1.335,00	1.335,00
00543	VIAÇÃO PLANETA LTDA	00001	13.990,70	13.990,70
00544	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	11.440,00	11.440,00
00545	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	11.720,00	11.720,00
00546	VIAÇÃO PLANALTO LTDA	00001	11.845,00	11.845,00
00547	TAGUATUR-TRANSP.TUR.LTDA	00001	70,00	70,00
00548	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	220,00	220,00
00549	VIAÇÃO ALVORADA LTDA	00001	1.440,00	1.440,00
00550	CONDOR TRANSP.URBAN.LTDA	00001	880,00	880,00
00551	TRANSPORTE PROGRESSO LTD.	00001	65,00	65,00
00552	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	00001	720,00	720,00
00553	VIAÇÃO RIACHO FUNDO LTDA	00001	470,00	470,00
00554	EXP.S. JOSÉ TOCANTINS LTDA	00001	110,00	110,00
00555	LOTAXI TRANP.URBANOS LTDA	00001	125,00	125,00
00556	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00001	141,60	141,60
00557	SOC.CRISTÃ MARIA DE JESUS	00001	8.574,60	8.574,60

RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 14/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da Habilitação da Licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 21 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CEL

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 21 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.907/98. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 506/98. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) com posterior Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para obras de galerias de águas pluviais da MSPW Q 17, conj. 15 e 16 e respectivo lançamento ao Ribeirão do Gama Apa Gama-Cabeça de Veado, Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão das obras é de 70 (setenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato é de 140 (cento e quarenta) dias corridos contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: correrão por conta do Contrato nº CT 001/98, publicado em 25/03/98, vigente até 24/12/98, conforme Nota de Lançamento nº 98NL15825, emitida em 11/08/98, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/08/98. PELA CONTRATADA: EULER COSTA SAMPAIO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.361/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 773/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 02 e 03 do Anexo I do Edital, destinados ao SEINGE/DISMED/DRH/DA/NOVACAP, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06297, emitida em 04/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 4.582,32 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: PAULO CARDOZO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.361/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 774/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 01, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16 (marca SILO), 17, 18 e 20 do Anexo I do Edital, destinados ao SEINGE/DISMED/DRH/DA/NOVACAP, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06298, emitida em 04/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 12.495,02 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: MOISES TADEU DO AMARAL NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.361/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 775/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 04, 05, 08, 11 e 19 do Anexo I do Edital, destinados ao SEINGE/DISMED/DRH/DA/NOVACAP, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma KAPITÃO AMÉRICA EQUIPAMENTO DE SEG. IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06301, emitida em 04/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 2.155,48 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatrocentos e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: ROGERIO BOURGUIGNON DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 776/98. OBJETO: Para aquisição do item nº 10 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HC PNEUS S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06311, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 4.380,20 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: NILTON SÉRGIO DE MATOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 777/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 02, 06, 07, 08, 09, 20 e 22 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06309, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 18.747,89 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: IVAN CASSIO PISSAIA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 778/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 31 e 32 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma D PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06315, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 268,38 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: FREDERICO ANTÔNIO DOS REIS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 779/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 01, 03, 04, 05, 11 e 12 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

NOVACAP e a firma COMERCIAL BRASÍLIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06305, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 34.653,46 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: ALEX MATOS LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 780/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 13 e 19 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RECAPAGEM ROYAL LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06312, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 182,61 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 781/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24 e 25 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06313, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 6.681,86 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: GERARDO GUSMÃO BASTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.867/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bens ASJUR/PRES nº 782/98. OBJETO: Para aquisição dos itens nºs 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35 e 36 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços, destinados ao SEGUDI/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AUTOTEC-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos é de 72 (setenta e duas) horas após o pedido e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06314, emitida em 05/08/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 2.545,74 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/98. PELA CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5102 Processo: 092.001422/98. PARTES: CAESB X PROVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PROVER LTDA: Oziel Henrique de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 5420 Processo: 092.004748/98. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5207. Ass.: 17.08.98. PROCESSO: 092.005923/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 64.875,65 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) passando seu total de R\$ 463.724,32 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) para 528.599,97 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Os prazos de execução e de vigência do contrato, que findariam em 18/08/98 e 01/09/98, ficam prorrogados por mais 57 (cinquenta e sete) dias, expirando-se em 14/10/98 e 28/10/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luiz de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COLMAR LTDA.: Lauro Taira.

1º Aditivo ao Contrato nº 5582. Ass.: 05.08.98. PROCESSO: 092.001019/98. PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). 1.1 - O objeto do contrato de fornecimento de materiais para uso dos laboratórios das ETA's e ETE's, relativamente aos itens 01, 17, 23, 48 e 50, fica acrescido nos quantitativos especificados no quadro demonstrativo, inserto às fls. 511. 2.1 - O valor fixado na Cláusula Terceira, item 3.2, do contrato originário deste termo aditivo, representado pela quantia de R\$ 37.162,13 (trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos), fica acrescido da importância de R\$ 4.016,04 (quatro mil, dezesseis reais e quatrocentos e quarenta e sete centavos), totalizando a quantia de R\$ 41.178,17 (quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos). 2.2 - O acima especificado valor acrescido, em virtude da alteração do objeto, equivale a 10,8% (dez vírgula oito por cento) do valor contratado inicialmente, segundo às fls 511/512. Ao prazo de entrega dos materiais fica acrescido mais 40 (quarenta) dias consecutivos, relativamente aos itens objeto desse aditivo, passando 20 (vinte) para

60 (sessenta) dias consecutivos, expirando em 14/09/98, conforme fls. 511/512. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MB BIOQUÍMICA LTDA.: Nívio Gonzaga.

EDITAL Nº 8, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, com base na autorização do Conselho de Política de Pessoal, conforme processo nº 030.005.712/98-SEA, convoca os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS - NOVACAP, Edital Normativo nº 96/97, publicado no DODF de 03/09/97 e Edital de Resultado Final nº 162/97, publicado no DODF de 16/12/97, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF, munidos de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, no período de 25 a 28/08/98, para tratarem de assuntos de seu interesse:

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Analista de Sistemas na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

00007-8, Franciana Maria Lopes de Paiva / 00027-2, Isis Rejane Alves Jeronimo / 00033-7, Paulo Sérgio Ferreira de Barros / 00025-6, Risonilde de Sales Uchoa Coimbra / 00039-6, Renata Reis Bernardo / 00002-7, Pedro Henrique Soares de Faria / 00036-1, Marco Antonio Abdo.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.045/96. Contrato nº 022/98. Contratantes: EMATER/DF e Luiz Antônio Albuquerque. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 01/08/98 a 31/12/98. Valor : R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. Data de Assinatura: 01/08/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Luiz Antônio Albuquerque.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/97

PROCESSO Nº 050.000.842/97 - PARTES: ESTADO DE GOIÁS X ESTADOS DE MINAS GERAIS, TOCANTINS, MATO GROSSO E DF/SSP. OBJETO: A extensão aos limites territoriais de cada unidade federada conveniente, da concessão do porte de armas a seus Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares, conforme disposições dos artigos 27 e seu parágrafo, artigo 28, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 2.222 de 5 de maio de 1997. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, por tempo indeterminado. ASSINATURA: 21/11/97. SIGNATÁRIOS: JOVENAL GOMES DE CARVALHO, SANTOS MOREIRA DA SILVA, GEN. ATHOS COSTA DE FARIA, HILÁRIO MOZER NETO e ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretários de Segurança Pública dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso e do Distrito Federal, respectivamente.

Of. 077/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/97

PROCESSO Nº 050.000.842/97 - PARTES: ESTADO DE MINAS GERAIS X DF/SSP. OBJETO: A extensão aos limites territoriais de cada unidade federada conveniente limitrofe, da concessão do porte de armas a seus Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares conforme disposições dos artigos 27 e seu parágrafo, artigo 28, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 2.222 de 5 de maio de 1997. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, por tempo indeterminado. ASSINATURA: 21/11/97. SIGNATÁRIOS: SANTOS MOREIRA DA SILVA e ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretários de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Distrito Federal, respectivamente.

Of. 077/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA PROCESSO: Nº 030.007.748/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de gasolina e óleo diesel comum para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CL/SEA. NOTA DE EMPENHO: 98NE00841. Emitida em 20.08.98. 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31.12.98.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO Nº 1/98

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação a mais de 90 (noventa) dias. Considerando

que os interessados devidamente notificados na forma do Art. 3º do mencionado diploma legal, nenhuma providência tomaram no concernente a sua regularização junto a este departamento. Considerando finalmente, o que determina o Art.4º, e seguintes da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma. 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados com o prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em leilão Público por intermédio do senhor ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial matrícula 06/81 da JCDF, na forma da Lei. ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial devidamente autorizado pelo DETRAN-DF - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, comunica e FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no inciso 2º do Art. 4º, da Lei 6.575 de 30/09/1978, que promoverá a venda em leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 26 de Setembro de 1998, a partir das 10:00 horas no PARQUE DOS LEILÕES, localizado no SRIA ÁREA ESPECIAL Nº 08 - LOTE "D" - GUARÁ II - BRASÍLIA - DF. 4 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos no horário comercial de segunda a sexta-feira, no Pátio da CIRETRAN I, localizado no setor L norte, Área Especial nº 04 - Taguatinga-DF., onde se encontram os Lotes de número 001 a 090 e no Pátio do Depósito do DETRAN-DF, localizado no setor de Administração Municipal, bloco "T", no setor de grandes áreas públicas especiais norte (EM FRENTE AO AUTÓDROMO NELSON PIQUET) - Brasília - DF. Onde se encontram os Lotes de números 091 a 0233. NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO. 5 - PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES: As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (CINCO POR CENTO) referentes à comissão do Leiloeiro, e mais a tributação do ICMS conforme TABELA DO ICMS, item nº 09 deste Edital. Para preservação da segurança dos srs. Arrematantes e do Parque dos Leilões, não serão aceitos pagamentos em dinheiro, somente em cheques e cheques administrativos. As notas de venda serão em nome do Licitante vencedor, identificado no ato do leilão e, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o CARTÃO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica. 6 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: Os veículos serão vendidos a vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao DETRAN/DF, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos veículos arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos no período de exposição acima descrito. 7 - PAGAMENTOS EM CHEQUES: As arrematações somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques fora da praça ou de terceiros. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, sujeitarão o arrematante faltoso nas penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. 7.1 - Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamento estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações acrescidos de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data da arrematação, quando então, será declarada sua inadimplência. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos. 8 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS após o dia 30/09/98, ao meio dia, para retirar o veículo e não o fazendo, pagará diária de permanência no depósito ficando ainda sujeito a legislação pertinente. O arrematante terá trinta dias para regularizar a transferência de propriedade, findo os quais o DETRAN/DF, adotará as medidas que julgar conveniente, consultando seus interesses, - Atenção - Qualquer adulteração de chassi constatada após o prazo acima citado, será de inteira responsabilidade do comprador, não sendo admitido pelo Detran-DF., qualquer reclamação. 8.1 - OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "SUCATA", não serão, em hipótese alguma, licenciados, Dec. 1305/94 e Lei 8.722/93. 8.2 - Para os veículos que não se caracterizarem como sucata, o IPVA em atraso, deverá ser quitado junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e outros Estados, para efeito de transferência de propriedade. 9 - TABELA DE ICMS: (Lei complementar nº 65, de 15/04/94, Lei do GDF nº 07, de 29/12/88, e o Decreto do GDF nº 15.470, de 28/02/94): VEÍCULOS EM GERAL : Pessoa Física do DF. = 0,85%; Pessoa Física de Fora do DF. = 0,85%; Pessoa Jurídica do DF. = 0,85%; Pessoa Jurídica de Fora do DF. = 0,60%; SUCATA: Pessoa Jurídica de Fora do DF. = 12,00%; Pessoa Jurídica do DF. = 0,00%; Pessoa Física do DF. = 17,00%; Pessoa Física de Fora do DF. 17,00%. 10 - ADVERTÊNCIA: A) É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus Lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS OU DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO; B) Todos os arrematantes estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (Seis) meses a 02 (Dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem. 11 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: LOTE 0001 - 01 Fiat 147, ano 79, placa BC-9530-DF, chassi nr. 147A0144693. Proprietário: Edson rodrigues da Silva. 01 Lada Laika, ano 90, placa BS-8895-DF, chassi nr. XTA210530M1191976. Proprietário: Pedro Anísio de Lira. 01 GM Opala, ano 79, placa BW-9678 -, chassi nr. 5P87HJB146608. Proprietário: Helio Ferreira Filho. 01 VW Passat, sem ano, sem placa, chassi sem numemro. Proprietário: N/EO Identificado. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 150.00; LOTE 0002 - 01 VW Puma, ano 77, placa BH-3990-DF, chassi nr. SP1022379. Proprietário: Vicente Morais Martins. 01 VW Brasília, ano 77, placa AN-4478-DF, chassi nr. BA469806. Proprietário: Waltecir Rodrigues Ribeiro. 01 VW Fusca, ano 73, placa AE-0355-DF, chassi nr. BP937844. Proprietário: Maria Jose Gomes Ferreira. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0003 - 01 Fiat 147, ano 80, placa BO-2755-DF, chassi nr. 147A0314172. Proprietário: Celia Magalhães de Oliveira. 01 Fiat 147, ano 80, placa AV-3836-DF, chassi nr. 9BD147A0000404567. Proprietário: Jos, Barreto da Costa Filho. 01 VW Passat, ano 81, placa II-1090-ES, chassi nr. BT467328. Proprietário: Dinea Guimaraes Elias 01 VW Sedan, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao Identificado. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0004 - 01 VW Kombi, ano 69, placa BS-8990-DF, chassi nr. B9175054. Proprietário: Amelia Rodrigues da Silva 01 VW TL, ano 72, placa AG-7571-DF, chassi nr. B1008970. Proprietário: Haroldo Avelino de Brito. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0005 - 01 GM Chevette, ano 82, placa BA-3410-DF., chassi nr. 5C08JBC133511. Proprietário: Marcelo Campos Sampaio. 01 Fiat 147, ano 78, placa Ao-6915-DF, chassi nr. 147A0097308. Proprietário: Almir Avelino da Silva 01 GM Chevette, ano 79, placa JEF-6740-DF, chassi nr. 5E11AJC105276. Proprietário: Almir Benedito de Lima. 01 VW Fusca, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao Identificado. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0006 - 01 GM Opala, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao Identificado. 01 GM Chevette, sem ano, sem placa chassi sem numero. Proprietário: Nao Identificado. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0007 - VW Brasília, ano 79, placa AS-4894-DF, chassi nr. BA-754300. Proprietário: Roberto Epifanio de Souza. VW Fusca, ano 76, placa AK-6641-DF, chassi nr. BJ421651. Proprietário: Euripedes Tome de Oliveira. 01 VW Passat, ano 77, placa AS-0293-DF, chassi nr. BT142098. Proprietário: Cicero Costa Santos. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0008 - 01 Ford Belina, nao 78, placa BV-4335-DF, chassi nr. LB4NUTQ1958. Proprietário: Pedro Canuto da Silva. 01 VW Fusca, ano 73, placa AX-6272-DF, chassi nr. BS358427. Proprietário: Gilberto Antonio da Silva. 01 VW Variant, ano 74, placa AQ-1301-DF, chassi nr. BV190598. Proprietário: Aparicio Lamourier Vilela. (todos sucatas sem documetos) AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0009 - 01 VW Fusca, ano 68, placa AK-6921-DF, chassi nr. B8468351. Proprietário: Iveraldo Martins Costa. 01 GM Chevette, ano 78, placa JES-4069-DF, chassiss nr. 5C11AJC116304. Proprietário: Raimundo de Sousa Nascimento. 01 VW Variant, ano 71, placa BI-2616-DF, chassi nr. BV079410. Proprietário: Jose Cesar da Silva Filho. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0010 - 01 VW Kombi, ano 75, placa CA-0714-DF, chassi nr. BH366352. Proprietário: Oldemar Costa 01 VW Brasília, ano 77, placa JEL-3992-DF, chassi nr. BA403848. Proprietário: Fabio Ferreira da Cruz. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0011 - 01 Fiat 147, ano 84, placa BC-7086-DF, chassi nr. 9BD147A0000863161. Proprietário: Carlos Rodrigues Alves. 01 GM Chevette, ano 74, placa AX-8948-DF, chassi nr. 5D11ADC169255. Proprietário: Celso Silva Couto. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0012 - Ford Maverick, ano 76, placa AL-4151-DF, chassi nr. LB5ASL90479. Proprietário: Roberto Viana de Sousa. GM Opala, ano 80, placa JEC-7834-DF, chassi nr. 5P87DAB110508. Proprietário: Valdivino dos Santos Silva. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 60.00; LOTE 0013 - 01 GM Opala, ano 72, placa AK-1480-DF, chassi nr. 5N87CCB111700. Proprietário: Pedro Jorge da Silva. GM Opala, ano 76, placa AY-9835-DF, chassi nr. 5N87EFB156930. Proprietário: Maria de Fatima V. de A. Rezende. 01 GM Opala, ano 78, placa BF-1030-DF, chassi nr. 5N87EJB100762. Proprietário: Antonio Fernandes Maia. 01 GM Opala, ano 76, placa KCQ-2786-GO, chassi nr. 5N87EFB158578. Proprietário: Ulisses Aparecido Pereira. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0014 - VW Voyage, ano 82, placa BB-0052-DF, chassi nr. BN027553. Proprietário: Juvenildo Jose Barbosa. VW Fusca, ano 74, placa AQ-4856-DF, chassi nr. BS503535. Proprietário: Rita Araujo Mesquita Sousa. Possuidor: Al. Fid. a Ponta Emp. Ltda. VW Fusca, ano 72, placa AD-6663-DF, chassi nr. BS178000. Proprietário: Celso Gomes de Oliveira. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 60.00; LOTE 0015 - 01 Ford Corcel II, ano 79, placa JEU-0343-DF, chassi nr. LB4KUG77633. Proprietário: Semar Eng. Proj. e Consultoria Ltda 01 VW Fusca, ano 77, placa JEU-0760-DF, chassi nr. BJ-605859. Proprietário: Sergio Silva Santos. 01 Fiat 147, ano 80, placa BQ-6244-DF. chassi nr. 147A0325139. Proprietário: Valdivino Pereira de Oliveira. 01 VW Brasília, ano 77,

placa AN-0429-DF, chassi nr. BA515734. Proprietário: Valdir Joaquim da Costa (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0016 - 01 VW Passat, ano 81, placa AX-1643-DF, chassi nr. BT463868. Proprietário: Leonor Santiago de Oliveira. 01 GM Chevette, ano 77, placa AU-1734-DF, chassi nr. 5D11AGC148154.

Proprietário: Antonio Nunes Machado. 01 VW Passat, ano 78, placa BT-5806-DF, chassi nr. BT205798. Proprietário: Jose Ronaldo Machado Lima. 01 VW Passat, ano 75, placa BI-5187-DF, chassi nr. BT022060. Proprietário: Maria Aparecida da Mota Silva. 01 Fiat 147, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0017 - 01 Dodge Polara, ano 80, placa AX-4381-DF, chassi nr. BO91699. Proprietário: Isa Estela C. T. Dicazuza. 01 VW Brasília, ano 75, placa AV-1795-DF, chassi nr. BA154532. Proprietário: Joaquim Feitosa de Sousa. 01 GM Chevette, ano 76, placa AQ-6020-DF, chassi nr. 5C11AFC172402. Proprietário: Jose Evimar de Oliveira. 01 VW Brasília, ano 80, placa AX-9965-DF, chassi nr. BA909528. Proprietário: Maria Rosinalva Alve Miguel. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0018 - 01 Ford Del Rey, ano 78, placa BZ-2679-DF, chassi nr. 9BFCXXLC2HBD23034. Proprietário: Rachel Maria G. Martins. 01 VW Fusca, ano 76, placa AS-0433-DF, chassi nr. BS604486. Proprietário: Waldemar de Oliveira Melo. 01 Ford Belina, ano 81, placa BR-6499-DF, chassi nr. LB4RZG80121. Proprietário: Deuzita Vaz Mendes Silva. VW Passat, ano 79, placa BG-8268-DF, chassi nr. BT320685. Proprietário: Divino Geraldo da Silva (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0019 - 01 VW Fusca, ano 68, placa JEJ-2769-DF, chassi nr. B8436289. Proprietário: Galeno Moreira da Silva. 01 VW Gol, ano 81, placa RS-7358-GO, chassi nr. BY078008. Proprietário: Cesar Santos. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0020 - 01 VW Brasília, ano 76, placa AS-0196-DF, chassi nr. BA369455. Proprietário: Joao Gidelmo de Barros Omena. 01 Fiat 147, ano 78, placa BH-6709-DF, chassi nr. 147AO135741. Proprietário: Elismar Luiz Vinhal. 01 Fiat Spazio, ano 83, placa JDX-0654-DF, chassi nr. 9BD147A0000715158. Proprietário: Jaime Sandoval B. Coelho 01 VW Buggy, ano 70, placa MW-3382-GO, chassi nr. BB018980. Proprietário: Jose Henrique Juliao Ferreira. (todos sucatas sem documento) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0021 - 01 VW Variante, ano 74, placa AM-9598-DF, chassi nr. BV198939. Proprietário: Luis Carlos Pereira de Araujo. 01 VW Fusca, ano 74, placa GOT-3540-DF, chassi nr. BS517303. Proprietário: Maria Lindalva de O. Silva. 01 VW Puma, ano 74, placa ZP-2090-RJ, chassi nr. SP1433179. Proprietário: Jose Leonardo Sobrinho. 01 Fiat 147, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: nao identificado. (todos sucatas sem documento) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0022 - 01 VW Kombi, ano 1983, placa JJC-3138-DF, chassi nr. 9BWZZZ23ZDP015682 Proprietário. Edimilton Gomes de Oliveira. 01 GM Opala, ano 1977, placa BK-5537-DF, chassi nr. 5N69EHB100739 Proprietário. Julio Cesar de Souza. 01 VW Kombi, ano 1981, placa JK-5000-DF, chassi nr. BH6682257. Proprietário. Jose Amilton de Oliveira. (todos sucata sem documento) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0023 - 01 GM Opala, ano 1979, placa AS-7832-DF, chassi nr. 5N87EJB166270 Proprietário: Jose Arlindo Martins de Araujo. 01 Fiat Spazio, ano 1983, placa BG-4262-DF, chassi nr. 9BD147A0000727616 Proprietário: Wagner Jose de C. Guedes. 01 VW Brasília, ano 1973, placa BQ-4266-DF, chassi nr. BA002185. Proprietário: Carlos Roberto M. da Silva. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0024 - 01 Dodge Polara, ano 1979, placa AQ-2641-DF, chassi nr. B076844 Proprietário: Joao Bosco A. de Almeida. 01 VW Brasília, ano 1978, placa BN-7430-DF, chassi nr. BA701184 Proprietário: Adeildo Felix Alves. 01 VW Kombi, ano 1990, placa JDR-3902-DF, chassi nr. 9BWZZZ21ZLP001416 Proprietário: Augusto Donizete Coelho. (todos sucata sem documeto) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0025 - 01 GM Chevette, ano 1975, placa JDQ-3542, chassi nr. 5D11AFC105111 Proprietário: Elemer Ricardo Castró Carneiro. 01 GM Chevette, ano 1974, placa AZ-2405-DF, chassi nr. 5D11ADC166566 Proprietário: Jose Joao de Andrade Filho. 01 VW Kombi, ano 1983, placa JDP-5685-DF, chassi nr. 9BWZZZ23ZDP026176 Proprietário: Regina Celia da Silva. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0026 - 01 VW Brasília, ano 1979, placa AS-4976-DF, chassi nr. BA777510 Proprietário: Neusa Rodrigues Alves. 01 GM Opala, ano 1978, placa BH-6128-DF, chassi nr. 5N87EHB155078 Proprietário: Fabio Jose Soares Novaes. 01 Ford Maverick, ano 1974, placa KCG-6520-GO, chassi nr. LB5APM45683 Proprietário: Jose Cardoso da Silva. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0027 - 01 VW Variant, ano 1973, placa GLO-0733-DF, chassi nr. BV138303 Proprietário: Maria de Melo. 01 GM Caravan, ano 1980, placa BF-4841-DF, chassi nr. 5N15DAB103231 Proprietário: Antonio M. de Freitas Filho. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0028 - 01 GM Opala, ano 1979, placa AU-1341-DF, chassi nr. 5P87EKB112921 Proprietário: Adailton Pereir da Silva. 01 Fiat 147, ano 1978, placa BE-3389-DF, chassi nr. 147A0064583 Proprietário: Risoneide Carolina M. da Lima. 01 VW Brasília, ano 1978, placa AU-0660-DF, chassi nr. BA696838 Proprietário: Francisco Assis Carlos 01 VW Passat, ano 1978, placa Bg-4518-DF, chassi nr. BT200606. Proprietário: Mauro Edson Nunes Sampaio (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0029 - 01 Ford Galaxie, ano 1976, placa AL-2749-DF, chassi nr. LAGA5E24325 Proprietário: Amancio Leite da Silva. 01 VW Passat, ano 1977, placa BF-5845-DF, chassi nr. BT150063 Proprietário: Sandra Regina Costa Alves. 01 VW Brasília, ano 1980, placa KM-1969-DF, chassi nr. BA957303 Proprietário: Luiz Carlos Lima de Souza. 01 VW Variant, ano 1975, placa AH-4324-DF, chassi nr. BV219626 Proprietário: Jeeva Andrade de Aguiar. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0030 - 01 VW Passat, ano 1978, placa AO-2125-DF, chassi nr. BT200047 Proprietário: Luiz Carlos Bitencurt. 01 GM Chevette, ano 1974, placa AF-5063-DF, chassi nr. 5D11ADC156350 Proprietário: Genario Tome da Silva 01 Ford Corcel, ano 1977, placa PC-2704-GO, chassi nr. LB4DTM97939 Proprietário: Sergio Silva Alves. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0031 - 01 VW Variant, ano 1974, placa TP-2948-GO, chasi nr. BV190956 Proprietário: Silvane Jose dos Santos. 01 Ford Escort, ano 1984, placa UK-9249-BA, chassi nr. 9BFBXXLBABDT04366 Proprietário: Nivaldo Adao Rosario. 01 GM Chevette, ano 1979, placa BG-2130-DF, chassi nr. 5E08AKC118149 Proprietário: Consorcio Nac. OK. S/C Ltda. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 60.00; LOTE 0032 - 01 GM Opala, ano 1983, placa BT-4088-DF, chassi nr. 5P69HCB128547. Proprietário: Paulo Pereira de Souza. (Veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante) AVAL.R\$ 500.00; LOTE 0033 - 01 Lada Laika, ano 1991, placa JDQ-1682-DF, chassi nr. XTA210530N1251590 Proprietário: Jose Rincó Barbosa Possuidor: Al. Fid. a BB Financeira CFI S/A. (Veiculo com documentos/IPVA a conta do Arrematante) AVAL.R\$ 300.00; LOTE 0034 - 01 GM Opala, ano 1974, placa JDS-9409-DF, chassi nr. 5P87EDB158844 Proprietário: Noel Lopes de Moura. 01 VW Brasília, ano 1974, placa BN-7723-DF, chassi nr. BA038150 Proprietário: Mauriceia M. Araujo Silva 01 VW Gol, ano 1980, placa AT-7637-DF, chassi nr. BY004388 Proprietário: Geraldo Souza Viana. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0035 - 01 VW Brasília, ano 1975, placa AJ-1786-DF, chassi nr. BA195903 Proprietário: Eronildes Silva dos Santos 01 VW Brasília, ano 1974, placa AT-9925-DF, chassi nr. BA059786 Proprietário: Enedina Alves Ribeiro. 01 GM Chevette, ano 1978, placa BH-6526-DF, chassi nr. 5D11AJC104948 Proprietário: Antonio Gomes Sales (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0037 - 01 VW Fusca, ano 1968, placa AE-6447-DF, chassi nr. B8439856P Proprietário: Jose Gomes da Silva. 01 Ford Belina, ano 1978, placa BX-4926-DF, chassi nr. LB4NUA69198 Proprietário: Jose Lourenco Filho. 01 VW Fusca, ano 1968, placa AA-0819-DF, chassi nr. B8538876P Proprietário: Obedias Barbosa. 01 GM Chevette, ano 1978, placa AR-8270-DF, chassi nr. 5C11AHC156034 Proprietário: Ricardo neto Kos (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0038 - 01 Ford Escort XR3, ano 86, placa KBM-6394-GO, chassi nr. 9BFBXXLBABGY84454. Proprietário: Aurelino Lopes da Silva. (sucata sem documento). AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0039 - 01 VW Brasília, ano 74, placa JEL-0689-DF, chassi nr. BA094145. Proprietário: Marco Antonio Tombasco. 01 Fiat 147, ano 80, placa BE-9425-DF, chassi nr. 147A0332292. Proprietário: Anderson Aparecido Ramos. 01 GM Opala, placa KBB-6717-GO, chassi nr. 5N87EGB118435. Proprietário: Olesino Alves Araujo. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0040 - 01 VW Fusca, ano 73, placa JEM-2803-DF, chassi nr. BS432105. Proprietário: Marcionilio Chaves Barbosa. 01 GM Caravan, ano 78, placa JEE-5209-DF, chassi nr. 5N15EJB103292. Proprietário: Gilberto Domelas de Oliveira. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0041 - 01 VW Fusca, ano 70, placa AX-6586-DF, chassi B695966. Proprietário: Jose Gastao de Sousa Silva 01 Fiat 147, ano 81, placa BQ-7248-DF, chassi nr. 9BD147A0000490926R. Proprietário: Petronio de Sousa Santos. 01 VW Brasília, ano 77, placa AM-5326-DF, chassi nr. BA419488. Proprietário: Alberto Batista de Oliveira. 01 VW Passat, ano 77, placa BA-9927-DF, chassi nr. BT121204. Proprietário: Lucimar Valeriano de Oliveira. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0042 - 01 VW Fusca, ano 80, placa BJ-1359-DF, chassi nr. BO184493. Proprietário: Selma Machado Aguiar. 01 VW Fusca, ano 72, placa AW-5167-DF, chassi nr. BS148721. Proprietário: Ivonete Pereira da S. Faria. 01 Dodge Polara, ano 79, placa AW-1040-DF, chassi nr. BO75383. Proprietário: Raimundo B. de Farias Filho. 01 Fiat 147, ano 77, placa AT-7020-DF, chassi nr. 147A0030337. Proprietário: Waldeloures de Oliveira Mello. (todos sucatas sem documentos). AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0043 - 01 Ford Belina, ano 75, placa AJ-3124-DF, chassi nr. LB4FRS39328. Proprietário: Manoel Batista Ferreira. 01 GM Chevette, ano 77, placa AN-3196-DF, chassi nr. 5C11AHC101106. Proprietário: Afonso Milton da Silva. Possuidor: C.R. Dom. a Nac. Factoring. 01 VW Passat, ano 77, placa AU-8986-DF, chassi nr. BT173699. Proprietário: Janoval do Nascimento Macedo. 01 VW Fusca, ano 69, placa AC-6310-DF, chassi nr. B9561732. Proprietário: Flavio Batista Inacio. 01 VW Variant, ano 74, placa AG-7581-DF, chassi nr. BV181002. Proprietário: Marconde de Souza Pontes. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0044 - 01 VW Fusca, ano 70, placa AA-6712-DF, chassi nr. B747381. Proprietário: Jose de Souza Costa. 01 GM Veraneio, ano 73, placa KBN-9190-GO, chassi C146CBR60464P. Proprietário: Francisco Firmiano Sousa. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 500.00; LOTE 0045 - 01 VW Brasília, ano 76, placa AJ-7482-DF, chassi nr. BA246911. Proprietário: Eduardo Vaz Correa da Silva 01 Ford Maverick, ano 75, placa KCV-1603-GO, chassi nr. LB5BRM73034. Proprietário: Pedro Gomes Filho. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 10.00; LOTE 0046 - 01 VW Brasília, ano 76, placa BA-1762-DF, chassi nr. BA240059. Proprietário: Joao Batista Braga. 01 VW Fusca, ano 70, placa AX-8224-DF, chassi nr. BS016774. Proprietário: Viviano Vergine. 01 GM Opala, ano 73, placa AD-4294-DF, chassi nr. 5N69CCB147788. Proprietário: Fernando N.C. DE Pontes.

Possuidor: Al. Fid. a General Motors. 01 VW Brasília, ano 77, placa AWW-1677-DF, chassi nr. BA449791. Proprietário: Osvaldo Pereira de Sena. 01 VW Passat, ano 77, placa AS-1484-DF, chassi nr. BT154323. Proprietário: Francisco Celho Figueiro. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0047** - 01 GM Chevette, ano 78, placa KBE-1999-GO, chassi nr. 5C11AHC172922. Proprietário: Carlos Crown de Souza Santana. 01 GM Opala, ano 76, placa KCS0717-GO, chassi nr. 5N87EFB161109. Proprietário: Almir Campos Araújo, (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0048** - 01 GM Opala, ano 83, placa KBQ-0247-GO, chassi nr. 5N69DCB104100. Proprietário: Zairo Jose de Moraes. 01 GM Caravan, ano 81, placa MT-9310-SP, chassi nr. 5N15DAB100672. Proprietário: Aldemir Souza. Possuidor: Alienacao Fiduciária. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0049** - 01 VW Fusca, ano 70, placa AC-9727-DF, chassi nr. B718968. Proprietário: Manoel Rodrigues Ferreira. 01 VW Passat, ano 74, placa KCY-3059-GO, chassi nr. BT018697. Proprietário: Roosevelt Almeida Santos. 01 VW Passat, ano 81, placa KDL-5065-GO, chassi nr. BT460436. Proprietário: Joao Batista Moura. 01 VW Passat, ano 77, placa FY-6334-SP, chassi nr. BT128042. Proprietário: Luiz C. Pinheiro da Costa. 01 Dodge Dart, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0050** - 01 GM Opala, ano 78, placa BE-1087-DF, chassi nr. 5N87EHB142744. Proprietário: Jose Dias Ferreira da Silva. 01 VW Variant, ano 79, placa BP-0018-DF, chassi nr. BW024254. Proprietário: Edes Antonio Carneiro. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0051** - 01 VW Brasília, ano 75, placa BF-4619-DF, chassi nr. BA173430. Proprietário: Ires Dalva Lages da Fonseca. 01 GM Opala, ano 82, placa BG-8289-DF, chassi nr. 5N87EBB100538. Proprietário: Mary Elice Herzog. Possuidor: Al. Fid. a Finasa CFI S/A. 01 GM Chevette, ano 80, placa JEF-7960-DF, chassi nr. 5C11AKC100878. Proprietário: Moacir Rocha de Souza. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0052** - 01 GM Chevette, ano 79, placa BO-7339-DF, chassi nr. 5E11AJC185048. Proprietário: Vilevaldo da C. de S. Matos. 01 VW Fusca, ano 79, placa AR-7316-DF, chassi nr. BJ929630. Proprietário: Auxiliadora de Fatima Franzi. 01 GM Opala, ano 79, placa OE-7301-GO, chassi nr. 5N87EJB113359. Proprietário: Sebastiao Monteiro de Castro. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0053** - 01 GM Caravan, ano 78, placa BR-3711-DF, chassi nr. 5N15EHB153151. Proprietário: Juvelcino de Souza Santos. 01 Ford Pampa, ano 84, placa JDY-7808-DF, chassi nr. 9BFPXLB3PED13640. Proprietário: Monica Antunes Almeida. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0054** - 01 Ford Maverick, ano 74, placa AV-3728-DF, chassi nr. LB5ANA02629. Proprietário: Uelison Antonio de Oliveira. 01 GM Caravan, ano 75, placa BQ-5470-DF, chassi nr. 5N15EEB111913. Proprietário: Vitor Ferreira Gomes. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0055** - 01 Ford Escort, ano 85, placa BX-1023-DF, chassi nr. 9BFBXLBABFG46984. Proprietário: Josemar Gomes de Macedo. 01 GM Chevette, ano 78, placa AQ-7504-DF, chassi nr. 5E11AJC109469. Proprietário: Jose Freitas de Sousa. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0056** - 01 Motocicleta Honda XL 250, ano 84, placa MD-894-DF, chassinr. XL250BR1045698. Proprietário: Miguel Barbosa da Silva. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0057** - 01 Motocicleta Agrale Cagiva, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0058** - 01 Moto Yamaha RX 180, ano 82, placa MM-313-DF, chassi nr. 5M2008287. Proprietário: Carlos de Farias Pinto. 01 Moto Honda CB 400, ano 81, placa RT-797-GO, chassi nr. CB400BR2016859. Proprietário: Donizete Alves Leal. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0059** - 01 Moto Honda, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. 01 Moto Honda CG, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0060** - 01 Moto Agrale Elefant, ano 86, placa MB-752-DF, chassi nr. 133121G05. Proprietário: Divino Jos, Bento (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0061** - 01 Moto Yamaha DT 180, ano 82, placa JJM-7366-DF, chassi nr. 5L9001298. Proprietário: Getro Santos. 01 Moto Agrale, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0062** - 01 Moto Yamaha RX 125, ano 82, placa MM-536-DF, chassi nr. 2H3049359. Proprietário: Mario Gomes Vieira. Possuidor: Al. Fid. a General Motors. 01 Moto Honda CB 400, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0063** - 01 Moto Honda XLX 250, ano 86, placa AEK-4728-PR, chassi nr. XL250BR2031540. Proprietário: Sergio Dias. 01 Moto Yamaha, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0064** - 01 Moto Yamaha RDZ 125, ano 85, placa NB-050-DF, chassi nr. 42K003279. Proprietário: Oswaldo Patrocínio de A. Filho. Possuidor: C.R. Dom. a Nac. Factoring. (sucata sem documento). **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0065** - 01 Moto Piaggio Vespa, ano 86, placa MC-982-DF, chassi nr. VSX1T8514212. Proprietário: Geraldo Pereira da Silva. 01 Moto Piaggio Vespa, ano 87, placa MD-743-DF, chassi nr. VSS1T8503387. Proprietário: Lindamir Helena Musialowski. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0066** - 01 Moto Yamaha TDR 180, ano 90, placa KBD-2966-GO, chassi nr. 9C62VWL000L0008966. Proprietário: Antonio Bernardino Faria. (todas sucata sem documento). **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0067** - 01 Moto Yamaha RDZ 125, ano 1983, placa GDP-8135-MG, chassi nr. 23L007722. Proprietário: Jose Carlos de Carvalho Gomes. 01 Moto Yamaha TT 125, ano 1981, placa MI-89-DF, chassi nr. 3T3014542. Proprietário: Benedito Carneiro Moura. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0068** - 01 Moto Honda ML 125, ano 83, placa JIM-4155-DF, chassi nr. CG125BR2100895. Proprietário: Edson Freitas de Abreu. 01 Moto Agrale SXT, ano 86, placa MC-631-DF, chassi nr. 126558G10. Proprietário: Marco Andre V. dos Santos. Possuidor: Al. Fid. a ABN Amro S/A. (todas sucatas sem documentos). **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0069** - 01 Moto Honda CB 400, ano 83, placa ND-993-DF, chassi nr. CB400BR3009794. Proprietário: Marcio Aurelio S. de Magalhães. 01 Moto Honda CG 125, ano 77, placa JIM-3026-DF, chassi nr. CG1251008691. Proprietário: Sergio Gabriel Morais Melo. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0070** - 01 Moto Honda XL 250, ano 84, placa MF-534-DF, chassi nr. XL250BR1048803. Proprietário: Jocelito dos Reis Percon. 01 Moto Yamaha 180, ano 86, placa JXC-1451-AM, chassi nr. 58WV105791. Proprietário: Julio Cesar Castro Teixeira. 01 Moto Honda, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 10.00; LOTE 0071** - 01 Moto Honda CG 125 Cargo, ano 90, placa JJM-2442-DF, chassi nr. 9C2JA0101LR202059. Proprietário: Jodelson Freitas de Souza. (veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante). **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0072** - 01 Moto Honda XL 250, ano 83, placa ME-049-DF, chassi nr. XL250BR1021411. Proprietário: Francisco Antonio P. de Oliveira. (todas sucata sem documento). **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0074** - 01 Moto Yamaha MX 180, ano 83, placa GOE-2056-MG, chassi nr. 015000625. Proprietário: Gilberto Francisco de Araújo. (todas sucata sem documento). **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0075** - 01 Moto Honda CB 400, ano 81, placa MI-453-DF, chassi nr. CB400BR2025363. Proprietário: Naoyuki Hamada Pessoa. Possuidor: Al.Fid. a Coplaven S/C Ltda. 01 Moto Yamaha DT 180, ano 84, placa MH-508-DF, chassi nr. 42L000332. Proprietário: Solange Ruriko Sakamoto. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0076** - 01 Moto Honda CB 400, ano 81, placa MR-611-DF, chassi nr. CB400BR2012789. Proprietário: Amílido Jose de Lima. Possuidor: Al.Fid. a Cons. Nac. do Brasil. 01 Moto Yamaha, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0077** - 01 Moto Honda CB 400, ano 81, placa KCJ-3454-GO, chassi nr. CB400BR2018328. Proprietário: Jose Euripedes B. da Silva. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0078** - 01 Moto Agrale Elefant, ano 88, placa KL-530-RJ, chassi nr. 9C5M11B2XCJ000766. Proprietário: Tacito Jose Gomes. (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0079** - 01 Moto Honda XLX, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. 01 Moto Yamaha RDZ, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0080** - 01 Moto Yamaha DT 180, ano 87, placa MC-830-DF, chassi nr. 9C658VN00H012. Proprietário: Valdeci Eustaquio Pessoa. 01 Moto Honda CG 125, ano 82, placa KDI-8530-GO, chassi nr. 9C25BR1208302. Proprietário: Roberto Tomaz de Mendonça. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0081** - 01 Moto Honda CG, ano 83, placa GPS-4595-DF, chassi nr. CG125BR1324379. Proprietário: Derival Batista dos Passos. 01 Moto Honda CG, ano 91, placa NI-387-DF, chassi nr. 9C2JC1801MR219506. Proprietário: Francisco Santos Lioiela. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0082** - 01 Moto Yamaha RDZ 125, ano 86, placa KBH-0003-GO, chassi nr. 42K101286. Proprietário: Valdivino Dias Machado. (todas sucata sem documento). **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0083** - 01 Moto Honda NX, ano 95, placa KCL-0542-GO, chassi nr. 9C2MD2701SRSD4534. Proprietário: Gean Paulo da Costa. (todas sucata sem documento). **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0084** - 01 Moto Honda CG 125, ano 78, placa MW-781-DF, chassi nr. CG1251033235. Proprietário: Antonio Cruzeiro Assuncao. 01 Moto Honda CB, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0085** - 01 Moto Honda CB 400, placa NC-090-DF, chassi nr. CB400BR2105441. Proprietário: Jorge Sebastiao de Campos. 01 Honda CG 125, ano 81, placa NA-816-RS, chassi nr. CG125BR1160723. Proprietário: Luiz Carlos da Silva. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0087** - 01 Moto Honda, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0088** - 01 Moto Honda XLX 250, ano 85, placa JJM-6332-DF, chassi nr. XL250BR2017729. Proprietário: Nilson Araujo Carvalho. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0089** - 01 Moto Honda, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0090** - 01 Moto Yamaha DT 180, ano 87, placa MD-051-DF, chassi nr. 9C658VN00H0120097. Proprietário: Carlos Alberto B. de Sampaio. Possuidor: Al.Fid. a Silva e Cia. Ltda. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0091** - 01 Ford Escort, ano 1989, placa KOI-7147-RJ, chassi nr. 9BFLXXLLAKBJ1385. Proprietário: Maria Thereza Moreira Berço. (veiculo com documentos/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 3000.00; LOTE 0092** - 01 VW Fusca, ano 1974, placa AI-6260-DF, chassi nr. BS438252. Proprietário: Hector Del Bosque Medrano. 01 VW Brasília, ano 1974, placa AQ-8946-DF, chassi nr. BA059838. Proprietário: Jarbas Antonio Noronha. 01 VW Fusca, ano 1976, placa AK-0933-DF, chassi nr.

BJ313958. Proprietário: Servilav Assit. Tec. em Elet. Ltda. 01 VW Fusca, ano 1976, placa AY-9107-DF, chassi nr. BJ391338. Proprietário: Iram Melo. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0093** - 01 Fiat 147, ano 1978, placa JEI-9237-DF, chassi nr. 147A0118641. Proprietário: Jose Adahil Ferreira. 01 GM Chevette, ano 1978, placa BR-0564-DF, chassi nr. 5D11AHC110974. Proprietário: Gilderlan Barreto Santos. 01 VW Passat, ano 1979, placa JDP-7120-DF, chassi nr. BT314058. Proprietário: Joubert Bittencourt. 01 VW Brasília, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 60.00; LOTE 0094** - 01 Fiat Premio, ano 1985, placa JDP-5217-DF, chassi nr. 9BD14600003021105. Proprietário: Tania Maria da Silva. 01 VW Voyage, ano 1982, placa BE-4080-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZDP002103. Proprietário: Jose Eduardo Moreira Berço. 01 VW Passat, ano 1976, placa AK-4340-DF, chassi nr. BT818621. Proprietário: Aldaci Souza Aragao. 01 Fiat 147, ano 1982, placa BD-7546-DF, chassi nr. 9BD147A0000647711. Proprietário: Francisco Rodrigues Peres. 01 VW Passat, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 70.00; LOTE 0095** - 01 GM Chevette, ano 1974, placa AT-2435-DF, chassi nr. 5D11ADC148782. Proprietário: Augusto Ribeiro da Costa. 01 VW Buggy, ano 1968, placa JEQ-3908-DF, chassi nr. B8440816. Proprietário: Francisco de A.B. de Oliveira. 01 VW Brasília, ano 1976, placa AL-1835-DF, chassi nr. BA214469. Proprietário: Gabriel Ribeiro Soares. 01 VW Passat, ano 1979, placa JDS-2162-DF, chassi nr. BT261695. Proprietário: Joelson Mesquita. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0096** - 01 VW Brasília, ano 1979, placa BA-3471-DF, chassi nr. BA714280. Proprietário: Eliseu Alves Rabelo. 01 VW Fusca, ano 1974, placa BP-3645-DF, chassi nr. BJ036999. Proprietário: Antonio de Souza e Silva. 01 Fiat Spazio, ano 1983, placa KBH-3522-GO, chassi nr. 9BD147A0000731715. Proprietário: Zelita Martins da Cunha. 01 VW Fusca, ano 1971, placa AM-3608-DF, chassi nr. BP805769. Proprietário: Deuelina Pereira dos Santos. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0097** - 01 VW Passat, ano 1980, placa JDR-8703-DF, chassi nr. BT362810. Proprietário: Antonio Gonçalves de Miranda. 01 VW Brasília, ano 1976, placa AT-1070-DF, chassi nr. BA2699549. Proprietário: Francisco Alves. 01 VW TL, ano 1973, placa JES-7721-DF, chassi nr. BF063265. Proprietário: Edimar Souza Pereira. 01 VW Brasília, ano 1979, placa AI-4975-DF, chassi nr. BA771326. Proprietário: Ozelita Marcelino de Arruda. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0098** - 01 VW Brasília, ano 1976, placa AK-3236-DF, chassi nr. BA293522. Proprietário: Jose Geraldo Gomes. 01 GM Chevette, ano 1981, placa JKQ-5933-DF, chassi nr. 5C11AAC149016. Proprietário: Antonio Dias Filho. 01 Ford Corcel, ano 1975, placa AJ-6575-DF, chassi nr. LB4CRS34548. Proprietário: Romao Silva Rocha Vidal Neto. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0099** - 01 VW Kombi, ano 1983, placa JEQ-3970-DF, chassi nr. 9BWZZZ23ZDP024065. Proprietário:

Lourivan Bispo dos Santos. 01 Ford Belina, ano 1973, placa AV-5970-DF, chassi nr. LB4FMY15349. Proprietário: Roberto Langamer Soares. 01 VW Santana, ano 1986, placa JJX-6448-DF, chassi nr. 9BWZZZ32ZGP244658. Proprietário: Antonio Geraldo G. Macedo. 01 VW Kombi, ano 1967, placa KBE-1918-GO, chassi nr. B7123228. Proprietário: Jair Ribeiro. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0100** - 01 GM Chevette, ano 1978, placa BA-0987-DF, chassi nr. 5E11AHC128705. Proprietário: Francisco das Chagas Batista. Possuidor: CR. Dom. a Nac. Factoring. 01 GM Chevette, ano 1975, placa AZ-0736-DF, chassi nr. 5D11AEC128943. Proprietário: Valdomiro da Silva Lima. 01 Ford Corcel II, ano 1978, placa KGB-0098-GO, chassi nr. LB4KUP42621. Proprietário: Ademar Ferreira da Silva. 01 Fiat 147, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0101** - 01 GM Chevette, ano 1981, placa JDP-0268-DF, chassi nr. 5E08BAC143626. Proprietário: Edvan Batista de Souza. 01 GM Chevette, ano 1977, placa AM-1277-DF, chassi nr. 5C11AGC136083. Proprietário: Valdir da Costa Azevedo. 01 VW Santana, ano 1987, placa CAJ-6722-SP, chassi nr. 9BWZZZ32ZHP227475. Proprietário: Clovis Luiz Dezorzi. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0102** - 01 VW Fusca, ano 1972, placa JDR-2820-DF, chassi nr. BS320374. Proprietário: Jose Aurelio H. de Oliveira. 01 Fiat Spazio, ano 1983, placa AX-7444-DF, chassi nr. 9BD147A0000710573. Proprietário: Jose Pereira da Silva. 01 VW Fusca, ano 1973, placa AX-8336-DF, chassi nr. BP939384. Proprietário: Enoque Ferreira Calado. 01 Gurgel G15, ano 1973, placa BI-1279-DF, chassi nr. XT1373147. Proprietário: Janival Rozendo dos Santos. 01 Fiat 147, ano 1980, placa BC-8719-DF, chassi nr. 147A0269974. Proprietário: Aparecida Dalva de M. Costa. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0103** - 01 Fiat 147, ano 1980, placa BL-0352-DF, chassi nr. 147A0287287. Proprietário: Marcelo Jose R. de Oliveira. 01 VW Kombi, ano 1974, placa AY-8524-DF, chassi nr. BH330706. Proprietário: Odilon Pereira da Silva. 01 Ford Corcel, ano 1975, placa AJ-7808-DF, chassi nr. LB4EPB66086. Proprietário: Jose Fautino N. de Almeida. 01 VW Buggy, ano 1974, placa JEB-5422-DF, chassi nr. BS466326. Proprietário: Alder Benifica Viviani. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0104** - 01 VW Kombi, ano 1972, placa ON-6162-DF, chassi nr. BH236931. Proprietário: Manoel Francisco de Souza. 01 Fiat 147, ano 1981, placa BU-1247-DF, chassi nr. 9BD147A0000488751. Proprietário: Celia Lopes t. Marinho Alves. 01 Alfa Romeu 2300, ano 1984, placa BJ-4558-DF, chassi nr. 1440012985. Proprietário: Reinaldo Lionco. Possuidor: Al. Find. a Fiat Financeira. 01 GM Opala, ano 1976, placa KDC-7729-GO, chassi nr. 5N87EFB148574. Proprietário: Luis Carlos E. da Rocha. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0105** - 01 VW Fusca, ano 1973, placa BK-1928-DF, chassi nr. BS367713. Proprietário: Maria Aparecida R. de Souza. 01 VW Passat, ano 1978, placa BD-3765-DF, chassi nr. BT232710. Proprietário: Luiz Antonio de Santana. 01 VW Fusca, ano 1974, placa BJ-5740-DF, chassi nr. BJ087387. Proprietário: Laurita Cardoso de Lemos. 01 GM Opala, ano 1981, placa AM-6830-PA, chassi nr. 5P87EAB102374. Proprietário: Arnaldo Salamao. Possuidor: Alienacao Fiduciária (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0106** - 01 VW Brasília, ano 1975, placa AK-8666, chassi nr. BA112666. Proprietário: Brasilino Antonio da Silva. 01 Fiat 147, ano 1978, placa AU-0936-DF, chassi nr. 147A0132919. Proprietário: Neuza Maria Campelo de Matos. GM Monza, ano 1986, placa JDX-3661-DF, chassi nr. 9BG5JK11ZGB058385REM. Proprietário: Severino Pereira de Lima. 01 Ford Galaxie, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. 01 Fiat 147, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0107** - 01 VW Fusca, ano 1978, placa AO-8277-DF, chassi nr. BJ783710. Proprietário: Antonio Valdemir Dutra. 01 VW Variant, ano 1972, placa AE-2005-DF, chassi nr. BV111248. Proprietário: Divino Donizetti Tolentino. 01 VW Brasília, ano 1976, placa KBQ-9317-DF, chassi nr. BA248447. Proprietário: Benedito Pereira da Silva. 01 VW Fusca, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0108** - 01 GM Chevette, ano 1975, placa AM-5793-DF, chassi nr. 5D11AEC110808. Proprietário: Ronivaldo Machado Resende. 01 VW Fusca, ano 1979, placa BC-0716-DF, chassi nr. BJ960465. Proprietário: Aluizio da Silva Neiva. 01 VW Passat, ano 1975, placa AI-1811-DF, chassi nr. BT065743. Proprietário: Roselene Luiza dos Santos Cruz. 01 GM Opala, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0109** - 01 Fiat Uno Fiorino, ano 1992, placa JDS-6460-DF, chassi nr. 9BD146000 N8270596. Proprietário: Banco do Brasil S/A. Arrend. Mercantil. Possuidor: Granja Brasília Ind. Com. Ltda. (veiculo com documento/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 1500.00; LOTE 0110** - 01 Fiat 147, ano 1977, placa JEP-5060-DF, chassi nr. 147A0043641. Proprietário: Jose Cristiano Ferreira. 01 VW Variant, ano 1974, placa AF-2131-DF, chassi nr. BV192414. Proprietário: Edivanda C. de Oliveira. 01 VW Passat, ano 1979, placa JEQ-2860-DF, chassi nr. BT340062. Proprietário: Sebastiao Antonio Correia. 01 Fiat Panorama, ano 1980, placa AU-9219-DF, chassi nr. 147A0371546. Proprietário: Carlos Augusto de Monte Lima. 01 Fiat 147, ano 1980, placa KBN-7774-GO, chassi nr. 147A0303474. Proprietário: Braule Carvalho Pires. 01 GM Chevette, ano 1982, placa JEA-3275-DF, chassi nr. 5C08ABC137458. Proprietário: Greice Helen Magalhães Bertim. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0111** - 01 VW Fusca, ano 72, placa AF-2777-DF, chassi nr. BP885373. Proprietário: Antonio R. Davila de Oliveira. 01 VW Passat, ano 78, placa AO-1615-DF, chassi nr. 147A0199544. Proprietário: Luiz Claudio Lima Baptista. 01 Fiat 147, ano 79, placa HOR-1620-MA, chassi nr. 147A0238300. Proprietário: Ilomar Dias Fernandes. 01 GM Monza, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0112** - 01 VW Variant, ano 79, placa JEA-0728-DF, chassi nr. BW023123. Proprietário: Leandro Rodrigues Azevedo. 01 GM Chevette, ano 77, placa JEE-8791-DF, chassi nr. 5D11AGC100289. Proprietário: Edvan Elias da Silva. 01 GM Chevette, ano 81, placa JEL-0950-DF, chassi nr. 5C11BAC149498. Proprietário: Sinval da Silva Porto. 01 VW Passat, ano 81, placa JEH-0858-DF, chassi nr. BT458839. Proprietário: Jose Adagio dos Santos. 01 VW Kombi, ano 66, placa AN-1154-DF, chassi nr. B6102000. Proprietário: Pedro Alves Filho. 01 GM Chevette, ano 75, placa GOT-6207-MG, chassi nr. 5D11AEC118900. Proprietário: Mario SHinitiro Sakamoto. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0113** - 01 Dodge Polara, ano 76, placa AI-1236-DF, chassi nr. B043871. Proprietário: Jassonio de Moura. 01 GM Opala, ano 81, placa AY-8268-DF, chassi nr. 5N69EBB106552. Proprietário: Milton Flores Miranda. 01 Fiat 147, ano 80, placa GRF-0893-MG, chassi nr. 147A0284937. Proprietário: Nortan Caetano Vasconcelos. 01 Fiat 147, ano 85, placa RD-4722-BA, chassi nr. 9BD147A0000927508. Proprietário: Caetano Francisco de Paula. 01 VW Gol, ano 81, placa AZ-8126-DF, chassi nr. BY086376. Proprietário: Juarez Solino de Carvalho. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0114** - 01 Fiat 147, ano 80, placa AT-4525-DF, chassi nr. 147A0307512. Proprietário: Manoel Veloso da Cunha. 01 Fiat 147, ano 82, placa XV-1335-GO, chassi nr. 9BD147A0000635869. Proprietário: Elisio Batista de Melo. 01 Fiat 147, ano 81, placa GMJ-6853-MG, chassi nr. 9BD147A0000457862. Proprietário: Euripedes Eustaquio Rubato. 01 Fiat Elba, ano 86, placa AAF-2510-SP, chassi nr. 9BD1460003147272. Proprietário: Jose Severino Donatti. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0116** - 01 Dodge Polara, ano 76, placa JEL-0690-DF, chassi nr. B049038. Proprietário: Manoel Bartolomeu Ribeiro. 01 VW Brasília, ano 78, placa BD-3084-DF, chassi nr. BA590523. Proprietário: Francisco Carlos de S. Carvalho. 01 VW Fusca, ano 79, placa BH-9675-DF, chassi nr. BJ921685. Proprietário: Maria Zelia Garrido Martins. 01 Ford Belina, ano 79, placa NR-2889-BA, chassi nr. LB4NXT57846. Proprietário: Guilherme Viana Lima. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0117** - 01 VW Voyage, ano 82, placa AW-9953-DF, chassi nr. BN028664. Proprietário: Abelardo Luiz

da Silva Rego 01 Fiat Panorama, ano 83, placa BY-3780-DF, chassi nr. 9BD147A0000741380 Proprietário: Pedro Ivo Batista 01 VW Fusca, ano 77, placa KBS-0139-GO, chassi nr. BJ527713 Proprietário: Lourival Matos de Sousa (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 100,00; LOTE 0118 - 01 GM Opala, ano 74, placa BP-7327-DF, chassi nr. 5N87EDB149240 Proprietário: Genaldo Amancio de Sousa 01 VW Brasília, ano 75, placa BL-0099-DF, chassi nr. BA020579 Proprietário: Luiz Carlos de Moraes 01 GM Chevette, ano 74, placa AH-4106-DF, Chassi 5D11ADC119236 Proprietário: Carlos de Souza Nunes 01 VW Brasília, ano 79, placa AS-6030-DF, chassi nr. BA826494 Proprietário: Joao Dias da Costa 01 Fiat 147, ano 84, placa UR-3777-RJ, chassi nr. 9BD147A0000839009 Proprietário: Nilce Soares de Souza Possuidor: Alienacao Funduciária (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0120 - 01 VW Santana, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado (sucata sem documento) AVAL.R\$ 100,00; LOTE 0121 - 01 VW Passat, ano 84, placa JDR-7060-DF, chassi nr. 9BWZZZ32ZEP061945. Proprietário: Ricardo Rezende Anjo 01 VW Santana, ano 89, placa JDY-3029-DF, chassi nr. 9BWZZZ32ZKP047052 Proprietário: Maurizon Abadio Alves Possuidor: Al. Fid. a Cons. Capital S/C Ltda (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 300,00; LOTE 0122 - 01 GM Caravan, ano 80, placa AU-0299-DF, chassi nr. 5P15DKB167224 Proprietário: Nilson Ferreira de Oliveira 01 GM Marajo, ano 81, placa BN-6183-DF, chassi nr. 5E15AAC127018 Proprietário: Robson Moreira da Silva 01 VW Brasília, ano 176, placa AK-1833-DF, chassi nr. BA260055 Proprietário: Antonio Barbosa Azevedo 01 VW Kombi, ano 75, placa AJ-6434-DF, chassi nr. BH417252 Proprietário: Jose Alves Viana (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 20,00; LOTE 0123 - 01 GM Chevy 500, ano 84, placa BI-4225-DF, chassi nr. 9BG5TC80UEC143013 Proprietário: Manoel Batista Diniz Filho 01 GM Chevette, ano 81, placa BN-6159-DF, chassi nr. 5E08AAC168554 Proprietário: Odorico Vieira Rosa 01 VW Kombi, ano 89, placa BR-6946-DF, chassi nr. 9BWZZZ23ZKP009144 Proprietário: Pedro Martins da Silva Neto Possuidor: Al. Fid. a Cons. Capital S/C Ltda 01 Ford Corcel, ano 82, placa AW-0775-DF, chassi nr. LBAKAR59632 Proprietário: Abelardo de Souza Oliveira (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0124 - 01 VW Santana Quantum, ano 85, placa BF-4451-DF, chassi nr. 9BWZZZ33ZGP217332 Proprietário: Luiz Antero M. de Oliveira Possuidor: Al. Fid. a Copleven S/C Ltda (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 300,00; LOTE 0125 - 01 VW Kombi, ano 74, placa JEJ-3902-DF, chassi nr. BH325091. Proprietário: Henrique Antonio da Silva 01 Fiat 147, ano 79, placa AS-2795-DF, chassi nr. 147A0206047 Proprietário: Maria de Jesus Santos Barros 01 Fiat 147, ano 82, placa RW-1286-GO, chassi nr. 9BD147A0000603182 Proprietário: Flavio Tadeu Porto Pedro e Silva 01 Fiat 147 City, ano 86, placa YB-1237-BA, chassi nr. 9BD147A0000978893 Proprietário: Raimundo Ramos Dantas (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0126 - 01 Fiat 147, ano 85, placa KBN-8250-GO, chassi nr. 9BD147A0000993104 Proprietário: Jose Alves da Silva 01 VW Passat, ano 78, placa KBB-0803-GO, chassi nr. BT231532 Proprietário: Roberio Luiz Mences Nascimento VW Saveiro, ano 83, placa BB-3568-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZDP105539 Proprietário: Ipeco Bras. I. e Cob. Ltda 01 VW Kombi, ano 75, placa BRN-0118-SP, chassi nr. BH372143 Proprietário: Sidney Rogério Caproni (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0127 - 01 GM Opala, ano 73, placa AQ-6450-DF, chassi nr. 5N87CCB162608. Proprietário: Jose Ribamar Ribeiro 01 VW Brasília, ano 81, placa KBF-6999-GO, chassi nr. BA972503. Proprietário: Divino Valero Martins. 01 Fiat Spazio, ano 83, placa GME-4058-MG, chassi nr. 9BD147A0000664430. Proprietário: Gerson Martins Filho. 01 VW Brasília, ano 75, placa BZ-1530-DF, chassi nr. BA199002. Proprietário: Jacy Alves de Sant Ana. 01 VW Kombi, ano 81, placa AZ-7856-DF, chassi nr. BH710523. Proprietário: Fams House Agropecuaria Ltda. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0128 - 01 Ford Imp., sem ano, placa BB-3513-DF, chassi nr. C51AA345648. Proprietário: Everaldo Jeronimo de Lima. 01 VW Passat, ano 81, placa BG-0670-DF, chassi nr. BT483381. Proprietário: Joao da Luz Nogueira. 01 Fiat Panorama, ano 86, placa BT-3490-DF, chassi nr. 9BD147A00001006596. Proprietário: Sonia M. Figueiredo de C. Feitoza. 01 VW Passat, ano 77, placa AY-6425-DF, chassi nr. BT126171. Proprietário: Elizeu de Lima. 01 VW Fusca, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao ide. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0129 - 01 Ford Escort XR3, ano 80, placa L-2623-DF, chassi nr. 9BFBXXLBABW32683 Proprietário: Eliete Dias Cordeiro da Silva. Possuidor: C.R. Dom. a Focom F. Comercial Ltda 01 VW TL, ano 73, placa AH-5087-DF, chassi nr. BF069189. Proprietário: F.J. Lopes 01 VW Variant, ano 73, placa KBY-8822-GO, chassi nr. BV134175. Proprietário: Rosaurea Cezario Boaventura. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0130 - 01 VW Brasília, ano 80, placa AU-8464-DF, chassi nr. BQ022935. Proprietário: Manoel Messias Ribeiro Lisboa. 01 Ford Belina II, ano 85, placa JEE-3070-DF, chassi nr. 9BFDXXLB1DFK82715. Proprietário: Abilio Dias Santos. Possuidor: Al. Fid. a ABN Arno S/A 01 Fiat 147, ano 82, placa BG-7734-DF, chassi nr. 9BD147A0000634109. Proprietário: Vilmar Agenor de Araujo. 01 VW Passat, ano 81, placa SF-1512-BA, chassi nr. BT477752. Proprietário: Neilton Pereira de Queiroz. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0131 - 01 Fiat 147, ano 82, placa BF-9869-DF, chassi nr. 9BD147A0000645035. Proprietário: Marlene Perez Moreira. 01 VW Variant, ano 72, placa JED-2759-DF, chassi nr. BV124966. Proprietário: Francisco Alves Filho. 01 VW Fusca, ano 72, placa AU-0242-DF, chassi nr. BP834460. Proprietário: Paulo Bueno. 01 VW Fusca, ano 80, placa JEC-7723-DF, chassi nr. B0087136. Proprietário: Junília Oliveira Ferreira. 01 GM Caravan, ano 78, placa AT-3548-DF, chassi nr. 5N15EHB147839. Proprietário: Alim Jose de Oliveira. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0132 - 01 GM Opala, ano 72, placa AC-5599-DF, chassi nr. 57872BB143911. Proprietário: Alberonil Pinheiro da Silva. 01 GM Opala, ano 83, placa BN-1449-DF, chassi nr. 9BG5VP87DEB100972. Proprietário: Augusto de Sa P. Braga Neto. Possuidor: Al. Fid. General Motors 01 GM Chevette, ano 81, placa AV-3612-DF, chassi nr. 5C11BAC134863. Proprietário: Terezinha Silva dos Santos. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0133 - 01 Fiat 147, ano 78, placa JEE-7619-DF, chassi nr. 147A0120264. Proprietário: Antonio Ferreira Izidro. 01 Fiat 147, ano 77, placa AM-3679-DF, chassi nr. 147A0028322. Proprietário: Rosa Evaristo Silva. 01 GM Chevette, ano 80, placa BS-5562-DF, chassi nr. 5C08AKC1366979. Proprietário: Jose Antonio Blanco Cespedes. 01 Fiat 147, ano 86, placa KBI-3998-GO, chassi nr. 9BD147A00001007693. Proprietário: Giuliano Kaeden Carneiro. 01 Fiat Fiorino, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0134 - 01 GM Chevette, ano 76, placa AK-0382-DF, chassi nr. 5C11AFC146030. Proprietário: Angela Alves Roma Stoianoff. 01 Fiat Panorama, ano 82, placa KCE-0982-GO, chassi nr. 9BD147A0000656473. Proprietário: Jose Ezequiel da Costa Peixoto. 01 Fiat 147, ano 80, placa AT-7855-DF, chassi nr. 147A0319071. Proprietário: Maria Abadia Marra 01 VW Brasília, ano 78, placa JEP-3275-DF, chassi nr. BA664563. Proprietário: Nilda Messias da Silva. 01 VW Fusca, ano 72, placa AO-8222-DF, chassi nr. BS178106 Proprietário: Neide Pereira Machado. 01 VW Passat, ano 77, placa JEO-2495-DF, chassi nr. BU006655. Proprietário: Sergio Luiz Teodoro (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0135 - 01 VW Fusca, ano 70, placa AA-9272-DF, chassi nr. BP772099. Proprietário: Francisca Nunes Martins 01 Fiat 147, ano 79, placa BC-0892-DF, chassi nr. 147A0177564. Proprietário: Waldir Braga Leite 01 Fiat Panorama, ano 82, placa BI-3866-DF, chassi nr. 9BD147A0000676133. Proprietário: Francisco Salomao F. dos Santos 01 GM Caravan, ano 79, placa JDT-2485-DF, chassi nr. 5N15EJB164240 Proprietário: Moise Tavares da Silva. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0136 - 01 Fiat Fiorino, ano 86, placa JEL-1692-DF, chassi nr. 9BD147A00001009664 Proprietário: Walter Campos Feijo 01 GM Opala, ano 76, placa AK-7672-DF, chassi nr. 5N87EGB109549 Proprietário: Pedro Botan 01 Fiat 147, ano 80, placa AV-7037-DF, chassi nr. 147A0362935. Proprietário: Rosa de Lima Gaspar Pereira 01 VW Passat, ano 79, placa AR-7817-DF, chassi nr. BT286988 Proprietário: Carmelita Lopes Fontoura (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0137 - 01 VW Kombi, ano 90, placa BO-5561-DF, chassi nr. 9BWZZZ21ZLP001132 Proprietário: Josafa Joaquim de Sousa 01 GM Chevette, ano 76, placa AK-6221-DF, chassi 5D11AFC157977 Proprietário: Norival Pereira da Costa 01 Fiat 147, ano 81, placa AV-9686-DF, chassi nr. 9BD147A0000426010 Proprietário: Joaquim Luciano da Silva 01 Ford Belina, ano 74, placa BD-1316-DF, chassi nr. LB4FPT27866. Proprietário: Sebastiao Ferreira. 01 VW Fusca, ano 72, placa AH-0617-DF, chassi nr. BS274680 Proprietário: Francisco de A. Carvalho (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0138 - 01 Ford Belina, ano 79, placa AN-8181-DF, chassi nr. LB4RXS47653 Proprietário: Isaias Mendes dos Santos 01 VW Gol, ano 84, placa KBZ-2421-GO, chassi nr. 9BWZZZ30ZET425027 Proprietário: Mauro Silvio Aniceto 01 Fiat 147, ano 77, placa BL-4246-DF, chassi nr. 147A00009680 Proprietário: Renan Batista Mata 01 VW Brasília, ano 77, placa BC-8196-DF, chassi nr. BA446435 Proprietário: Waldeaz Silva Araujo (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0139 - 01 VW Santana, ano 85, placa BT-1992-DF, chassi nr. 9BWZZZ32ZFP215354 Proprietário: Antonio Augusto G. Garrido 01 Ford Corcel, ano 76, placa MY-8851-MG, chassi nr. LB4DSR95572 Proprietário: Montalva Gomes da Mata 01 GM Caravan, ano 79, placa BSS-5258-DF, chassi nr. 5N15EJB149649 Proprietário: Sinomar Jose Pereira 01 VW Brasília, ano 78, placa JDW-2268-DF, chassi nr. BA580090 Proprietário: Manoel Evangelista Dias (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0140 - 01 VW Passat, ano 77, placa AT-9921-DF, chassi nr. BT174677 Proprietário: Maria das Gracas M. Garcia 01 VW Brasília, ano 77, placa AN-1971-DF, chassi nr. BA388464 Proprietário: Dinivaldo de Campos Marinho 01 Chevette, ano 79, placa GME-7391-GO, chassi nr. 5D11AJC169321 Proprietário: Silvano donizete Goulart 01 GM Opala, ano 75, placa JEL-6250-DF, chassi nr. 5N87EFB113232 Proprietário: Osvaldo Jesus da Paixao. 01 VW Brasília, ano 75, placa BN-0564-DF, chassi nr. BA211976 Proprietário: Eudes Coelho dos Santos 01 VW Kombi, ano 70, placa AR-1478-DF, chassi nr. B199291

Proprietário: Jose Vieira de Andrade (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0141 - 01 VW Voyage, ano 83, placa BG-6267-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZDP087061 Proprietário: Cristiane Santana Guimaraes (sucata sem documento) AVAL.R\$ 300,00; LOTE 0142 - 01 GM Chevette, ano 83, placa BI-6584-DF, chassi nr. 5E11UCC154290 Proprietário: Jose Rufino de Andrade 01 VW Fusca, ano 68, placa KCC-5281-GO, chassi nr. B8523775 Proprietário: Ivanete Rodrigues da Cruz 01 Ford Escort XR3, ano 85, placa XR-0303-DF, chassi nr. 9BFBXXLBABFC51860 Proprietário: Francisco S. de Oliveira Junior Possuidor: Al. Fid. a Plan. Adm. Cons. Nac.

Ltda 01 VW Kombi, ano 76, placa AN-1187-DF, chassi nr. BH512714. Proprietário: Julio Pereira de Andrade (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0143 - 01 VW Passat, ano 79, placa JEE-8391-DF, chassi nr. BT297171 Proprietário: Sergio Leonardo Carvalho Silva 01 VW Brasília, ano 80, placa BH-1361-DF, chassi nr. BA857044 Proprietário: Mauri Mendes de Souza 01 VW Passat, ano 81, placa KAV-7791-DF, chassi nr. BT452395 Proprietário: Manoel Saldanha da Silva 01 Ford Corcel, ano 74, placa AK-3373-DF, chassi nr. LB4EPA80205 Proprietário: Ana Marly G. Azevedo Sousa Possuidor: Al. Fid. a Abilium S/A (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0144 - 01 Variant, ano 73, placa AH-8009-DF, chassi nr. BV170014 Proprietário: Vera Lucia Candido Nunes 01 VW Passat, ano 76, placa AN-1438-DF, chassi nr. BT076684 Proprietário: Joao Joaquim de Sousa 01 VW Passat, ano 83, placa BW-3108-DF, chassi nr. 9BWZZZ32ZDP009862 Proprietário: Jhames da Silva Oliveira Possuidor: Al. Fid. a Cons. Capital S/C Ltda 01 VW Kombi, ano 79, placa BY-9438-DF, chassi nr. BH616545 Proprietário: Joaquim Alves de Sousa (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0145 - 01 VW Fusca, ano 66, placa AE-9277-DF, chassi nr. B6334505 Proprietário: Lus Ferreira Leite 01 GM Caravan, ano 77, placa AN-1297-DF, chassi nr. 5N15EGB139227 Proprietário: Pedro Williams Jacomini 01 VW Fusca, ano 83, placa BI-7067-DF, chassi 9BWZZZ11ZDPO59080 Proprietário: Gilmar Pecanha Neves 01 VW Gol, ano 90, placa BV-5938-DF, chassi 9BWZZZ30ZLT073444 Proprietário: Jose Carlos Botelho (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0146 - 01 Fiat 147, ano 82, placa BZ-6267-DF, chassi nr. 9BD147A0000652164 Proprietário: Tomaz Hideo Hamazaki 01 VW Brasília, ano 80, placa AU-0828-DF, chassi nr. BA942201 Proprietário: Celso Mendonca Resende Possuidor: Adm. Brasal Ltda 01 GM Chevette, ano 85, placa JEL-5674-DF, chassi nr. 9BG5TC11UFC129812 Proprietário: Julieta Mendonca de Avelar 01 VW Gol, ano 83, placa KCO-8618-GO, chassi nr. 9BWZZZ30ZDT488131 Proprietário: Raquel Cristina Rodrigues (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0147 - 01 Ford F100, ano 54, placa SV-1954-DF, chassi nr. LA7AR051087 Proprietário: Sergio do Vale Pereira (sucata sem documento) AVAL.R\$ 300,00; LOTE 0148 - y01 VW Fusca, ano 70, placa JEP-1138-DF, chassi nr. BS031133 Proprietário: Luiz Tomaz da Silva 01 VW Brasília, ano 74, placa JED-3504-DF, chassi nr. BA041559 Proprietário: Jose Gregorio da Silva 01 VW Fusca, ano 65, placa AS-5627-DF, chassi nr. B5250949 Proprietário: Fernando Tadeu Moraes 01 VW Fusca, ano 82, placa KBU-6018-GO, chassi nr. 9BWZZZ11ZDP001557 Proprietário: Enio Nascimento Floriano 01 GM Chevette, ano 75, placa JEP-4655-DF, chassi nr. 5D11AEC120794 Proprietário: Gracilene Aparecida Neves 01 VW Brasília, ano 79, placa JDP-0255-DF, chassi nr. BA768770 Proprietário: Itamar Alves da Silva (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0149 - 01 VW Brasília, ano 77, placa JEN-9113-DF, chassi nr. BA427941 Proprietário: Jose Calazans dos Santos 01 VW Gol, ano 80, placa BB-2348-DF, chassi nr. BY005432 Proprietário: Regina Celia Caetana 01 VW Fusca, ano 75, placa BC-1027-DF, chassi nr. BJ180222 Proprietário: Francisco Araujo da Silva 01 Ford Galaxie, ano 79, placa AT-6592-DF, chassi nr. LA6DXL37246 Proprietário: Jose Maria dos Reis Campos Possuidor: Al. Fid. Ford Financiadora 01 Ford Escort, sem ano, sem placa, chassi sem numero. (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0150 - 01 Ford Corcel, ano 80, placa JEQ-9617-DF, chassi nr. LB4MYK52448 Proprietário: Geraldo Batista de O. Junior 01 VW Voyage, ano 81, placa AZ-2818-DF, chassi nr. BN001091 Proprietário: Alexandra B. Tocantins 01 VW Gol, ano 84, placa JEQ-8459-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZET452832 Proprietário: Nelson Alves dos Santos 01 VW Variant, ano 77, placa KCK-9997-GO, chassi nr. BV256100 Proprietário: Aguinaldo Pinto Pontes (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0151 - 01 VW Fusca, ano 75, placa JJD-3464-DF, chassi nr. BJ167019 Proprietário: Ademair Salcides Pinheiro Possuidor: C.R. Dom. a Nac. Factoring 01 VW Fusca, ano 80, placa JJA-6485-DF, chassi nr. BO226989 Proprietário: Fernando Belini Guimaraes da Silva 01 GM Caravan, ano 78, placa JER-9790-DF, chassi nr. 5N15EJB104659 Proprietário: Raimundo Vieira da Costa 01 VW Passat, ano 78, placa EA-1682-GO, chassi nr. BT185876 Proprietário: Joaquim Giovanuci (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0152 - 01 VW Passat, ano 82, placa KAW-5173-GO, chassi nr. BT498062 Proprietário: Raimundo Rosa Bomfim 01 Fiat Spazio, ano 84, placa BP-4589-DF, chassi nr. 9BD147A0000840971 Proprietário: Lasaro Mendes da Fonseca 01 VW Brasília, ano 74, placa AF-1084-DF, chassi nr. BA063477 Proprietário: Filemon Pereira do Lago 01 VW Fusca, ano 73, placa AM-6492-DF, chassi nr. BP895279 Proprietário: Jose Fenandes de Queiroz 01 Fiat Panorama, ano 82, placa BF-4503-DF, chassi nr. 9BD147A0000642107 Proprietário: Pedro Alberto de Souza Possuidor: Al. Fid. a Finavolks 01 VW Passat, ano 76, placa AR-0466-DF, chassi nr. BT065786 Proprietário: Jose Roberto Oliveri (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0153 - 01 VW Brasília, ano 77, placa KCM-2450-GO, chassi nr. BA446777 Proprietário: Siderval Cruz Pimentel 01 Fiat 147, ano 79, placa AX-8296-DF, chassi nr. 147A0175397 Proprietário: Jose de Ribamar R. Nunes 01 GM Opala, ano 77, placa BI-2412-DF, chassi nr. 5N87EHB11674 Proprietário: Evandro Gonçalves da Costa (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 20,00; LOTE 0154 - 01 VW Gol, ano 92, placa GNT-7502-MG, chassi nr. 9BWZZZ30ZNT021508 Proprietário: Nao identificado (veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante) AVAL.R\$ 3000,00; LOTE 0155 - 01 Fiat 147,

ano 80, placa BF-1101-DF, chassi nr. 147A0303440 Proprietário: Mamado Kande 01 VW Gol, ano 81, placa BR-0664-DF, chassi nr. BY047077 Proprietário: Ivanilde Pereira de Castro 01 Ford Corcel, ano 76, placa BD-0665-DF, chassi nr. LB4DSG05193 Proprietário: Nicomedes Jose dos Santos 01 Fiat Fiorino, ano 84, placa BQ-4089-DF, chassi nr. 9BD147A0000881838 Proprietário: Wagner Ferreira Giffoni 01 VW Gol, ano 82, placa BD-7297-DF, chassi nr. BY087811 Proprietário: Witer Silva Filho (todos sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 100,00; LOTE 0156 - 01 Fiat 147, ano 1981, placa BJ-9719-DF, chassi nr. 9BD147A0000489446 Proprietário: Helio Alves de Oliveira. 01 VW Fusca, ano 1981, placa JEN-0245-DF, chassi nr. BO242358 Proprietário: Valdirene Araujo da Silva. 01 Fiat 147, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao Identificado. 01 VW Brasília, ano 1979, placa AS-7935-DF, Chassi nr. BA762655 Proprietário: Revalino Clemente de Oliveira. 01 Ford Corcel, ano 1979, placa GNC-7492-GO, chassi nr. LB4JXT52461 Proprietário: Jose Pessoa Sobrinho. (todos sucata sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0157 - 01 Ford Corcel, ano 1982, placa AX-8666-DF, Chassi nr. LB4JAT20311. Proprietário: Joao Martins Ferreira. 01 Fiat Pick Up, ano 1986, placa RD-0184-PB, Chassi nr. 9BD147A0000992352. Proprietário: Amilton Alves de Lima. 01 Fiat 147, ano 1981, placa BD-2581-DF, Chassi nr. 9BD147A0000425057. Proprietário: Carlos Roberto de Oliveira. 01 Ford Del Rey, ano 1985, placa BP-2671-DF, Chassi nr. 9BFCXXLB2CFD61087. Proprietário: Cesar Doria Martins Possuidor: Al.Fid.Banco Santander Brasil 01 VW Passat, ano 1977, placa GOT-6818-MG, Chassi nr. BT143960. Proprietário: Oliva E Campos Com.Repr.Ltda (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0158 - 01 GM Chevette, ano 1978, placa AN-8693-DF, Chassi nr. 5C11AHC136707. Proprietário: Maria Aparecida de Freitas. 01 VW Passat, ano 1978, placa JEQ-2668-DF, Chassi nr. BT202448. Proprietário: Milton Sales de Aquino. 01 GM Chevette, ano 1978, placa AO-4287-DF, Chassi nr. 5E11AHC172680. Proprietário: Zulma Maria de Lima. 01 Monza, sem ano, sem placa, Chassi sem numero. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ford Belina, ano 1984, placa BO-5205-DF, Chassi nr. 9BFDXXLB1DER35136. Proprietário: Maria Vanilda Miranda Costa. (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 50,00; LOTE 0159 - 01 VW Fusca, ano 1981, placa BV-0739-DF, Chassi nr. BO282477. Proprietário: Deusdete Jose de Oliveira. 01 VW Gol, ano 1984, placa BC-4067-DF, Chassi nr. 9BWZZZ30ZET443628. Proprietário: Edilson Guidetti Pacelli. 01 Fiat Panorama, sem ano, sem placa, Chassi em numero. Proprietário: Nao identificado. 01 VW Brasília, ano 1978, placa AZ-6266-DF, Chassi nr. BA610094. Proprietário: Gessi Costa 01 GM Monza, ano 1982, placa BL-1065-DF, Chassi nr. 5G08RBB015074. Proprietário: Jose de Ribamar R de Sousa. (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0160 - 01 Fiat 147, ano 1981, placa AW-3727-DF, Chassi nr. 9BD147A0000381334. Proprietário: Ilton Garcia Silveira. 01 Miura, ano 1983, placa BL-7985-DF, Chassi nr. MTB002151. Proprietário: Vanderli Lazaro de Menezes. 01 Ford Del Rey, ano 1986, placa BF-4504-DF, Chassi nr. 9BFCXXLB2CGS74157. Proprietário: Zelia Maria Mariz de Lima. Possuidor: Al.Fid. a Ponta Emp.Ltda (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0161 - 01 VW Variant, ano 1972, placa BK-8358-DF, Chassi nr. BV091509. Proprietário: Alverino Aruda dos Santos. 01 GM Chevette, ano 1987, placa SE-1988-DF, Chassi nr. 9BGTE11UJHC103810 Proprietário: Agnaldo Jose da Silva 01 VW Passat, ano 1984, placa BT-3060-DF, Chassi nr. 9BWZZZ32ZEP023506. Proprietário: Maria Rocha de Moraes Possuidor: Al.Fid. a Sao Braz AD-De Consorcios 01 Ford Corcel, ano 1977, placa RG-0420-BA, Chassi nr. LB4DTJ81327. Proprietário: Odalio Guedes do Nascimento. (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0162 - 01 Ford Corcel, ano 1978, placa BF-4208-DF, Chassi nr. LB4KUP42503. Proprietário: Raimundo Messias Carvalho. Possuidor: Al.Fid. a Ford Financeira 01 VW Brasília, sem ano, sem placa, Chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado 01 VW Gol, ano 1985, placa YX-0905-SP, Chassi nr. 9BWZZZ30ZGT014183 Proprietário: Benedita Bayeux Namy. (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0163 - 01 GM Chevette, ano 1985, placa BV-9689-DF, Chassi nr. 9BGSTE11UFC126104 Proprietário: Aloisio Bonfim F Dos Santos 01 VW Fusca, ano 1971, placa AZ-8827-DF, Chassi nr. BS140874. Proprietário: Edson Machado Portugal 01 VW Fusca, ano 1979, placa BJ-4630-DF, Chassi nr. B0020395 Proprietário: Agrotec Coml Agricola Ltda 01 VW Fusca, ano 1975, placa JED-9679-Df, Chassi nr. BJ218661 Proprietário: Vanio Neves dos Santos (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 40,00; LOTE 0164 - 01 VW Fusca, ano 1975, placa JDY-1660-DF, Chassi nr. BJ25238 Proprietário: Robinson Leite Fonseca 01 VW Brasília, ano 1979, placa JEG-8461-DF, Chassi nr. BA719544 Proprietário: Florisbela Goncalo de Souza 01 VW Fusca, ano 1972, placa AR-1764-DF, Chassi nr. BS249324 Proprietário: Jose Pereira Guimaraes 01 VW Fusca, ano 1974, placa EO-5848-SP, Chassi nr. BJ068398 Proprietário: Jose Augusto Goncalves 01 Alfa Romeo, ano 1981, placa JDY-3867-DF, Chassi nr. 1440011291 Proprietário: Regina Celia Franca (todas sucatas sem documentos) AVAL.R\$ 30,00; LOTE 0165 - 01 Ford Corcel, ano 1975, placa AO-5359-DF, Chassi nr. LB4DRT46936 Proprietário: Edmo Silveira Filho 01 VW Fusca, ano 1966, placa AL-4068-DF, Chassi nr. B6282609 Proprietário: Manoel Vianna Alecrim 01 VW Fusca, ano 1977, placa BC-9558-DF, Chassi nr. B5619673 Proprietário: Everaldo Da Silva Gomes 01 VW Gol, ano 1986, placa BF-6523-DF, Chassi nr.

9BWZZ30ZGT065108 Proprietário: Maria Solange Da Silva Canuto. 01 Fiat 147, ano 1983, placa BE-7880-DF, Chassi nr. 9BD147A0000788130 Proprietário: Gisele N Teixeira 01 Fiat Fiorino, ano 1982, placa EB-7373-MG, Chassi nr. 9BD147A0000545574 Proprietário: Antonio Elias Mamere. (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0166 - 01 VW Gol, ano 1981, placa BN-1780-DF, chassi nr. BY031587. Proprietário: Raimundo Alves dos Santos (todos sucata sem documento) AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0167 - 01 GM Chevette, ano 1990, placa BS-3695-DF, chassi nr. 9BGTC11JMLC116261 Proprietário: Vera Maria Lucia Ribeiro (veiculo com documento/IPVA a conta do Arrematante)AVAL.R\$ 500.00; LOTE 0168 - 01 Fiat 147, ano 1979, placa JDY-7109-DF, chassi nr. 147A0211177. Proprietário: Ireny Soares ds Rocha 01 Fiat 147, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao Identificado 01 Ford Belina, ano 1971, placa AA-7903-DF, chassi nr. 1B29D100207. Proprietário: Wilson Jose dos Reis 01 Fiat 147, ano 1979, placa AS-5490-DF, chassi nr. 147A0244115 Proprietário: Salvador Rabelo da Silva 01 VW Variant, ano 1972, placa AC-1214-DF, chassi nr. BV103479 Proprietário: Celso Roberto C de Oliveira 01 VW Brasília, ano 1976, placa WQ-3202-RJ, chassi nr. BA246520 Proprietário: Valdecy Silva Barros (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0169 - 01 VW Gol, ano 1994, placa GRA-3598-MG, chassi nr. 9BWZZ30ZRP304172. Proprietário: Luiz Antonio de Araujo Possuidor: Alienacao Fiduciária. (Veiculo com documentos/IPVA a conta do Arrematante)AVAL.R\$ 1000.00; LOTE 0170 - 01 Fiat Premio, ano 1987, placa BX-5080-DF, chassi nr. 9BD146000H3261250 Proprietário: Arnaldo Sansao de Aguiar 01 Ford Corcel, ano 1981, placa BP-7876-DF, chassi nr. LB4JZM51800 Proprietário: Ana Maria Jarreta 01 VW Brasília, ano 1980, placa BS-7374-DF, chassi nr. BA861740. Proprietário: Pedro Lacerda de Sousa 01 VW Fusca, ano 1980, placa AT-6743-DF, chassi nr. BO075998. Proprietário: Gilmar Pecanha Neves (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0171 - 01 GM Chevette, ano 1991, placa JLS-0330-GO, chassi nr. 9BGTC11UMMC119331 Proprietário: Hermes Anes de Souza (veiculo com documento/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 500.00; LOTE 0172 - 01 Fiat 147, ano 1978, placa JEM-7224-DF, chassi nr. 147A0143258. Proprietário: Leonel Alves de Souza Neto 01 VW Passat, ano 1976, placa AL-9061-DF, chassi nr. BT100215. Proprietário: Fabio Gomes Pereira 01 VW Kombi, ano 1977, placa CA-9492-DF, chassi nr. BH509562. Proprietário: Joao Alves de Sousa 01 VW Fusca, ano 1975, placa EM-5460-AL, chassi nr. BJ104305. Proprietário: Jozue Fernandes da Silva (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0173 - 01 Fiat 147, ano 1984, placa GNB-4570-DF, chassi nr. 9BD147A0000863565. Proprietário: Aleir Alves dos Reis 01 Ford Belina, ano 1977, placa AQ-7581-DF, chassi nr. LB4FSS65120. Proprietário: Rubem da Silva Bernardo Possuidor: Al.Fid. a Finasa CFI s/a 01 Fiat Uno, ano 1985, placa KM-1111-DF, chassi nr. 9BD14600003022186. Proprietário: Massayuki Okuyama 01 VW Brasília, ano 1976, placa AI-7661-DF, chassi nr. BA236039. Proprietário: Cicero Camilo dos Santos (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0174 - 01 VW Fusca, ano 1974, placa AG-5276-DF, chassi nr. BJ071956. Proprietário: Marcia Maria C Bontempo 01 Fiat Uno, ano 1987, placa JEW-2944-DF, chassi nr. 9BD146000H3207479. Proprietário: Paulo Toledo Rodrigues 01 VW Quantum, ano 1986, placa JEA-3719, chassi nr. 9BWZZ33ZGP245938. Proprietário: Aecio Flavio Costa Silva 01 Ford Del Rey, ano 1985, placa BS-7957-DF, chassi nr. 9BFCXXLB2CFA42852. Proprietário: Ilco Goncalves Branquinho Possuidor: Al.Fid. a OK Park Way Cons.Veiculos (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 300.00; LOTE 0175 - 01 VW Passat, ano 1976, placa JEN-2582-DF, chassi nr. BT076154. Proprietário: Reniva Rocha Barboza 01 VW Brasília, ano 1979, placa JEO-6243-DF, chassi nr. BA814265. Proprietário: Givaldo de Souza Miranda 01 VW Kombi, ano 1977, placa JEO-6903-DF, chassi nr. BH495623. Proprietário: Jose Carlos Aguiar Araujo 01 VW Fusca, ano 1973, placa SN-9305-GO, chassi nr. BP936767. Proprietário: Zacarias Marques Ferreira Neto (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0176 - 01 GM Caravan, ano 1982, placa JEL-4782-DF, chassi nr. 5N15EBB136127. Proprietário: Catia Rodrigues de Almeida 01 Fiat 147, ano 1985, placa BH-0386-DF, chassi nr. 9BD147A00001001962. Proprietário: Raimundo N de Andrade Neto 01 VW Brasília, ano 1976, placa JKQ-8440, chassi nr. BA341315. Proprietário: Tania Aparecida R Lino 01 Fiat Panorama, ano 1981, placa AV-1822-DF, chassi nr. 9BD147A0000413404. Proprietário: Joao Wagner W Rossi (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0177 - 01 GM Opala, ano 1979, placa JEG-4342-DF, chassi nr. 5RB7EJB145354. Proprietário: Pedro da Silva Meneses 01 GM Opala, ano 1979, placa AS-5081-DF, chassi nr. 5N87EJB174411. Proprietário: Maria da Conceicao Veeka 01 GM Opala, ano 1986, placa JDW-4297-DF, chassi nr. 9BG5VQ87DGB120465. Proprietário: Orlando de Souza Silva Possuidor: Al.Fid. General Motors 01 VW Fusca, ano 1976, placa AK-2424-DF, chassi nr. BS601477. Proprietário: Fernando Cesar F de Souza (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 60.00; LOTE 0178 - 01 VW Saveiro, ano 1990, placa BT-9100-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZLP245495. Proprietário: Antonio Luiz Lopes (veiculo com documento/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 500.00; LOTE 0179 - 01 VW Fusca, ano 1975, placa JKR-2763, chasis nr. BJ117381. Proprietário: Zilda Martins 01 VW Variant II, ano 1980, placa AU-6804-DF, chassi nr. BW034308. Proprietário: Therezinha Dias dos Santos 01 GM Chevette, ano 1974, placa AR-1044-DF, chassi nr. 5D11ADC139465. Proprietário: Sebastiao F de Magalhães 01 Ford Galaxie, ano 1979, placa BF-7832-DF, chassi m. LA6CXY37576. Proprietário: Victor Arthur Renault (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0180 - 01 VW Variant, ano 1973, placa AI-2440-DF, chassi nr. BV174021. Proprietário: Wslei de Castro Rosa 01 Fiat Premio, ano 1986, placa KBE-1198-DF, chassi nr. 9BD14600003143373. Proprietário: Viviane Ferreira Pereira Possuidor: Al.Fid.Banco Bradesco 01 GM Chevette, ano 1983, placa JEP-3673-DF, chassi nr. 5CDBACC129081. Proprietário: Isabel Lemos do Prado 01 Ford Corcel II, ano 1980, placa DK-3670-ES, chassi nr. LB4JYL95287. Proprietário: Magda Regina Barbosa (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0181 - 01 VW Passat, ano 1977, placa AN-0154-DF, chassi nr. BT163349. Proprietário: Douglas Sousa de Paulo 01 Fiat 147, ano 1980, placa JEJ-9112-DF, chassi nr. 147A0284576. Proprietário: Jorge Manoel Naves 01 Fiat 147, ano 1980, placa AX-8235-DF, chassi nr. 147A0307704. Proprietário: Jose de Ribamar Sousa 01 GM Chevette, ano 1983, placa JDW-7033-DF, chassi nr. 5C11UCC171626. Proprietário: Claudia Maria S Nascimento 01 Ford Belina, ano 1980, placa JEP-7760-DF, chassi nr. LB4PYL94314. Proprietário: Josue Gomes Pinto (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0182 - 01 GM Chevette, ano 1979, placa AR-8165-DF, chassi nr. 5C11AJC151530 Proprietário: Joseilda Feitosa Lopes. 01 VW Brasila,ano 1978, placa JEL-0592-DF, chassi nr. BA678879 Proprietário: Antonio dos Reis Fernandes. 01 Dodge Polara,ano 1980, placa BG-2317-DF, chassi nr. BO92957. Proprietário: Joao de Deus da Silva Neiva. 01 VW Brasília,ano 1976, placa XB-9892-GO, chassi nr. BA248982. Proprietário: Joao de Deus da Silva Neiva. 01 VW Fusca,ano 1976, placa KCD-3275-GO, chassi nr. BJ348302.Proprietário: Sebastiao Gomes. (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0183 - 01 Ford Escort, ano 1990, placa NI-1111-DF, chassi nr. 9BWZZ54ZLB101256 Proprietário: Iron Jose da C. Chaves Possuidor: Al.fid. Banco Noroeste s/a (Veiculo com documento/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 1000.00; LOTE 0184 - 01 Fiat 147, ano, 1984, placa JEN-4086-DF, chassi nr. 9BD147A0000867708 Proprietário: Antonio de Vasconcelos Araujo 01 Fiat 147 Pick Up, ano 1987, placa BQ-5332-DF, chassi 9BD147A00H1103271 Proprietário: Iram Costa Oliveira 01 Ford Belina, ano, 1980, placa JDT-4069-DF, chassi LB4PYE82386 Proprietário: Leonia Maria Bezerra de Sousa 01 VW Brasília, ano, 1977, placa JEJ-1435-DF, chassi BA436320 Proprietário: Jose Ribamar Barroso de Sousa 01 Ford Escort XR3, ano 1984, placa JJA-4363-DF chassi 9BFBXXLBABES92684 Proprietário: Carlos Francisco Ribeiro (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 150.00; LOTE 0185 - 01 Fiat 147, ano, 1979, placa JDX-4082-DF, chassi nr. 147A0256332 Proprietário: Claudio Antonio da Silva 01 GM Chevette, ano 1983, placa KBL-4889-GO, chassi 9BGSTC11UEC106056 Proprietário: Nilton Gomes Ferreira Possuidor: Alienacao Fiduciária 01 VW Gol, ano, 1985, placa JLJ-8036-BA, chassi 9BWZZ30ZFT009400 Proprietário: Jaques Nunes Pereira (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 40.00; LOTE 0186 - 01 GM Opala, ano, 1978, placa BJ-1081-DF, chassi nr. 5N87EHB119633 Proprietário: Anotonio Anastacio de Lima 01 GM Chevette, ano 1979, placa JEJ-3052-DF, chassi 5C08AKC128944 Proprietário: Renato Luiz da C. Oliveira 01 Fiat 147, ano, 1979, placa BB-2543-DF, chassi 147A0172499 Proprietário: Sonia M. F. de Melo Santos 01 GM Chevette, ano 1978, placa KCL-6366-GO, chassi 5E11AJC122439 Proprietário: Marguit Denise Irgang (todos Sucata Sem Documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0187 - 01 VW Gol, ano, 1995, placa BQT-4762-SP, chassi nr. 9BWZZ30ZSP116782 Proprietário: Comil Servicos Gerais Ltda (Veiculo com documento/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 3000.00; LOTE 0188 - 01 Fiat Spazio, ano, 1983, placa JEA-0392-DF, chassi nr. 9BD147A0000689645 Proprietário: Govan Silva Lima 01 VW Brasília, ano, 1974, placa AF-7554-DF, chassi nr. BA105094 Proprietário: Antonio Carlos de Andrade 01 VW Fusca, ano, 1979, placa JER-2472-DF, chassi nr. BJ881260 Proprietário: Andrey Moraes de Carvalho Almeida 01 VW Voyage, ano, 1983, placa, AY-6702-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZDP047085 Proprietário: Antonio Lopes Santos Possuidor: Al.Fid. a Finasa CFI s/a 01 VW Fusca, ano, 1973, placa, AX-8005-DF, chassi nr. BP953846 Proprietário: Elisabeth Mariano Borges (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0189 - 01 Ford Belina, ano 75, placa BE-8766-DF, chassi nr. LB4FRY30735 Proprietário: Jose Braz Dutra 01 VW Fusca, ano 77, placa JEJ-8709-DF, chassi nr. BJ547429 Antonio Rodrigues de Brito 01 VW Passat, ano 75, placa BC-5551-DF, chassi nr. BT047315 Proprietário: Jaganuanci Cardoso (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0190 - 01 Ford Belina, ano 78, placa BM-9948-DF, chassi nr.LB4NUZF7220 Proprietário: Bernardino Beserra de Macedo 01 VW Gol, ano 84, placa BD-4411-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZT017046 Proprietário: Sussumu Shintaku 01 VW Fusca, ano 70, placa CN-1471-DF, chassi nr. B722045 Proprietário: Emil Goncalves Pessoa 01 Ford Escort, ano 83, placa BJ-5486-DF, chassi nr. 9BFBXXLBABDP27022 Proprietário: Claudio Henrique F. Souza (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0191 - 01 VW Brasília, ano 77, placa AM-7443-DF, chassi nr. BA458641 Proprietário: Uerlei Dias Pereira 01 Dodge Dart, ano 74, placa AS-2596-DF, chassi nr. C049254 Proprietário: Edson Alves 01 Fiat 147, ano 78, placa GRF-0924-MG, chassi nr. 147A0139253 Proprietário: Emidio Martins da Costa (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0192 - 01 Ford Belina, ano 75, placa AH-2284-DF, chassi nr. LB4FRK99517 Proprietário: Divino Silva 01 VW Passat, ano 77,**

placa JLQ-6034-BA, chassi nr. BT151112Proprietário: Irineu Teles Souza 01 GM Opala, ano 80, placa HUH-5134-CE, chassi nr. 5P69DKB165679 Proprietário: Joao Jose Alexandre Loredó 01 VW Kombi, ano 76, placa KBS-8644-GO, chassi nr. BH438228 Proprietário: Vanderlei Amancio de Moura (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 30.00; LOTE 0193 - 01 Ford Corcel, ano 76, placa JJA-2439-DF, chassi nr. LB4DSD34343 Proprietário: Amilton Rodrigues da Silva 01 VW Fusca, ano 70, placa GPY-6642-MG, chassi nr. B707751 Proprietário: Adriano Barbosa de Faria 01 VW Kombi, ano 84, placa JDY-3234-DF, chassi nr. 9BWZZ26ZEP002420 Proprietário: Solarios I. e C. de A. do Mod. Ltda Possuidor: Al.Fid. a BMG Financiamentos s/a (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 20.00; LOTE 0194 - 01 Moto Agrale SXT, ano 85, placa JE-930-GO, chassi nr. 108507F11 Proprietário: Antonio Accioly Junior (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0195 - 01 Moto Honda XLX 250, ano 86, placa JXC-0074-DF chassi nr. XL250BR2026360 Proprietário: Francisco dos Santos Loliola (veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante)AVAL.R\$ 300.00; LOTE 0196 - 01 Moto Honda XL 125, ano 85, placa GOE-2033-MG, chassi nr. XL125BR1014566 Proprietário: Juvercino Ribeiro 01 Moto Honda Turuna, ano 83, placa ML-733, chasi nr. CG125BR3048436 Proprietário: Antoniel Pereira da Silva Possuidor: Al. Fid. a BMG Financiamentos s/a (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0197 - 01 Moto Honda CB 400, ano 80, placa GOC-5263-MG, chassi nr. CB400BR2004854 Proprietário: Ailton Luiz Viana 01 Motocicleta Honda CG 125, ano 89, placa ND-193-DF, chassi nr. 9C2JA0101KR107924 Proprietário: Carlos Augusto Senise Junior (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0198 - 01 Moto Honda Turuna, ano 82, placa AR-368-GO, chassi nr. CG125BR3038361 Proprietário: Walmir dos Reis Fidelis 01 Moto Honda CB 400, ano 82, placa XP-013-GO, chassi nr. CB400BR3005458 Proprietário: Joao Evangelista dos Santos (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0199 - 01 Moto Honda CB 400, ano 82, placa MQ-833-DF, chassi nr. CB400BR2028213 Proprietário: Henri Eli Kurokawa 01 Moto Yamaha RDZ 125, ano 84, placa MJ-291-DF, chassi nr. 23L015459 Proprietário:Joao Batista Diniz dos Santos (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0200 - 01 Moto Honda XLX, ano 1988, placa JJM-4632-DF, chassi nr.9C2ND0401JR111809 Proprietário: Antonio Mariano Sousa de Assis. (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0201 - 01 Moto CB 400, sem ano sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado 01 Moto Yamaha RD, ano 74, placa MV-904-DF, chassi nr. 351221508 Proprietário: Alcino Nogueira Filho (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0202 - 01 Moto Honda ML 125, ano 87, placa NA-622-DF, chassi nr. 9C2JC1911JR105080 Proprietário: Jose Hermann F. Monteiro (veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante)AVAL.R\$ 150.00; LOTE 0203 - 01 Moto Honda CB 400, ano 84, placa NI-201-DF, chassi nr. CB400BR2100694 Proprietário: Joao Batista Ferreira Costa Possuidor: CR Dom a Jonas Moto CR Ltda 01 Moto Honda CG 125, ano 82, placa KBK-1514-GO, chassi nr. CG125BR3052344 Proprietário: Divino Dias Bento (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0204 - 01 Moto Honda XL 250, ano 83, placa JJM-5755-DF, chassi nr. XL250BR1010394 Proprietário: George Halei de Sousa 01 Moto Honda CG 125, ano 82, placa EC-694-SP, chassi nr. CG125BR1181912 Proprietário: Carlos Roberto Quessada (todas sucatas sem documetos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0205 - 01 Moto Importada Jialing JH 125, ano 95, placa JJM-7067-DF, chassi nr. LAAJH125851000445 Proprietário: We Prestacao de Servicos Ltda (veiculo com documentos/ IPVA a conta do arrematante) **AVAL.R\$ 350.00; LOTE 0206 - 01 Moto Honda XL 250, ano 83, placa JJJN-8955-DF, chassi nr. XL250BR1033245 Proprietário: Dione Cezar Izidio Furtado 01 Moto Honda CG 125, ano 81, placa MR-575-DF, chassi nr. CG125BR1123361 Proprietário: Maria Invet Cavalcante 01 Moto Honda CG 125, ano 77, placa BY-465-DF, chassi nr. CG1251006234 Proprietário: Francisco Fortunato Zanella (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0207 - 01 Moto Honda XL 250, ano 82, placa BA-039-RJ, chassi nr. XL250BR1001964 Proprietário: Joao de Araujo Castro (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 50.00; LOTE 0208 - 01 Moto Honda Turuna, ano 82, placa JJM-7657-DF, chassi CG125BR3046863 Proprietário: Luiz Durino Filho 01 Moto Agrale SXT, ano 87, placa NB-028-DF, chassi nr. 12345H05 Proprietário: Marcelo de Sa de Luca Possuidor: CR Dom a Nac. factoring (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 80.00; LOTE 0209 - 01 Moto Honda CG 125, ano 1996, placa JJM-2883-DF, chassi nr.9C2JC250TTR012228 Proprietário: Jonatas da Silva Vieira. Possuidor: CR Dom a Nome Anterior CCA. (Veiculo com documentos/IPVA a conta do Arrematante)AVAL.R\$ 200.00; LOTE 0210 - 01 Moto Honda, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao identificado. (sucata sem documeto) **AVAL.R\$ 200.00; LOTE 0211 - 01 Moto Yamaha RX, ano 81, placa MS-676-DF, chassi nr. 2H4004956 Proprietário: Joao Raimundo da Silva 01 Moto Yamaha RDZ, ano 85, placa MH-142-DF, chassi nr. 42K002675 Proprietário: Maria de A. costa Filho 01 Moto Yamaha RX, ano 80, placa MX-598-DF, chassi nr. 2H4003007 (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 150.00; LOTE 0212 - 01 Moto Yamaha, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao identificado 01 Moto Honda CG 125, ano 88, placa JJM-5907-DF, chassi nr. 9C2JC1801JR147233 Proprietário: HORacio Joaquim Gomes Rolo 01 Moto Honda, ano 77, placa MZ-169-DF, chassi nr. CB2001046337 Proprietário: Inis Adonir Jose Guimaraes (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 300.00; LOTE 0213 - 01 Moto Honda 125, ano 88, placa IO-477-CE, chassi nr. 9C2JD0801JR305142 Proprietário: Companhia Energetica do Ceara 01 Moto CG 125 ano 86, placa SU-465-SP, chassi nr. CG125BR1501211 Proprietário: Jose Corvino (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 150.00; LOTE 0214 - 01 Moto Honda XL 250, placa 84, placa GQA-2804-MG, chassi nr. XL250BR2003581 Proprietário: Valdemiro Rodrigues dos Reis 01 Moto Honda CG 125, ano 81, placa UN-456-GO, chassi nr. CG125BR2030831 Proprietário: Divino Sabino de Souza (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0215 - 01 Moto Yamaha DT, ano 90, placa BMZ-8346-GO, chassi nr.9C62TW000L0029259 Proprietário: Divino Antonio Gonzaga (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 300.00; LOTE 0216 - 01 Moto Yamaha RD 135, ano 87, placa XS-164-GO, chassi nr. 9C62MX000H0000646 Proprietário: Rubens de Almeida 01 Moto Honda CG 125, ano 82, placa ML-430-DF, chassi CG125BR1198904 Proprietário: Sidelcino F. da Silva Filho (todos sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 120.00; LOTE 0217 - 01 Moto Agrale, ano 87, placa MD-386-DF, chassi nr. 130536H02 Proprietário: Andre Jose Camargo Filho Possuidor: Al.Fid. a Sao Paulo Minas Emp. 01 Moto Yamaha RD, ano 88, placa BMX-6587-SP, chassi nr. 9C61YH000J0009062 Proprietário: Marcelo Maesta (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0218 - 01 Moto FBM MZ 250 RSJ,ano 86,placa NA-234-DF, chassi nr.9B250RSGGFGFM05192 Proprietário: Carlos Alberto de Jesus Santos 01 Moto Honda XL 250, ano 84, placa MH-762-DF, chassi nr. XL250BR2006629 Proprietário: Idalma Aparecida de Vargas Possuidor: Al.Fid. a Silva e Cia Ltda. (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 250.00; LOTE 0219 - 01 Moto Yamaha DT 180,ano 91,placa NG-004-DF, chassi nr.9C62TW000M0032273 Proprietário: Hugo Santiago R.R. Junior Possuidor: Al.fid.Banco pottencial s/a (veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante)AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0220 - 01 Moto Yamaha DT, ano 93, placa GOG-8945-MG, chassi nr. 9C4AN000P000499 Proprietário: Antonio Ferreira de Freitas Possuidor: Alienacao Fiduciária (veiculo com documentos/IPVA a conta do arrematante) **AVAL.R\$ 300.00; LOTE 0221 - 01 Moto Yamaha DT 180, ano 82, placa MQ-509-DF, chassi nr. 5L9006186 Proprietário: Jose Carlos Albino Pereira 01 Moto Honda XL 250, ano 86, placa JJM-0548-DF, chassi nr. XL250BR2029607 Proprietário: Elenice Goncalves de Souza (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 120.00; LOTE 0222 - 01 Moto Honda Turuna, ano 81, placa GNL-4844-MG, chassi nr. CG125BR3029818 Proprietário: Maria Aparecida Pereira Leal 01 Moto Motovi 125, ano 78, placa GOE-8048-MG, chassi nr. 6F11091H6 Proprietário: Marcio A. Meireles de Almeida 01 Moto Yamaha RX 125, ano 80, placa MZ-972-DF, chassi nr. 2H3019332 Proprietário: Edson Malta de Oliveira (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0223 - 01 Moto Honda, sem ano, sem placa, chassi sem numero. Proprietário: Nao identificado. 01 Moto Honda CG 125, sem ano, sem placa, chassi sem numero.Proprietário: Nao identificado. 01 Moto Honda CB 400, ano 81, placa MA-027-DF, chassi CB400BR2011600 Proprietário: Sinvaldo Moreira Silva (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 150.00; LOTE 0224 - 01 Moto Honda CB 400, ano 81, placa GRL-9279-MG, chassi nr. CB400BR2020469 Proprietário: Adonai Jesuita de Andrade 01 Moto Yamaha DT, ano 82, placa MG-288-DF, chassi nr. 5L9013028 Proprietário: Eduardo Motta Nardelli Possuidor: Al.Fid. a Fiat Financeira (todas sucatas sem documentos) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0225 - 01 Moto Agrale, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao identificado 01 Moto Yamaha RD 125, ano, 1985, placa, JJM-8196-DF, chassinr. 42K004398 Proprietário: Joilson Pereira dos Reis 01 Moto Yamaha RD, ano 1987, placa, JJM-4512-DF, chassi nr.9C62MW000H0001334 Proprietário: Ronaldo Luiz Dantas (todos sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0226 - 01 Moto Honda CB 450, ano,1988,placa,NB-066-DF, chassi nr. 9C2PC1401JR202855 Proprietário: Luiz Fernando Martins Possuidor: Al.Fid.Banco Meridional s/a 01 Moto Honda CB 450,ano,1982, placa, MM-191-DF, chassi nr. CB400BR2041101 Proprietário: Edmilson Matos Moreira (todas sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0227 - 01 Moto Imp/Jialing JH 125, ano, 1995, placa, JJM-4256-DF, chassi nr. LAAJH1251S1000545. Proprietário: WE Prestacao de Servicos Ltda (Motocicleta com documento/IPVA a conta do Arrematante) **AVAL.R\$ 350.00; LOTE 0228 - 01 Moto Imp/Honda CB, ano, 1976, placa, MI-232-DF, chassi nr. CB5002077839 Proprietário: Garsileu dos Santos Calacia 01 Moto Honda CG 125, ano, 1980, placa MX-787-DF, chassi nr. CG1251083237 Proprietário: Julio Cesar Alvim 01 Moto Honda ML 125, ano 1980, placa MJ-185-DF, Chassi nr. CG1252021404 Proprietário: Sebastiao Gomes Pereira (todos sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 90.00; LOTE 0229 - 01 Moto Yamaha, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao identificado 01 Moto Honda CG 125, ano, 1987, placa KBZ-6079-GO, chassi nr. 9C2JC1801HR127013 Proprietário: Silvestre Ribeiro Barroso 01 Moto Yamaha RX 125, ano 1981, placa MR-288-DF, Chassi nr.2H3033307 Proprietário: Edna Bento Possuidor: Al.Fid. a Silva e Cia Ltda. (todas sucata sem documentos) **AVAL.R\$ 90.00; LOTE 0230 - 11 Ciclomotores, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao identificado (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0231 - 11 Ciclomotores, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao Identificado. (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0232 - 10 Ciclomotores, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao Identificado. (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; LOTE 0233 - 11 Ciclomotores, sem ano, sem placa, chassi sem numero Proprietário: Nao Identificado. (sucata sem documento) **AVAL.R\$ 100.00; Os interessados devem retirar os editais pormenorizados, com todas as condições obrigatórias**

para participação do leilão, nos locais de exposição dos bens nos endereços acima citados, no escritório do leiloeiro - PARQUE DOS LEILÕES - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE "D" - SRIA - GUARÁ II - BSB - DF (LOCAL DO LEILÃO), pela Internet: www.parquedosleiloes.com.br, maiores informações pelo PABX: (061) 381-3031.

Brasília - DF., 21 de Agosto de 1998.

LUIZ RIOGI MIURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, o seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

Data de abertura: 15 de setembro de 1998, às 9h30 (nove horas e trinta minutos).

Objeto: Aquisição de veículos (tipo: perua, camioneta, caminhão, motocicleta patrulheiro, guincho, van e guindaste hidráulico), conforme especificado no capítulo XIII do edital.

Valor do edital: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Brasília-DF, 20 de agosto de 1998.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00761. DATA DA EMISSÃO: 20/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. PROCESSO Nº: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00010. VALOR: R\$ 25.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos da PCDF, conforme especificação contida na proposta da empresa e no edital da Concorrência. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 30/98

PROCESSO Nº 054.000.355/98 - PARTES: DF/PMDF X TORRE PALACE HOTEL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua publicação." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 28/07/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO, Comandante Geral e IRINEU MAMEDES DA SILVA, Gerente Comercial. Brasília-DF, 04 de agosto de 1998. OF. Nº 077/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/98

PROCESSO Nº: 150.000.179/98

OBJETO: Compra de Materiais Permanentes, pertencentes ao Grupo 66(Aparelhos transceptores de fac-símile e aparelhos telefônicos celulares digitais)

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/09/98

LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

HORÁRIO: 10:00 Horas

TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 24 de agosto de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº : 192.000124/96 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Universo Serviços Gerais Ltda. - OBJETO: prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, em consonância com a cláusula 8ª do contrato e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93. - DATA DE ASSINATURA: 05/05/98 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora - Presidente. Pela contratada: Pitágoras de Oliveira Nascimento, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº : 192.000124/96 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Universo Serviços Gerais Ltda. - OBJETO: reajuste do valor do contrato em virtude de aumento salarial decorrente de dissídio coletivo, passando de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para R\$ 7.498,72 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). - DATA DE ASSINATURA: 04/05/98 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora - Presidente. Pela contratada: Pitágoras de Oliveira Nascimento, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº : 192.000124/96 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Universo Serviços Gerais LTDA. - OBJETO: Rescindir o Contrato nº 1/97. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso V da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Terceira do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 19/08/98 - SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília a sua Diretora - Presidente a senhora Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss e pela contratada o Sócio Gerente Pitágoras de Oliveira Nascimento.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 23/07/98 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de bico engate, calibrador de ar, chaves, espátula, macacos, mangueira, máquina para desmontar e montar pneus, máquina vulcanizadora, marretas, moto-esmeril, saca-válvulas para câmara-de-ar e torquês.

Brasília, 21 de agosto de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 111.000.203/97.9 ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO nº 231/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e NCA - Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 90, datado de 25/06/97. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.807ª Sessão, realizada em 30.06.97, conforme Tomada de Preços nº 003/97, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: até 31.12.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30.07.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Josué De Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: José Alexandre Monteiro Fortes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 11/97 IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1900ª sessão, realizada em 18.08.98, decidiu homologar o resultado da licitação relativamente aos itens: 41- M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 404.437,38; item 42 - M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 305.729,03 e item 78 - INTERFLORA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - R\$ 160.518,33 correspondente aos imóveis de propriedade do IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco F, Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h-e das 14h às 17h, apresentando no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou

equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório cópia do Contrato Social, devidamente autenticado, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

EDITAL Nº 12/97
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1900ª. sessão, realizada em 18.08.98, decidiu homologar o resultado da licitação relativamente aos itens: 56 - IPE - OMNI - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 330.609,94 e item 58 - REAL ENGENHARIA LTDA - R\$ 785.913,50, correspondente aos imóveis de propriedade do IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco F, Setor de Áreas Municipais – SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório cópia do Contrato Social, devidamente autenticado, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 24 de agosto de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 9/98
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 09/98, objeto da licitação a ser realizada em 26.08.98, que ficam Excluídos por Conveniência Administrativa os itens 3, 5, 6, 7, 13 e 61, referente aos imóveis - Lote 6, QMSW 6, SHC/SW; SHI/S QI 4 (atual QI 11) Lotes M e N; SHI/S QI 7 (atual QI 21) Lote D; Lote 4, Bloco D, Quadra 8, Setor Norte - Brasília e Área Especial 6, QN-5 - Riacho Fundo. Na oportunidade, esclarece, que ficam retificados no referido Edital, o Gabarito Resumido dos itens 34 e 35 onde se lê: 116 pavts/sobre/pilotis, leia-se: 8 pavts/sobre/pilotis. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 24.07.98.

Brasília, 24 de agosto de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 43/98
RESSARCIMENTO DE DANOS
PROCESSO Nº 030.009.111/96 - PARTES: DF/PRG X SOCIEDADE PESTALLOZZI DE BRASÍLIA.
OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 4.094,1826 UFIRs.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 14/08/98.
SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO, Representante Legal da Entidade.
OFÍCIO Nº 077/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 16/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: The Times Terceirização Empresarial Ltda. - Objeto: prestação de serviços de operação de central de comunicação telefônica PABX. - Processo nº 1764/98 - Licitação: Tomada de Preços nº 03/98 - Vigência: 20.08.98 a 19.08.99 - Valor: R\$ 16.824,24 (dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 521/98 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 7.010,10 (sete mil dez reais e dez centavos) - Data da assinatura: 20.08.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Roberto Luiz da Silva.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS (OS) ALUNA (OS) DOROTÉIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA A.G.E.

A Presidente da Associação das(os) Antigas(os) Alunas(os) Dorotéias, con voca seus filiados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 do mês de agosto, às 15:00 às 16:00 em primeira e se gunda convocação respectivamente, que será realizada à SGAN 911 conj. B para a eleição da Diretoria para o biênio de 1998/2000.

LAISE AUGUSTA MEDEIROS DE ABREU

DAR 1651/98

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Caminho de Luz – ACL, CGC 32901480/0001-58, convoca Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00h e 11:00h, em 1ª e 2ª convocação, dia 29.08.98, em sua sede na EC 14 Candangolândia – DF. Pauta: a)eleição e posse da nova diretoria; b)assuntos gerais. Maria Tereza Correia e Silva – Presidente.

DAR1662/98

CONDOMÍNIO RURAL SAN FRANCISCO II
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/ SEMATEC a Licença de Instalação para a Implantação de Parcelamento do sólo urbano no local Fazenda Santa Barbara, DF 140 km. 2, Santa Maria, DF. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1674/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19532, 24-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19533, 24-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19534, 24-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19535, 24-08-98.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SUCAR, 24-08-98.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHOS, IDR, 24-08-98.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO, SUREC/DAT, 30-07-98.....	8
.ATO, SUREC/DAT, 17-08-98.....	8
.ATO DECLARATÓRIO 341-*, SUREC/DAT, 21-07-98.....	8
.ATO DECLARATÓRIO 347-*, SUREC/DAT, 27-07-98.....	8
.ATO DECLARATÓRIO 378-*, SUREC/DAT, 14-08-98.....	8
.ATOS DECLARATÓRIOS 363, 366 A 369, 371, 372 E 382 A 400, SUREC/DAT, 07-08-98.....	5
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	5
.PORTARIAS 843, 844 E 846 A 853, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.ATO, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	9
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	11
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 17-08-98.....	12
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 18-08-98.....	11
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	11
.PORTARIA CONJUNTA 9, SECRETÁRIO, 21-08-98.....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHOS, SECRETÁRIA, 21-08-98.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.RESOLUÇÕES 4680 E 4681, CTPC/DF, 21-08-98.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 447, DETRAN/DG, 17-08-98.....	14
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 456, DETRAN/DHCC, 20-08-98.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 21-08-98.....	14
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 21-08-98.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-08-98.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 225, PRESI, 21-08-98.....	14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

